



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 3/2021/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 22 de março de 2021.

Ao Senhor

Cláudio Márcio Pereira de Souza

Presidente em Exercício do Conselho de Curadores da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: encaminha Parecer Preliminar 01/2021 para análise do CONCUR.**

Senhor Presidente em Exercício do Conselho de Curadores da UFVJM,

A Comissão Interna constituída pelo Conselho de Curadores - CONCUR/ UFVJM, PORTARIA/CONCUR No 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 (0232942), vem por meio deste encaminhar o Parecer Preliminar nº01/2021 (0313454) para análise por parte deste Conselho. Solicitamos que a análise seja o mais breve possível em função da urgência de encaminhamento ao Conselho Universitário de informações que subsidiem a discussão sobre a possível renovação da Concessão de Direito Real de Uso da Fazenda Experimental do Moura - Curvelo/ MG.

Respeitosamente,

Prof Fernando Costa Archanjo

Presidente da Comissão/ Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo**, Servidor, em 22/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0313452** e o código CRC **F80898DC**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003345/2021-51

SEI nº 0313452

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO DE CURADORES – CONCUR**

**Parecer Preliminar**

**Análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira,  
relacionada à renovação da concessão de direito real de uso da  
fazenda do Moura, bem como composição de receitas e  
despesas destinadas às fazendas nos anos 2019 e 2020**

**Comissão  
Fernando Costa Archanjo - Presidente  
Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Membro  
Atanásio Mykonios - Membro**

**PORTARIA/CONCUR N° 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Diamantina, março de 2021**

# Sumário

1. DAS COMPETÊNCIAS	3
2. DO RELATÓRIO TÉCNICO	5
2.1 - Termos de direito de uso, outorgas e outros documentos	6
2.1.1 - Fazenda do Serro	6
2.1.2 - Fazenda do Moura	7
2.1.3 - Fazenda de Couto de Magalhães/ Fazenda Rio Manso	8
2.1.4 - Fazenda de Santa Paula e Campus JK	9
2.1.5 - Certificado NUCAR	9
2.2 – Servidores	9
2.3 - Gestão Patrimonial	12
2.4 - Atividades de ensino, pesquisa e extensão	14
2.4.1 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pela FCA	14
2.4.2 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pelo ICA	23
2.4.3 - Condições Gerais da FESP	28
2.5 - Recursos destinados	29
2.6 - Dotação orçamentária	35
2.6.1 - Geral, Fazendas e Unidades Acadêmicas	36
2.6.2 - Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição	40
3. DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO	42

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais – fazendas	15
Tabela 2 – Total de Unidades Curriculares oferecidas no biênio 2018.1 a 2019.2	15
Tabela 3 - Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Agronomia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	16
Tabela 4 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Zootecnia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	16
Tabela 5 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Engenharia Florestal, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	17
Tabela 6 - Utilização das Fazendas, por parte dos Curso de Pós-Graduação, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	17
Tabela 7 - Total de Unidades Curriculares da FCA para o biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 8 - Unidades Curriculares do Curso de Agronomia, compartilhadas com a Zootecnia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 9 - Unidades Curriculares do Curso de Zootecnia, compartilhadas com a Agronomia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 10 - Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Florestal compartilhadas apenas com a Agronomia no biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 11 – Previsão de visitas no biênio 2018.1-2019.2	19
Tabela 12 - Total de horas-aula de utilização das Fazendas no biênio 2018.1-2019.2 (Horas no Semestre)	19
Tabela 13 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais - fazendas (Horas no Semestre e %)	20
Tabela 14 - Atividades do ICA na FESP	24
Tabela 15 – Outras Despesas correntes por fazenda até 08/12/2020	30
Tabela 16 – Fazenda experimental de Curvelo	30
Tabela 17 – Fazenda experimental de Couto de Magalhães de Minas	31
Tabela 18 - Fazenda experimental do Serro	31
Tabela 19 – Fazenda experimental do Campus JK	32
Tabela 20 – Fazenda experimental de Unai	32
Tabela 21 – Receita agropecuária	33
Tabela 22 – Custo de manutenção x Receitas totais agropecuárias	33
Tabela 23 – Estimativa de investimento	33
Tabela 24 – Estimativa de despesas de custei para 2021	34
Tabela 25 – Composição orçamentária para Custeio e Investimento	35
Tabela 26 – Comparativo para Despesas com Custeio	35
Tabela 27 – Comparativo para Investimentos	35
Tabela 28 – Quadro 11 da Prestação de Contas	37
Tabela 29 – Recursos destinados, crédito descentralizado e despesas empenhadas	39
Tabela 30 – Evolução dos Recursos para as Fazendas	40
Tabela 31 - Quadro Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020	40

## PARECER PRELIMINAR Nº 01/2021/CONCUR/UFVJM

Processos relacionados	23086.013228/2020-14; 23086.013384/2020-85; 23086.014006/2020-19; 23086.002642/2019-64; 23086.013807/2020-67 e 23086.014003/2020-85
Comissão	PORTARIA/CONCUR No 01, de 02 de dezembro de 2020. Fernando Costa Archanjo - Presidente Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Membro Atanásio Mykonios - Membro
Assunto	Parecer preliminar sobre "análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada à renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinadas às fazendas nos anos 2019 e 2020"
Interessados	Conselho de Curadores/Conselho Universitário

A Comissão Interna do Conselho de Curadores da (CONCUR) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais, no Estatuto da UFVJM e no Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM, lavra o seguinte parecer.

### 1. DAS COMPETÊNCIAS

O presente parecer apresentado ao CONCUR, refere-se ao estudo técnico concernente à situação orçamentária e financeira com vistas a subsidiar o Conselho Universitário da UFVJM na análise de uma possível renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como avaliar a execução orçamentária (receitas e despesas) necessária à manutenção das fazendas da UFVJM (Fazenda do Moura, Coute de Magalhães, JK, Serro e Unaí) entre os anos de 2016 a 2020; composição de receitas e despesas destinadas às fazendas nos anos de 2019 e 2020.

As análises foram realizadas tendo como fundamentação legal as atribuições Estatutárias do CONCUR, em especial no Art. 17:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

I- eleger seu presidente e vice-presidente, que terão mandato de dois anos;

II- elaborar seu próprio regimento e encaminhar ao Consu para aprovação;

III- tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento-programa;

**IV- acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;**

**V- examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;**

VI- emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo

anualmente ao Consu para apreciação , dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

VII- pronunciar-se sobre a alienação , transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções , doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM , à apropriação de receitas extraorçamentárias , à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

(Grifo nosso)

E por fim, no Regimento Interno do CONCUR, Resolução do CONSU N° 11, de 23 de agosto de 2018:

Art. 3o Ao Conselho de Curadores compete:

I. Eleger o seu presidente e vice-presidente, que terão mandato de dois anos, este com mandato vinculado;

II. Elaborar seu próprio regimento e encaminhar ao Consu para aprovação;

III. Tomar conhecimento , no início do ano letivo , da proposta orçamentária e do orçamento- programa;

**IV. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial , além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;**

**V. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;**

VI. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e , quando for o caso , sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas , de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação , dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

VII. Pronunciar-se sobre a alienação , transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;

VIII. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções , doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM , à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

(Grifo nosso)

Por decisão do CONCUR, tornada pública por meio do DESPACHO CONCUR 24/2020, foi lavrada em PORTARIA/CONCUR N° 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, que designou Fernando Costa Archanjo – como presidente , Cynthia Fernandes Ferreira Santos e Atanásio Mykonios – como membros de comissão interna, que procedeu à análise documental e emitiu o presente parecer. As atas das reuniões da comissão foram mantidas públicas no processo 23086.014003/2020-85.

## 2. DO RELATÓRIO TÉCNICO

Para elaboração do presente relatório, foram utilizadas as informações contidas nos processos 23086.013228/2020-14; 23086.013384/2020-85; 23086.014006/2020-19; 23086.002642/2019-64; 23086.013807/2020-67 e 23086.014003/2020-85.

As informações necessárias à elaboração deste relatório foram solicitadas à Reitoria, **em nome do Reitor e Presidente do CONSU** e a outros setores da UFVJM, que foram respondidas parcialmente. A Comissão solicitou informações complementares à Reitoria, por meio do processo 23086.013384/2020-85, que também não foram respondidas, a pretexto do não reconhecimento de legitimidade de membro da comissão, afastando assim o Princípio Constitucional da Transparência, que garante o acesso a determinadas informações por parte de qualquer cidadão. Tal atitude rompe com o preconizado, não apenas com o próprio regimento que legitima o Conselho de Curadores e, por extensão, seus membros, mas também é contrária à própria Legislação Federal, senão vejamos:

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, traz-nos:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

**§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

(...)

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

**Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.**

**§ 1º A transparência será assegurada também mediante:**

**I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;**

**II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e**

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda, nos termos e na periodicidade a serem definidos em instrução específica deste

órgão, as informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, de que trata o § 4º do art. 32.

§ 4º A inobservância do disposto nos §§ 2º e 3º ensejará as penalidades previstas no § 2º do art. 51.

Já a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, cita:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

**Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.**

(Grifo nosso)

Portanto, ainda que houvesse razões para não responder à comissão, ao recusar o envio de informações a qualquer pretexto, a um cidadão, a Reitoria da UFVJM deixa de lado a observância dos dispositivos citados e promove lacunas no presente relatório.

## **2.1 - Termos de direito de uso, outorgas e outros documentos**

Com o intuito de avaliar o atendimento de legislação pertinente e que garanta a legalidade de utilização das fazendas, por parte da UFVJM, foram solicitados por meio do processo SEI 23086.013384/2020-85, documentos referentes às fazendas experimentais destinadas ao ensino, pesquisa e extensão na área de Ciências Agrárias, quais sejam: 1) Fazenda do Serro; 2) Fazenda de Couto de Magalhães de Minas; 3) Fazenda do Moura (Curvelo/MG); 4) Fazenda Santa Paula em Unaí; 5) Área rural dentro do Campus JK.

As documentações referentes às Fazendas do Serro, do Moura (Curvelo) e de Couto de Magalhães, foram pensadas no processo SEI supracitado.

### **Análises e constatações**

#### **2.1.1 - Fazenda do Serro**

Processo: SEI 23086.013384/2020-85

Documentos relativos à fazenda do Serro:

1. Identificação do documento: Documento de Doação de Imóvel em Serro-MG (0229449)  
Validade ou vencimento: não se aplica  
Área total: 1.206.894, 31 m2 (cláusula primeira)

Trata-se de documento composto pelo termo de **DOAÇÃO COM ENCARGO** de imóvel denominado "Chácara", cuja Outorgante doadora foi a União e a Outorgante donatária foi a UFVJM. Publicação no Diário Oficial da União e registro do imóvel. Este último, com data de 30 de março de 2012.

Pela análise do documento, as cláusulas terceira, sexta e sétima do Contrato de Doação com Encargo, cuja Outorgante foi a União (documento SEI 0229449), a UFVJM, tornou-se responsável por executar obras de melhorias no local, com prazo fixado para início em dois anos e finalização em cinco anos. De acordo com o instrumento, no caso de não cumprimento das obras, deverá a doação ser revertida à União.

Não houve resposta a esta Comissão e, por conseguinte, ao Conselho de Curadores, por parte da Reitoria da UFVJM, quanto ao cumprimento de tais cláusulas, comprometendo a avaliação da situação desta unidade.

## 2.1.2 - Fazenda do Moura

Documentos relativos à fazenda do Moura: Processo SEI 23086.013384/2020-85

1. Identificação do documento: Documento da Concessão de Direito Real de Uso - Curvelo - MG (0229462)  
Validade ou vencimento: não se aplica  
Área total: área de terreno rural na Fazenda Rio dos Velhos 165,4738 ha

Em relação à Fazenda Experimental do Moura, o Termo de Cessão Real de Uso, apensado ao processo SEI n° (documento 0229462), trata-se da Lei Municipal n° 3.366, aprovada pela Câmara de Vereadores de Curvelo e não o Termo de comodato assinado e registrado em cartório, como seria esperado.

Considerando o conteúdo do processo SEI 23086.002642//2019-64, que mostra o fim do prazo do Direito Real de Uso, em junho de 2020, foi gerado o processo SEI 23086.013807/2020-67, para tratar especificamente das providências adotadas em relação à regularização da situação em tela. A reitoria da UFVJM foi então questionada quanto às providências adotadas para regularizar esta situação (Documento 0232944). Como não houve resposta objetiva por parte da Reitoria da UFVJM, o processo foi remetido ao CONCUR, que o encaminhou à Auditoria Interna da UFVJM (AUDIN/UFVJM). Em 15/03/2021 a AUDIN retornou o processo com os documentos Nota da Auditoria n 02/2021 (0307794) e Parecer 3 (0307989). De acordo com o primeiro documento, a AUDIN inclui a seguinte conclusão:

### CONCLUSÃO

A UFVJM está de posse do comodato da Fazenda Experimental do Moura com graves inconformidades, uma vez que, restam vários requisitos legais e administrativos a serem superados, tanto no sentido de renovação ou pelo encerramento do órgão suplementar.

2. Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais: Documento 2 - Outorga Fazenda do Moura - Curvelo (0238300);

Trata-se de e-mails enviados sobre o pedido de outorga e recibo de entrega de documentos por parte da UFVJM, datado de 21 de junho de 2017. Não foi incluído no processo o certificado de outorga para uso de águas públicas estaduais, válido nesta data.

3. Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais: Documento 2.1 - Outorga Faz Moura - Curvelo (0238302);

Trata-se de certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, datado de 01 de junho de 2021 e Relatório Técnico para Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, datado de novembro de 2010.

4. Cadastro ambiental rural: Documento 2.2 - CAR Faz. Moura - Curvelo (0238306).

Trata-se de documento comprobatório de registro do SiCAR 09 de dezembro de 2016.

5. Requerimento de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas: Documento 2.3 - Corte Eucalipto Faz Moura - Curvelo (0238308)

Trata-se de formulário de requerimento, cuja abertura foi datada de 02 de dezembro de 2019.

6. Licença de corte de árvore: Documento 2.4 - Corte Nativa - Faz Moura - Curvelo (0238311)

Trata-se de cópia de processo SEI No: 23086.009400/2020-35, aberto em 19 de agosto de 2020; Autorização para Supressão de Árvores que autorizou a supressão de 01 árvore datado de 25 de agosto de 2020.

### **2.1.3 - Fazenda de Couto de Magalhães/ Fazenda Rio Manso**

Documentos relativos à fazenda Rio Manso/Couto de Magalhães: Processo: SEI 23086.013384/2020-85

1. Identificação do documento: Documento Cessão de Uso de Imóvel - Couto de Magalhães - MG (0229457).  
Validade ou vencimento: inicial de 05 anos, tendo sido assinado em 04 de março de 2008. Aditivo de 20 anos a partir de 04 de março de 2008.  
Área total: 100 hectares (cláusula primeira)

Trata-se de documento composto pelo Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação; Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação do aditivo e Certidão Inteiro Teor.

2. Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais: Documento 1 - Outorga Faz Rio Manso - Couto (0238287);

Trata-se de certificado válido por 05 anos, com data de deferimento 08 de março de 2019.

3. Cadastro ambiental rural: Documento 1.1 - CAR Faz. Rio Manso - Couto (0238289).

Trata-se de documento comprobatório de registro do SiCAR 14 de janeiro de 2016.

4. Requerimento de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas: Documento 1.2 - Requer. de Corte Faz Rio Manso - Couto (0238296)

Trata-se de formulário de requerimento, cuja abertura foi datada em 07 de outubro de 2019.

Pela análise da Comissão Interna do CONCUR, a documentação referente à Fazenda de Couto de Magalhães foi adequadamente apensada ao processo SEI 23086.013384/2020-85 e nenhuma observação relevante foi identificada.

#### 2.1.4 - Fazenda de Santa Paula e Campus JK

Nenhuma informação sobre Termos de Direito de Uso, outorgas e outros documentos referentes à fazenda Santa Paula (FESP/Unai), tampouco descrição da área rural do Campus JK foi encaminhada, após diligência documental realizada pela Comissão junto à Reitoria. Entretanto, em diligência realizada diretamente às Direções do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) e a Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), o Diretor do ICA responde:

A FESP é a única fazenda genuinamente da UFVJM sendo uma fazenda antiga de Bovinocultura Leiteira possuindo algumas instalações velhas para suporte a produção de leite.

Contudo, a ausência de resposta por parte da Reitoria não nos permitiu a análise da documentação relacionada à Fazenda Santa Paula ou área ocupada no Campus JK.

#### 2.1.5 - Certificado NUCAR

1. Identificação do documento: Documento 3. Certificado NUCAR - UFVJM (0238315).  
Validade ou vencimento: 31 de janeiro de 2020.

Trata-se de documento composto pelo Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação; Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação do aditivo e Certidão Inteiro Teor.

**CONSTATAÇÃO 01:** Não foram encaminhadas as informações com os comprobatórios de cumprimento das exigências contratuais previstas no Contrato de Doação com Encargo referente à Fazenda do Serro e demais procedimentos pertinentes.

**CONSTATAÇÃO 02:** Não foi apresentado documento referente à Concessão de Direito Real de Uso e a situação atual que se apresenta com graves inconformidades, segundo a AUDIN/ UFVJM.

**CONSTATAÇÃO 03:** Não houve encaminhamento de documentação ou informações referentes à Fazenda Santa Paula/Unai e da área rural do Campus JK, por parte da Reitoria/Presidência do CONSU da UFVJM.

## 2.2 - Servidores

Em relação à força de trabalho empregada nas unidades experimentais (Fazendas), a Comissão Interna do CONCUR solicitou do Reitor e Presidente do CONSU, por meio do processo SEI

23086.013384/2020-85, a lista de servidores efetivos que atuam nas fazendas, contendo as seguintes informações: cargo, função e atividades principais exercidas pelo servidor. A resposta foi encaminhada pela diretoria de pessoal:

Encaminhamos, anexa, a planilha solicitada.

Na oportunidade informamos que a PROGEP ainda não tem totalmente esse controle, uma vez que a Divisão de Fazendas não possui uma UORG, quanto às atividades exercidas pelos servidores cabe a cada chefia dos mesmos designar.

A Divisão de Fazendas está subordinada a (sic) Pró-Reitoria de Administração, que talvez tenha um controle mais real da situação.

O documento encaminhado como "Relatório de Técnicos-Administrativos por Lotação" (0231704), informa 07 (sete) servidores no setor denominado Divisão de Fazendas e 01 (um) servidor no setor denominado Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias. As funções exercidas foram informadas por meio do documento 0239811. Após a juntada de documentos por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi possível localizar no processo SEI 23086.013384/2020-85, portaria de remoção de servidor do Campus do Mucuri/Teófilo Otoni para a Fazenda do Moura (Portaria Nº 538 de 09 de março de 2021 - no processo 23708.000201/2021-88).

Assim, de acordo com a informação fornecida, as fazendas experimentais teriam 02 (duas) divisões e, portanto, duas funções gratificadas, cujos detalhes em relação a elas não foram informados. Cabe ressaltar que o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Administração, Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015, não prevê o setor Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, como se vê abaixo:

Art. 6º A Diretoria de Administração é responsável pelas atividades exercidas pela Divisão de Gestão de Espaços, pela Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados, pela Divisão de Protocolo, pela Divisão de Serviços Gráficos, pela Divisão de Máquinas e Transportes e pela Divisão de Fazendas.

Ainda se faz necessário registrar que nenhuma informação referente à Fazenda Santa Paula (Unaí) foi encaminhada a esta Comissão para análise. Entretanto, a PROAD esclarece por meio do OFÍCIO Nº 203/2020/DF/DIRADM/PROAD que:

1. A Divisão de Fazendas responde pelas Fazendas Experimentais localizadas em Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Diamantina e Serro, sendo a gestão da Fazenda Experimental Santa Paula em Unaí compartilhada entre a Direção do Campus Unaí e a Direção do Instituto de Ciências Agrárias - ICA.

Ao fato acima, o Diretor do ICA também esclarece no Processo SEI Nº 23086.014006/2020-19 (0268553), o seguinte:

(...) Nessa reunião foi decidido em comum acordo que a FESP não faria parte da Divisão de Fazendas da UFVJM e que a gestão seria compartilhada entre a Direção Administrativa do Campus de Unaí e a Direção do ICA, conforme pode ser observado na Ata da referida reunião (Anexo 4 – ICA SEI 0268546). O motivo dessa decisão foi devido a dificuldade que a Divisão de Fazendas teria em administrar a FESP, dada a distância da sede. (...)

Entretanto, não houve nenhum despacho por parte da Pró-Reitoria de Administração à Direção do Campus Unaí e à Direção do Instituto de Ciências Agrárias – ICA, solicitando que fossem respondidas nem em relação ao pessoal ou a qualquer outro item solicitado por esta Comissão.

Cabe considerar que não há na Resolução N° 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 (Regimento Interno da PROAD), a distinção informada pelo Chefe de Fazendas e Produção Agropecuária no OFÍCIO N° 203/2020/DF/DIRADM/PROAD, acima transcrita. Assim, as atribuições são:

#### SEÇÃO VI

##### DA DIVISÃO DE FAZENDAS

Art. 21 À Divisão de Fazendas, compete:

**I. executar a administração financeira , patrimonial, e do material no tocante as fazendas experimentais;**

II. prestar apoio e acompanhar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas necessários à operacionalização das atividades das fazendas experimentais ;

III. prestar apoio e acompanhar a aquisição de mudas , sementes, adubos, rações, medicamentos, ferramentas, máquinas, sementes, dentre outros materiais para manutenção das fazendas;

IV. promover a divulgação e a comercialização dos produtos oriundos do excedente das fazendas;

V. analisar, avaliar, e estabelecer preços mínimos de venda de animais e produtos oriundos das fazendas;

VI. controlar os materiais permanentes e de consumo alocados nas fazendas;

VII. solicitar materiais e serviços para atender as necessidades das fazendas ;

VIII. providenciar escala de plantão para os serviços essenciais ;

IX. elaborar relatórios gerenciais;

X. designar um funcionário para exercer o cargo de gerente nas fazendas experimentais , ouvido o Diretor de Administração e o Pró-Reitor;

XI. desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação ;

XII. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.  
(grifo nosso)

Por demanda de informações, feita pela Comissão Interna, diretamente ao Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) e Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), por meio do processo SEI 23086.014006/2020-19, cabe incluir informações em relação aos servidores que trabalham diretamente nas fazendas experimentais e espaço rural do Campus JK, conforme informado.

Assim, a Direção do ICA responde que "A FESP é a única fazenda genuinamente da UFVJM sendo uma fazenda antiga de Bovinocultura Leiteira possuindo algumas instalações velhas para suporte a produção de leite".

A Direção do ICA entendeu que os *servidores alocados* como descrito na pergunta acima referem-se aos servidores Técnicos Administrativos em Educação e terceirizados. Vale ressaltar que a maior parte das atividades acadêmicas realizadas na FESP tem a participação de técnicos de laboratório em demandas pontuais, porém, os técnicos responsáveis pela manutenção e condução contínua das atividades da FESP são:

1 – Ailton Carvalho: operador de máquinas agrícolas (40h semanais na FESP)

2 – Getúlio Neves: técnico em agropecuária (40h semanais na FESP)

3 – Lucélia Queiroz: técnica em agropecuária (20h semanais na FESP). A servidora Lucélia é responsável pela parte de aquisição e recebimento de insumos da FESP executando as 20h restantes de suas atividades no PVA pois na FESP não possui internet

4 – Janne: Médica veterinária (20h semanais na FESP)

5 – 02 auxiliares agropecuários (44h horas semanais) - terceirizados"

Sobre o questionamento acerca da existência de servidores, a FCA respondeu: “Não há servidores alocados da FCA para as Fazendas do Serro, Rio Manso e Moura.”

**CONSTATAÇÃO 04:** Não há previsão regimental na Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 em que foi encaminhado o ato de criação Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, bem como a função gratificada destinada a essa.

**CONSTATAÇÃO 05:** Não há previsão regimental de acordo com a Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 que ampare a decisão da Divisão de Fazendas não atender à Fazenda Santa Paula em Unai.

**CONSTATAÇÃO 06:** Houve remoção de servidor do Campus do Mucuri/Teófilo Otoni para a Fazenda do Moura (Portaria Nº 538 de 09 de março de 2021 - no processo 23708.000201/2021-88), sem, contudo, ter sido apresentado Termo de Concessão de Direito Real de Uso desta Fazenda Experimental.

### 2.3 - Gestão Patrimonial

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu art. 70 e nos arts. 94, 95 e 96 da Lei Nº 4.320/1964, assim expostos:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (EC nº19/98)

Parágrafo único. Prestará contas a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

[...]

#### CAPÍTULO III

##### Da Contabilidade Patrimonial e Industrial

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Detalhado pela Instrução Normativa Nº 205/88, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP), conforme abaixo:

## DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

- a) ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;
- b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;
- d) o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e
- e) a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

8.1. Os tipos de Inventários Físicos são:

- a) anual - destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício.
- b) inicial - realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;
- c) de transferência de responsabilidade - realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;
- d) de extinção ou transformação - realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;
- e) eventual - realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

A Comissão Interna do CONCUR solicitou informação sobre o patrimônio das fazendas e espaço rural da UFVJM, por meio do processo SEI 23086.013384/2020-85, ao que foi respondido pelo setor responsável (documento 0229470):

Em atendimento ao solicitado no Despacho à DiP SEI 0229299, informo que juntei no processo em tela os documentos (SEI 0229457; 0229449 e 0229462) referente às fazendas localizadas nas cidades de Serro, Curvelo e Couto de Magalhães solicitados no item 1 do Ofício 2/Concur (0223642).

Quanto à solicitação do item 3, **a Divisão de Patrimônio no prazo determinado fica impossibilitado de atender, uma vez que a UFVJM não realizou nos últimos anos os inventários anuais**, podendo a lista disponível no módulo patrimônio está desatualizada. Para o momento vejo que será necessário a realização de um inventário eventual nas fazendas para fornecimento seguro da lista com o patrimônio da UFVJM alocados nas fazendas ao Conselho de Curadores.

Por fim solicito os encaminhamentos junto a Proad para providenciar os recursos necessários para realização do inventário eventual nas fazendas e prorrogação de prazo do atendimento item 3 do Ofício 2/Concur (0223642).  
(grifo nosso)

Assim, identificada a fragilidade relatada acima, passamos às recomendações:

**CONSTATAÇÃO 07:** Não há inventário anual de patrimônio das Fazendas dos últimos anos e espaço rural do Campus JK da UFVJM, conforme determina a legislação vigente.

Por fim, a PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, entre outras providências:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos.

§ 1º O Siads constitui ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse acervo em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, e do Sistema de Serviços Gerais - Sigs.

Art. 7º Os órgãos e entidades que ainda não utilizam o Siads deverão adotar as providências necessárias a sua implantação, em conformidade com as orientações expedidas pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, obedecendo aos seguintes prazos, contados da data de publicação desta Portaria:

I - até 1º de dezembro de 2020, quando se tratar de órgãos da Administração direta; e

II - até 1º de dezembro de 2021, quando se tratar de autarquias, fundações e de empresas públicas dependentes.

**CONSTATAÇÃO 08:** Não há informações disponíveis sobre a documentação acerca do processo de implantação do SIADS na UFVJM com vistas ao atendimento da PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

## 2.4 - Atividades de ensino, pesquisa e extensão

### 2.4.1 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pela FCA.

Ofício nº 5/2020/ConselheirosConcur/CONCUR/REITORIA, de 07 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

**Wellington Willian Rocha**

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**Solicita informações acerca de atividades dos cursos da FCA nos imóveis rurais da UFVJM**

Ofício nº 6/2020/ConselheirosConcur/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 07 de dezembro de 2020

Ao Senhor

**Saulo Alberto do Carmo Araújo**

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**Solicita informações acerca de atividades dos cursos da ICA nos imóveis rurais da UFVJM**

Ofício nº 188/2020/DirFCA/FCA

Diamantina, 14 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

Fernando Costa Archanjo

**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO / CONSELHO DE CURADORES**

**Solicitação de dilação de prazo**

#### **Despacho de 16 de dezembro de 2020**

Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Direção do ICA, Conselheiros Concur, Conselho de Curadores.

“informa que estamos de acordo com o novo prazo solicitado (de **20 dias úteis**) para atendimento da demanda”.

Ofício nº 282/2020/DirICA/ICA, Unai, 17/12/2020

Ao Senhor

**Fernando Costa Archanjo**  
 Presidente da Comissão Conselho de Curadores  
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
 Diamantina/MG  
**Solicitação de dilação de prazo**

Ofício nº 6/2021/DirFCA/FCA  
 Diamantina, 14 de janeiro de 2021.  
 Ao Senhor  
 Fernando Costa Archanjo  
**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO / CONSELHO DE CURADORES**  
**Solicitação de nova dilação de prazo**

Em 18 de dezembro a FCA, por meio de sua direção, respondeu às perguntas enviadas pela Comissão Interna do CONCUR. Ao ser questionado sobre: “1. Em qual dos três imóveis rurais os cursos da FCA têm atuação de ensino, pesquisa e extensão.” respondeu:

Atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas em três dos quatro imóveis, a saber: Fazenda do Moura (Curvelo/MG), Fazenda Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas/MG) e “Fazenda JK” (setores de produção da FCA, no Campus JK).

Em relação à especificação de número de horas-aulas realizadas nas fazendas por semestre – práticas e teóricas, solicitadas pela Comissão Interna do CONCUR, foi feita uma análise e seguem abaixo a apresentação das informações nas Tabelas 1 a 6, cujas respostas originalmente enviadas constam no processo SEI nº 23086.014006/2020-19.

De acordo com a **Tabela 1**. Unidades curriculares, nas quais são desenvolvidas atividades de ensino em imóveis rurais da UFVJM, curso, nível de ensino em que a disciplina é ofertada (graduação/pós-graduação) e número de horas com atividades práticas. A Comissão apresenta o seguinte estudo da distribuição das horas, segundo o acesso às fazendas:

Tabela 1 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais - fazendas

Semestre	Total de Horas Aula nas Fazendas	Total da Fazenda JK (%)	Total da Fazenda Rio Manso (%)	Total da Fazenda do Moura (%)
2018.1	493	79,31	9,33	11,36
2018.2	525	82,48	6,86	11,81
2019.1	495	82,42	5,66	11,92
2019.2	580	76,38	13,45	10,17

Destaca-se o fato de que durante os quatro semestres que compõem o levantamento de dados, apresentado pela FCA, a maior parte das atividades – em forma de hora-aula, concentraram-se na chamada Fazenda JK e, em 2019.2, 76,38% do total das atividades ocorreu nesse espaço. Por outro lado, a Fazenda do Rio Manso abrigou 13,45% do total das atividades e a Fazenda do Moura, apenas 10,17%.

Tabela 2 – Total de Unidades Curriculares oferecidas no biênio 2018.1 a 2019.2

Curso	Total	%
Agronomia	20	46,51
Zootecnia	13	30,23
Engenharia Florestal	3	6,98
Ciência Florestal	1	2,33
Produção Vegetal	6	13,95
Total	43	100,00

Tabela 3 - Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Agronomia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	263	38	0
2018.2	290	20	0
2019.1	248	20	0
2019.2	283	54	0
Total de Horas	1.084	132	0

Observa-se a utilização da unidade experimental localizada no Campus JK, por parte do Curso de Agronomia e, destaca-se ainda, o fato de que a Fazenda do Moura, no período em questão, não foi utilizada. Dessa forma, 89,14% das horas-aula despendidas em atividades de pesquisa e visita de campo ocorreram no espaço JK e apenas 10,86% na Fazenda Rio Manso.

Tabela 4 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Zootecnia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	92	0	32
2018.2	107	0	38
2019.1	124	0	35
2019.2	124	0	35

Total de Horas	447	0	140
----------------	-----	---	-----

No caso do Curso de Zootecnia, da FCA, podemos apontar para o fato de que, majoritariamente, as atividades práticas concentraram-se no Campus JK, a saber, 76,15% e 23,85% na Fazenda do Moura. Aqui há uma inversão, enquanto o Curso de Agronomia, utilizou o Campus JK e a Fazenda Rio Manso, o de Zootecnia, utilizou o Campus JK e a Fazenda do Moura, lembrando sempre de que se trata do biênio 2018.1 a 2019.2.

Tabela 5 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Engenharia Florestal, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	12	0	16
2018.2	12	0	16
2019.1	12	0	16
2019.2	12	0	16
Total de Horas	48	0	64

O Curso da FCA que menos utilizou os espaços experimentais foi o de Engenharia Florestal. No biênio 2018.1 a 2019.2, foram despendidas 48 horas-aulas no JK e 64 horas-aulas na Fazenda do Moura. Em comparação às atividades dos cursos de Agronomia e Zootecnia, o de Engenharia Florestal representa uma proporção bem maior. No total, do biênio, foram despendidas 112 horas sob um total de 2.093 contabilizadas entre todos os cursos de graduação e pós-graduação da FCA. O que corresponde a 5,35% do total de horas-aulas. Das 112 horas, 57,14% foram utilizadas na Fazenda do Moura e 42,86% no Campus JK.

Tabela 6 - Utilização das Fazendas, por parte dos Curso de Pós-Graduação, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	24	8	8
2018.2	24	16	8
2019.1	24	8	8
2019.2	24	16	8
Total de Horas	96	48	31

Em relação ao questionamento sobre os Planos de Ensino e Conteúdo Programático comprobatórios desde o Primeiro Semestre de 2018 até 2019.2, a Faculdade de Ciências Agrárias apresentou o

quadro de unidades curriculares ofertadas entre os semestres de 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.1. Foram computadas, para o período, um total de 117 UCs. A Comissão Interna do CONCUR apresentou os dados analisados nas Tabelas 7 a 13. Devemos considerar que muitas são ofertadas todos os semestres, pois compõem as bases da formação nesse campo de conhecimento científico-acadêmico.

Tabela 7 - Total de Unidades Curriculares da FCA para o biênio 2018.1-2019.2

Curso	Total	%
Agronomia	64	54,70
Zootecnia	45	38,46
Engenharia Florestal	8	6,84
Total	117	100,00

Tabela 8 - Unidades Curriculares do Curso de Agronomia, compartilhadas com a Zootecnia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2

Curso	Engenharia Florestal	Zootecnia
Agronomia	34	28

Tabela 9 - Unidades Curriculares do Curso de Zootecnia, compartilhadas com a Agronomia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2

Curso	Agronomia	Engenharia Florestal
Zootecnia	23	8

Tabela 10 - Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Florestal compartilhadas apenas com a Agronomia no biênio 2018.1-2019.2

Curso	Agronomia
Engenharia Florestal	8

Observa-se que o Curso de Engenharia Florestal é o que tem, em sua composição curricular, UCs dos cursos de Agronomia e Zootecnia. Isto é, 100% das UCs deste curso são compartilhadas com o curso de Agronomia.

No biênio 2018.1-2019.2, segundo a amostragem apresentada pela FCA, 5 unidades curriculares previram em seus Planos de Ensino visitas técnicas às Fazendas, distribuídas entre as de Rio Manso (Couto de Magalhães) e Moura (Curvelo).

A que se considerar que as 5 unidades curriculares ofertadas no biênio 2018.1-2019.2, dividiram a previsão de visita e atividades nas fazendas da seguinte forma:

Para Rio Manso	4 visitas
Para Moura	11 visitas
Total	15 visitas (no biênio)

Unidades Curriculares com previsão de visita às fazendas, elencadas no biênio 2018.1-2019.2: AGR053; FLO013; ZOO001; ZOO051 e ZOO066

Do total de horas previstas, nos Planos de Ensino, para o biênio 2018.1-2019.2, para visitas às fazendas, a distribuição foi a seguinte.

Tabela 11 – Previsão de visitas no biênio 2018.1-2019.2

Vista	Horas-Aulas Previstas no Biênio
Para Moura	64
Para Rio Manso	0

Vale ressaltar que alguns Planos de Ensino apresentaram a previsão de atividades para a Fazenda do Rio Manso, no entanto, não apontaram o número de horas. No biênio 2018.1-2019.2, a utilização das fazendas, por parte dos cursos, obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 12 - Total de horas-aula de utilização das Fazendas no biênio 2018.1-2019.2 (Horas no Semestre)

Curso	JK	Rio Manso	Moura	
Agronomia	1.084	132	0	
Zootecnia	447	0	140	
Engenharia Florestal	12	0	16	
Total de horas no Biênio	1.543	132	156	1.831
Em %	84,27	7,21	8,52	100%

Observa-se um contraste entre o total de horas-aulas previstas para o biênio 2018.1-2019.2, no Planos de Ensino e o total efetivamente executado, notadamente para visitas à Fazenda do Moura. A previsão, para o biênio, em consonância com os Planos de Ensino, foi de 64 horas-aula, indicadas apenas para a Fazenda do Moura. As Unidades Curriculares que previram visitas, supracitadas, 3

são da Zootecnia, uma da Engenharia Florestal e a restante da Agronomia. Foram previstas, conforme os Planos de Ensino, 15 visitas e um total de 64 horas-aulas. O que podemos afirmar é que a maior parte das atividades ocorreram no espaço experimental JK.

No biênio 2018.1-2019.2, 84,27% das atividades dos três cursos ocorreram na fazenda experimental JK; 8,52% tiveram como objeto de estudo a Fazenda do Moura e coube à Fazenda do Rio Manso 7,21% do total das atividades.

Mesmo assim, conforme é possível observar na Tabela 1, que reproduzimos novamente abaixo (Tabela 13), encontramos ainda mais disparidades, uma vez que no biênio 2018.1-2019.2, podemos inferir que a subutilização das fazendas é um dado concreto, no período em questão.

Tabela 13 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais - fazendas (Horas no Semestre e %)

Semestre	Total de Horas Aula nas Fazendas (Total em Horas-Aulas)	Total da Fazenda JK (%)	Total da Fazenda Rio Manso (%)	Total da Fazenda do Moura (%)
2018.1	493	79,31	9,33	11,36
2018.2	525	82,48	6,86	11,81
2019.1	495	82,42	5,66	11,92
2019.2	580	76,38	13,45	10,17

Cabe, por conseguinte, indagar se de fato as fazendas do Rio Manso e do Moura são viáveis, do ponto de vista de sua utilização em face aos gastos que obrigam a UFVJM a manterem tais unidades experimentais para efeitos de atividades formativas para a comunidade acadêmica da FCA.

Há dois Programas de Pós-Graduação na FCA, a saber:

- Pós-Graduação em Produção Vegetal, com 13 Unidades Curriculares.
- Pós-Graduação em Ciência Florestal, com 2 Unidades Curriculares.

Ambos os programas e suas respectivas UCs, não trazem em seus Planos de Ensino previsão de atividades para as fazendas e unidades experimentais da UFVJM.

Em relação ao uso das Fazendas Experimentais para fins de pesquisa, o número de discentes que desenvolvem projetos de pesquisa em conjunto com seus orientadores. O detalhamento da informação apresentada sobre os projetos de pesquisa encontra-se no processo SEI nº 23086.014006/2020-19, documento 0262297.

De 2018.1 a 2019.2:

Discentes de Graduação	56
Discentes de Pós-Graduação	52

Cabe ressaltar que a informação não apresenta quantos, do total de discentes, atuaram nas Fazendas, muito menos em quais.

O número de Projetos de Pesquisa, desenvolvidos e aplicados nos imóveis rurais, informados à Comissão Interna do CONCUR, segue abaixo.

Foram desenvolvidos, no biênio apresentado

JK	11
JK e Rio Manso	1
Moura	1

Já o uso das Fazendas para fins extensionistas, o número de Projetos de Extensão desenvolvidos nos imóveis rurais destacados, foram num total de 06 (seis):

No período de 2018.1 a 2019.2

JK	4
Rio Manso	2

Da mesma forma, o detalhamento da informação apresentada sobre as ações de extensão encontra-se no processo SEI nº 23086.014006/2020-19, documento 0262297.

Outro aspecto analisado pela Comissão Interna do CONCUR diz respeito a à utilização das instalações e equipamentos no Campus JK. Pelas respostas anexadas ao processo SEI nº 23086.014006/2020-19, a análise, apresentou as informações abaixo em relação.

Total Utilização de Instalações no JK	24	
Galpões e Anexos	13	54,17%
Casas de vegetação e anexos	6	25,00%
Casas de vegetação e área demonstrativa	2	8,33%
Estação Meteorológica	1	4,17%
Prédio	1	4,17%
Área demonstrativa de grandes culturas	1	4,17%

Em outra abordagem de questionamento, a Comissão Interna do CONCUR incluiu a seguinte questão: *“A Fazenda alocada no Campus JK atende atualmente à Graduação ou Pós-Graduação? Caso as atividades fossem transferidas da Fazenda Experimental do Moura para o Campus JK ou Couto de Magalhães, as demandas seriam atendidas? Neste caso, o recurso poupado teria outra”*.

Em resposta ao questionamento, a Direção da FCA afirmou (0262297):

A resposta a essa pergunta foi descentralizada, tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas por cada Departamento da FCA e seus respectivos cursos (graduação e pós-graduação).

- Departamento de Agronomia (DAG): As fazendas "JK" e Rio Manso são imprescindíveis para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidas pelos cursos do DAG. Quanto a segunda parte do questionamento, não há o que se transferir da Fazenda do Moura (Curvelo), pois não desenvolvemos atividades naquele imóvel.

- Departamento de Engenharia Florestal (DEF): A "Fazenda JK" atende aos cursos de graduação e pós-graduação do DEF, no entanto, não de maneira plena, o que remete à segunda parte do questionamento: *“Caso as atividades fossem transferidas da Fazenda Experimental do Moura para o Campus JK ou para a Fazenda de Couto de Magalhães as demandas seriam atendidas?”* As atividades hoje desenvolvidas pelo DEF na Fazenda Experimental do Moura são realizadas na área que foi transformada em parque

municipal e são muito importantes para o ensino e a pesquisa, tanto na graduação como na pós-graduação. Como esta área é de responsabilidade da Prefeitura de Curvelo, não gera custos de manutenção para a UFVJM.

- **Departamento de Zootecnia (DZO):** Os setores da "Fazenda JK" atendem aos cursos de graduação e pós-graduação da Zootecnia, no entanto, há outros setores que também fazem parte do DZO que se encontram na Fazenda Experimental do Moura, em Curvelo. No tocante a segunda parte do questionamento, para que as atividades exercidas na Fazenda Experimental do Moura sejam mantidas, especialmente tratando-se dos setores de Bovinocultura de corte, Ovinocultura e Forragicultura, seria necessário melhorias requeridas e já enviadas à Gestão Superior, tais como: adequações na casa dos professores e do alojamento de discentes, garantia de condução contínua, garantia de mão de obra para condução das atividades, garantia de vigilância noturna na fazenda e melhoria do maquinário. Sobre uma possível transferência das atividades da Fazenda do Moura para Couto de Magalhães de Minas ou "Fazenda JK", gostaríamos de informar que não possuímos objeção, desde que toda a estrutura do "Moura" seja transferida para uma das duas fazendas, inclusive que sejam garantidas a produção de forragem para os animais. Ressaltamos ainda que, considerando todo o investimento em infraestrutura já feito no "Moura" e a área disponível para produção de volumoso, consideramos difícil encontrar as mesmas condições na "Fazenda JK" e Couto de Magalhães de Minas (Fazenda Rio Manso).

Os dados apurados até o momento, mostram um desequilíbrio, tanto nas atividades relativas às fazendas como também no que tange à proporcionalidade do uso. Neste caso, não há como apenas comparar elementos qualitativos e quantitativos, no entanto, ressalta o fato de que, mesmo em considerando os propósitos pedagógicos, há uma nítida subutilização das fazendas do Rio Manso e do Moura e tal contraste ainda se torna mais eloquente ao analisarmos, comparativamente, a utilização objetiva desses espaços experimentais com a execução dos gastos para a sua real e efetiva manutenção.

Na mesma direção do questionamento anterior, foi incluída a seguinte pergunta: *“Viabilidade dos imóveis rurais para os interesses de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da FCA em consonância com os interesses da UFVJM em geral.”* A resposta segue transcrita abaixo:

Em relação à esta solicitação a direção da FCA informa o seguinte:

- **Fazenda Chácara (Serro):** Não temos atividades sendo desenvolvidas neste imóvel ou interesse em desenvolver, conforme decisão emanada pela Congregação da Unidade Acadêmica.

- **Fazenda Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas):** Atualmente, encontra-se implantado um arboreto do Departamento de Engenharia Florestal (DEF), com potencial de uso para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Docentes do Departamento de Agronomia (DAG), especialmente os vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), mantém pesquisas nas áreas de fruticultura e culturas anuais, além de usos para atividades de ensino e extensão, como pode ser verificado nas informações constantes nas Tabelas 3 e 4.

- **Fazenda JK (localizada no Campus JK):** Essa "fazenda", na verdade, corresponde a um agrupamento de setores e laboratórios da FCA que se encontra em plena atividade.

- **Fazenda do Moura (Curvelo):** A área da fazenda com vegetação preservada, onde se encontra a maior parte das atividades de pesquisa do DEF (realizadas no local) foi transformada em parque municipal, sob a administração da prefeitura, conforme consta no decreto 3792/2019 da prefeitura de Curvelo.

Por fim, ao responderam se haveria outras informações sobre o assunto deste ofício que considere pertinente, o Diretor da FCA respondeu não haver informação adicional relevante além das apresentadas.

As justificativas de utilização da Fazenda do Moura e mesmo do Rio Manso, parece não terem consonância com os dados levantados de utilização de ambas as unidades rurais de atividades acadêmicas e pesquisa.

Além disso, vale lembrar que a fazenda experimental do Serro sequer foi utilizada no biênio em questão, também não é citada nos Planos de Ensino. Em outras palavras, a Fazenda Experimental do Serro não tem função alguma para a FCA, resta, portanto, indagar se tal unidade tem alguma utilidade para outra unidade acadêmica ou outras instâncias da UFVJM.

Os dados apresentados neste levantamento, assim como as análises que demandam, merecem atenção por parte do Conselho de Curadores, porém, ainda com mais profundidade por parte do Conselho Superior da UFVJM. Recomendamos, ainda, que as demais unidades acadêmicas da UFVJM tenham acesso e conhecimento dos dados e das consequências das atividades e da manutenção das Fazendas para a UFVJM, no que concerne ao patrimônio, tanto quanto no que tange aos elementos objetivos como custo-benefício, gastos e execuções orçamentárias e, por fim, no que se refere às questões legais e funcionais.

#### 2.4.2 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pelo ICA

Ofício nº 3/2021/DirICA/ICA, Unai, 18 de janeiro de 2021

Ao Senhor

Fernando Costa Archanjo

**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO / CONSELHO DE CURADORES**

**Solicitação de nova dilação de prazo - relatório ICA**

**Despacho**

Processo nº 23086.014006/2020-19

Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Conselheiros Concur, Conselho de Curadores

Ao senhor,

Lucas da Costa Santos

Diretor em exercício da Faculdade de Ciências Agrárias

“de acordo com o novo prazo solicitado (**mais 07 dias úteis**) para atendimento da demanda.”

**Despacho**

Processo nº 23086.014006/2020-19

Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Direção do ICA, Conselheiros Concur, Conselho de Curadores

Ao senhor,

Saulo Alberto do Carmo Araújo

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA)

“de acordo com o novo prazo solicitado (**de 07 dias úteis**) para atendimento da demanda.”

Ofício nº 13/2021/DirFCA/FCA

Diamantina, 25 de janeiro de 2021.

**Assunto: resposta às questões sobre as fazendas**

A Comissão Interna do CONCUR incluiu no processo SEI no 23086.014006/2020-19 questionamentos acerca de atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP), as informações apensadas ao processo foram então analisadas e estão apresentadas abaixo.

Tabela 14 - Atividades do ICA na FESP

	Quantitativo	%
Carga Horária total no biênio 2018.1 a 2019.2	1015 H-A	
Total de Discentes envolvidos	157	
Discentes da Graduação	139	88,53%
Discentes da Pós-Graduação	18	11,47%
Projetos de Extensão	20	
Projetos de Pesquisa	62	
Servidores	5	

Engenharia Agrícola e Ambiental                      27% da carga horária total do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, consistem de atividades práticas

Zootecnia    Poucas atividades relativas às UCs com código ZOOT são realizadas na FESP

Medicina Veterinária                                      Para o curso de Medicina Veterinária, especialmente para as unidades curriculares que envolvem aulas com animais de produção, como a Semiologia Veterinária, Clínica médica, clínica cirúrgica, reprodução, além das produções de ruminantes e não ruminantes, esta coordenação entende que a FESP ativa, com infraestrutura adequada e com presença de setores produtivos, será de fundamental importância para que grande parte das aulas práticas possa ser ministrada dentro da fazenda.

Detalhamentos dos projetos de extensão e pesquisa foram apresentados e estão disponíveis no documento 0268553.

Da mesma forma, questionada a FCA, a Comissão Interna do CONCUR solicitou a manifestação do ICA sobre a viabilidade dos imóveis rurais para os interesses de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os interesses da UFVJM em geral.

A Direção do ICA direcionou a pergunta para as coordenações de curso e para a própria Direção do ICA para responder ao solicitado pela Comissão Interna do CONCUR (0268553), conforme transcrito.

**Agronomia:** A Fazenda Santa Paula é de extrema importância e de extrema utilidade para as atividades acadêmicas do Curso de Agronomia da UFVJM - Campus Unai, visto que são desenvolvidos diversos projetos de pesquisa, atividades de ensino, aulas práticas, projetos de extensão. Todas essas atividades têm contribuído grandemente para a formação dos nossos discentes, para geração de resultados de pesquisas pelos docentes, e projetos de extensão de grande relevância e impacto para a comunidade local. Portanto, a manutenção das atividades na FESP é essencial para os resultados positivos que estão contribuindo para o crescimento do campus de Unai.

**Engenharia Agrícola e Ambiental:** Informação da Coordenação/PPC: Aproximadamente 27% da carga horária total do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental consistem de atividades práticas, as quais podem ser realizadas na Fazenda Experimental Santa Paula, bem como nos Laboratórios do ICA. Grande parte são atividades práticas de campo, que dependem das estruturas da Fazenda para sua execução. Ademais, muitos projetos dos professores são desenvolvidos utilizando o espaço físico, estruturas e equipamentos das FESP. Considera-se, portanto, que a FESP é de extrema importância para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pela comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, necessitando, entretanto, de investimentos adicionais, haja vista a evidente precariedade das edificações, insuficiência de mão-de-obra para a manutenção dos serviços gerais de fazenda, etc.

**Zootecnia:** Poucas atividades relativas à UC com código ZOOT são realizadas na FESP, devido à ausência de setores e animais de diferentes espécies. Caso seja construídos setores que alojem animais, a grande maioria das atividades práticas de UC, projetos de pesquisa e extensão seriam realizados na FESP.

**Medicina Veterinária:** Para o curso de Medicina Veterinária, especialmente para as unidades curriculares que envolvem aulas com animais de produção, como a Semiologia Veterinária, Clínica médica, clínica cirúrgica, reprodução, além das produções de ruminantes e não ruminantes, esta coordenação entende que a FESP ativa, com infraestrutura adequada e com presença de setores produtivos, será de fundamental importância para que grande parte das aulas práticas possa ser ministrada dentro da fazenda. Ainda, quando o galpão destinado à clínica de grandes animais for adequado e o curral revitalizado, possibilitará manipulação segura dos animais. Destaca-se, que até o momento, poucas aulas foram ministradas na fazenda pela falta de infraestrutura e animais em número e espécie necessária para as disciplinas. Entretanto, entende-se a importância das adequações citadas para que seja viabilizada a realização das práticas das disciplinas. Da mesma maneira que possibilitaria o desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades de extensão.

#### **Direção do ICA:**

Como pode ser observado nas respostas anteriores, podemos verificar que a FESP é utilizada em várias atividades acadêmicas do ICA, evidenciando o esforço de toda a comunidade acadêmica utilizando-a mesmo em condições precárias. Entretanto, caso houvesse maior aporte de recurso de custeio e investimento, a mesma poderia ser utilizada na sua plenitude e os efeitos na qualidade do ensino dos cursos de graduação e pós-graduação do ICA e da UFVJM seriam muito maiores.

A Direção do ICA entende a FESP como um conjunto de laboratórios (chamados de setores) e considera o mesmo nível de importância quando comparados aos laboratórios "clássicos" instalados no PVA. Desta forma, se a UFVJM busca oferecer um ensino de qualidade é obrigatória e urgente a melhoria das condições da FESP.

Apesar da região noroeste mineira ser farta em propriedades rurais e empresas agrícolas, as quais utilizamos para visitas técnicas, é imprescindível a utilização das FESP como estrutura de apoio às atividades acadêmicas. A logística para viabilizar as visitas técnicas, não é de simples execução, principalmente devido à alta carga horária ofertada aos discentes não permitindo sua utilização como rotina. É importante que fique bem claro que as visitas técnicas complementam e não substituem as atividades na FESP.

Como exposto, fica evidente a importância da FESP para auxiliar nas atividades acadêmicas, entretanto, reitero que se faz necessário investimento e aumento dos recursos de custeio na mesma. Caso contrário, sua utilização continuará ocorrendo apenas para algumas atividades.

(grifo nosso)

Por fim, ao ser questionada sobre outras informações que a Unidade Acadêmica ICA considere pertinente, o Diretor do ICA responde com vários apontamentos, que por serem considerados importantes para subsidiar futuras decisões por parte do Conselho Universitário, são transcritas abaixo:

Prezados membros da Comissão do CONCUR, com o objetivo de contextualizá-los sobre as ações da direção do ICA referentes à FESP, venho aqui apresentar informações que considero importantes para adequado entendimento da situação.

O Instituto de Ciências Agrárias do Campus de Unaí / UFVJM teve o início de suas atividades administrativas em meados de 2013 com o início das obras no Campus definitivo, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e material para cercamento da Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) realizado pela Direção de Implantação do Campus Unaí ligada à pró-reitoria de graduação. Em março de 2014 teve início as atividades acadêmicas no Campus Provisório (Campus UNIMONTES). De 2014 a 2017 a FESP foi invadida por animais externos, pois não havia funcionários de campo para construção de cercas e retirada dos animais. Porém, mesmo sem funcionários de campo a FESP era utilizada para algumas atividades acadêmicas. Em 2016 houve a aquisição de mais implementos agrícolas para a FESP utilizando o recurso do ICA. Em 2017 houve a contratação de dois auxiliares agropecuários através do Pregão 010/2017. A partir da contratação dos auxiliares agropecuários, as invasões de animais externos reduziram, porém a Direção do ICA vem alertando a administração central da UFVJM sobre a necessidade de utilização agrícola da FESP objetivando reduzir a massa de pastagem que pode causar incêndios (SEI 23086.011416/2020-16). A direção do ICA por várias vezes demandou recurso para aquisição de animais para rebaixar a pastagem, bem como, insumos para o cultivo da FESP, prevenindo possíveis incêndios. Em novembro de 2018 a administração central da UFVJM disponibilizou R\$42mil para compra de bovinos com a realização do pregão 058/2018, porém não houve interessados para a venda e o pregão foi fracassado. A partir desse fato a Direção do ICA vem demandando anualmente recursos a administração central para repetir a compra de animais, bem como, a compra de insumos para cultivar a fazenda, porém a gestão superior alega falta de recurso. A direção do ICA então solicitou a vinda de bovinos da Fazenda Experimental do Moura (FEM) para a FESP, já que estes animais seriam colocados em leilão para desfazimento. Em dezembro de 2019 foi aberto o Processo SEI 23086.002672/2020-12 para esta demanda. Em março 2020 a PROAD da UFVJM apresenta a negativa sobre a vinda de animais da FEM para a FESP alegando que houve cortes no orçamento da UFVJM e que a vinda desses animais iriam gerar novos custos para a UFVJM e que a venda desses animais geraria receitas para a UFVJM. A direção do ICA afirma neste processo que existe um gasto anual estimado de aproximadamente R\$30mil com combustível e manutenção de máquinas para a realização dos aceiros e que a vinda dos animais reduziria estes custos, além de reduzir a massa de pastagem e risco de incêndio. No início de 2019 a administração central da UFVJM disponibilizou 52mil para aquisição de insumos agrícolas para a FESP em SRPs vigentes. No final de 2019, a Direção do ICA, Direção Administrativa do Campus de Unaí e o pró-reitor de Administração da UFVJM, reuniram-se no Campus de Unaí e apresentaram todas as demandas da FESP. A pró-

reitoria de Administração à época solicitou que o ICA apresentasse a demanda completa para aquisição de material de consumo (Anexo 3 – ICA SEI 0268543). A direção do ICA solicitou ao prof. Anderson Evaristo, membro da comissão do ICA para estudo técnico e financeiro da FESP, que junto a comissão elaborasse a demanda e apresentasse a mesma à divisão de fazendas. Foi enviada a lista de insumos agropecuários para a FESP com valor de R\$515.424,05 para a utilização da FESP. O prof. Patrick, pró-reitor de administração à época, autorizou informalmente o valor de R\$400.000,00. Posteriormente, com a saída do pró-reitor de administração este recurso não foi efetivamente disponibilizado. Em abril de 2020 houve a reunião entre o ICA e a administração central da UFVJM sobre a gestão administrativa e técnica da FESP. Nessa reunião foi decidido em comum acordo que a FESP não faria parte da Divisão de Fazendas da UFVJM e que a gestão seria compartilhada entre a Direção Administrativa do Campus de Unaí e a Direção do ICA, conforme pode ser observado na Ata da referida reunião (Anexo 4 – ICA SEI 0268546). O motivo dessa decisão foi devido a dificuldade que a Divisão de Fazendas teria em administrar a FESP, dada a distância da sede. Houve a liberação de R\$52mil que foram utilizados para aquisição de insumos da SRP Insumos Agrícolas 026/2019. Em agosto de 2020 o ICA demanda novamente a vinda dos poucos animais que sobraram do leilão na FEM para a FESP, o que foi efetivada após dispensa de licitação para o transporte dos mesmos.

A FESP é a única fazenda genuinamente da UFVJM sendo uma fazenda antiga de Bovinocultura Leiteira possuindo algumas instalações velhas para suporte a produção de leite. Algumas instalações podem ser parcialmente aproveitadas, porém, é necessária inicialmente a construção de infraestrutura básica (energia elétrica e água) e posteriormente a construção dos setores de produção animal e vegetal, como pode ser observada nas demais fazendas da UFVJM. Da forma como esta se encontra atualmente, a FESP atende apenas uma pequena parte das atividades acadêmicas, como pode ser observada na resposta ao questionamento 1.

Vale ressaltar que nunca foi disponibilizado recurso da reitoria para investimento na FESP, quer seja para aquisição de equipamentos, quer seja para obras. Até o momento apenas o ICA disponibilizou recursos de investimento para a FESP (aproximadamente R\$1.000.000,00 para aquisição de implementos agrícolas).

Atualmente a FESP possui alguns setores em funcionamento parcial:

1 – **Setor de Bovinocultura:** teve início em 2014 com a doação de bezerros machos e utilização dos mesmos em pesquisas custeadas com recursos da FAPEMIG e CNPq (Responsável prof. Saulo). No final de 2019, vieram os animais que sobraram do leilão da FEM;

2 – **Setor de Forragicultura:** teve início das atividades em 2018 e é custeado parcialmente pelo docente responsável;

3 – **Setor de produção agrícola:** teve início das atividades em 2014 e é utilizado para a produção de silagem e grãos de milho para a alimentação animal;

4 – **Setor de Equinocultura:** teve início em 2016 com a doação de equinos grande parte dos insumos é custeado com recurso próprio do docente;

5 – **Setor de Olericultura:** teve início das atividades em 2019 com utilização de material que sobrou de pesquisas (irrigação) e grande parte dos insumos é custeado com recurso próprio do docente;

6 – **Setor de Bioconstruções:** teve início em 2018 e é custeado praticamente na totalidade pelo docente responsável;

7 – **Setor de Fruticultura:** teve início das atividades em 2019 e está em fase de implantação. Parte dos insumos são custeados pelos docentes da área;

8 – **Setor de ovinocultura:** teve início das atividades no final de 2019 e está sendo custeado parcialmente pelo docente responsável.

Vale ressaltar que, conforme o ofício 93/2020/DORC/PROPLAN (Anexo 5 – ICA SEI 0268548), os recursos disponibilizados para as demais fazendas da UFVJM são muito superiores ao disponibilizado para a FESP. Em várias oportunidades foram feitos questionamentos solicitando explicações para este fato, porém sem respostas até o presente momento. A Direção do ICA gostaria que houvesse transparência na distribuição desses recursos e até se disponibiliza em auxiliar na elaboração de critério técnico para tal. Vale ressaltar que não é objetivo desta direção prejudicar as atividades acadêmicas nas demais fazendas da UFVJM, entretanto, a discrepância na distribuição dos recursos entre as fazendas é muito elevada e sem critérios técnicos que deem suporte. Aproveito a oportunidade para apresentar no Anexo 6 – ICA SEI 0268550 a minuta do plano diretor físico da FESP elaborado pela Comissão de estudo técnico e financeiro, a qual será discutida nas próximas reuniões da congregação do ICA, bem como, o regimento interno da FESP que ainda encontra-se em elaboração. Como pode ser observado, a Direção do ICA juntamente com todo corpo técnico do ICA, direcionou e direciona muito esforço para o planejamento e utilização da FESP. Tal fato, corrobora com a informação anterior sobre a importância do adequado funcionamento dessa fazenda para esta unidade acadêmica.

A Direção do Instituto de Ciências Agrárias espera ter atendido de forma adequada aos questionamentos dessa Comissão do Conselho de Curadores e informa que tem nesta demanda do CONCUR a última esperança para melhorar a distribuição de recursos entre as fazendas da UFVJM.

(grifo nosso).

### 2.4.3 - Condições Gerais da FESP

“Vale ressaltar que, conforme o ofício 93/2020/DORC/PROPLAN (Anexo 5 – ICA SEI 0268548), os recursos disponibilizados para as demais fazendas da UFVJM são muito superiores ao disponibilizado para a FESP. Em várias oportunidades foram feitos questionamentos solicitando explicações para este fato, porém sem respostas até o presente momento. A Direção do ICA gostaria que houvesse transparência na distribuição desses recursos e até se disponibiliza em auxiliar na elaboração de critério técnico para tal. Vale ressaltar que não é objetivo desta direção prejudicar as atividades acadêmicas nas demais fazendas da UFVJM, entretanto, a discrepância na distribuição dos recursos entre as fazendas é muito elevada e sem critérios técnicos que deem suporte.

Aproveito a oportunidade para apresentar no Anexo 6 – ICA SEI 0268550 a minuta do plano diretor físico da FESP elaborado pela Comissão de estudo técnico e financeiro, a qual será discutida nas próximas reuniões da congregação do ICA, bem como, o regimento interno da FESP que ainda encontra-se em elaboração. Como pode ser observado, a Direção do ICA juntamente com todo corpo técnico do ICA, direcionou e direciona muito esforço para o planejamento e utilização da FESP. Tal fato, corrobora com a informação anterior sobre a importância do adequado funcionamento dessa fazenda para esta unidade acadêmica.”

De acordo com as informações apresentadas pelo ICA acerca da utilização da FESP, os dados apresentam uma utilização limítrofe, dadas as condições em que se encontra a manutenção da FESP, isto é, são necessários recursos para garantir a regularização das atividades, como insumos, material técnico, a fim de dar prosseguimento ao que está em execução e garantir futuras atividades previstas, e necessárias, nos Projetos Pedagógicos dos cursos do ICA.

**CONSTATAÇÃO 09:** A Fazenda experimental do Serro não é utilizada, sob nenhuma circunstância: acadêmica e/ou funcional.

**CONSTATAÇÃO 10:** O espaço experimental, destinado à FCA, localizado no campus JK, é o mais utilizado pela unidade e seus cursos, entre 76,38% a 82,48% de utilização total. Tanto a Fazenda do Moura quanto a de Couto ficam muito abaixo de sua utilização. O custo-benefício é em prejuízo à UFVJM.

**CONSTATAÇÃO 11:** A Fazenda Experimental Santa Paula - FESP, carece de infraestrutura necessária para que as atividades do ICA sejam realizadas plenamente.

## 2.5 - Recursos destinados

Os dados referentes às despesas de manutenção das fazendas (Custeio) e os investimentos realizados (Capital), bem como as receitas auferidas com a comercialização do excedente de produção, foram informados pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFVJM por meio do ofício N° 109/2020/DORC/PROPLAN, datado de 09/12/2020 e Ofício n° 74/2020/DCF/PROPLAN de 01/12/2020, respectivamente.

Para melhor visualização, esses dados foram compilados para as tabelas abaixo:

Tabela 15 - As despesas com custeio/investimento realizados nas fazendas para o ano de 2020;  
Tabelas 16 a 20 - As despesas com custeio/investimento realizados por fazenda entre os anos de 2016 a 2020;

Tabela 21 - As receitas agropecuárias obtidas com a comercialização do excedente de produção das fazendas da UFVJM entre os anos de 2016 a 2020. Cabe ressaltar que os valores anuais informados pela PROPLAN, dizem respeito aos valores auferidos por todas as fazendas da UFVJM, uma vez que aquela Pró-Reitoria não individualizou os valores obtidos por fazenda.

Tabela 22 - Comparação entre os valores obtidos com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas da UFVJM contra seus custos de manutenção (para permitir essa comparação, os valores anuais de manutenção das fazendas foram somados, uma vez que as receitas não foram individualizadas por fazenda).

Tabelas 23 e 24 - Com base nas estimativas das despesas (custeio/capital), necessárias à manutenção e melhoria da infraestrutura das fazenda, apresentadas pela Divisão de Fazendas/Diretoria de Administração/PROAD, para o ano de 2021, foram elaboradas as tabelas 9 (gastos de custeio) e tabela 10 (gastos de capital), respectivamente.

Uma vez que as estimativas de despesas com custeio, apresentadas pela Divisão de Fazenda, só faziam referência às fazendas JK, Curvelo e Couto Magalhães, as estimativas apresentadas dizem respeito somente a estas fazendas.

Fazendas de Curvelo e Couto de Magalhães - às previsões de despesas informadas, foram acrescidos, a saber, as despesas fixas com Vigilância, apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação e de energia elétrica, que não estavam contemplados na projeção apresentada por aquela divisão. Para isso, foram utilizados os valores referentes aos gastos realizados no ano de 2020, com cada um desses elementos de despesas, imaginando que as estas serão mantidas constantes no ano de 2021.

Fazenda JK - As despesas com Vigilância, apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação e de energia elétrica, não foram informadas pela PROPLAN, provavelmente pelo fato dessa unidade dividir os seus espaços com outras unidades acadêmicas, não sendo possível individualizar (ratear) os custos envolvidos.

Fazenda do Serro e Unai - Não foram apresentadas as previsões de despesas para o ano de 2021.

A seguir são apresentadas as tabelas de 15 a 24.

Tabela 15 – Outras Despesas correntes por fazenda até 08/12/2020

<b>Outras Despesas correntes (custeio) por Fazenda Exeprimental - até 08/12/2020</b>					
<i>Descrição do item</i>	<i>Curvelo</i>	<i>Couto Magalhães</i>	<i>Serro</i>	<i>JK</i>	<i>Unai</i>
Diárias no país	3.566,16	-	-	827,76	-
Alimento para animais	39.500,56	-	-	106.174,19	-
sementes, mudas de plantas e insumos	40.100,76	42.827,35	-	-	20.625,04
Energia elétrica	17.082,90	4.825,26	-	-	-
Apoio administrativo	140.731,16	94.320,84	-	-	-
Limpeza e conservação	82.516,11	85.624,19	-	-	-
Vigilância ostensiva	605.724,12	576.849,31	-	-	-
Outras despesas	59.410,88	26.380,39	-	45.243,88	26.999,98
	<b>Total 988.632,65</b>	<b>830.827,34</b>	<b>0,00</b>	<b>152.245,83</b>	<b>47.625,02</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	9.572,05	0,00	0,00	0,00

Tabela 16 – Fazenda experimental de Curvelo

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	3.566,16	9.282,48	12.409,26	9.911,35	10.305,50
Alimento para animais	39.500,56	15.222,40	16.279,10	23.799,40	29.102,00
Sementes, mudas de plantas e insumos	40.100,76	1.558,80	14.617,91	11.974,80	16.542,09
Energia elétrica	17.082,90	25.659,71	25.835,66	19.591,65	14.560,09
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	140.731,16	97.009,38	102.321,77	110.052,56	174.895,65
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	82.516,11	48.468,21	49.000,00	26.951,66	25.841,13
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	605.724,12	304.091,52	325.004,74	123.516,94	207.379,20
Outras despesas	59.410,88	64.197,56	115.728,26	136.259,06	154.348,08
<b>Total</b>	<b>988.632,65</b>	<b>565.490,06</b>	<b>661.196,70</b>	<b>462.057,42</b>	<b>632.973,74</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	9.572,05	0,00	4.000,00	2.450,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4- As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 17 – Fazenda experimental de Couto de Magalhães de Minas

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	-	-	-	-	-
Alimento para animais	-	-	-	-	-
Sementes, mudas de plantas e insumos	42.827,35	292,96	2.847,39	466,60	7.106,00
Energia elétrica	4.825,26	9.059,35	3.000,00	3.463,64	4.653,32
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	94.320,84	94.822,59	86.465,63	70.196,99	47.511,83
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	85.624,19	50.384,74	50.000,00	27.593,04	28.619,31
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	576.849,31	290.436,00	231.752,42	123.736,65	133.637,57
Outras despesas	26.380,39	16.502,05	14.431,17	88.552,44	10.427,48
<b>Total</b>	<b>830.827,34</b>	<b>461.497,69</b>	<b>388.496,61</b>	<b>314.009,36</b>	<b>231.955,51</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	9.572,05	193.584,63	0,00	0,00	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4 - As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 18 - Fazenda experimental do Serro

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DO SERRO</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	-	-	-	-	-
Alimento para animais	-	-	-	-	-
Sementes, mudas de plantas e insumos	-	-	-	-	-
Energia elétrica	-	-	-	-	-
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	-	-	-	-	-
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	-	-	-	-	-
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	135,36	319,79
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135,36</b>	<b>319,79</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4 - As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 19 – Fazenda experimental do Campus JK

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	827,76	-	-	-	-
Alimento para animais	106.174,19	53.348,95	14.653,15	11.518,00	16.200,00
Sementes, mudas de plantas e insumos	-	-	-	-	-
Energia elétrica	-	-	-	-	-
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	-	-	-	-	-
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	-	-	-	-	-
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	-	-	-	-	-
Outras despesas	45.243,88	22.066,76	11.730,78	5.280,50	26.577,73
<b>Total</b>	<b>152.245,83</b>	<b>75.415,71</b>	<b>26.383,93</b>	<b>16.798,50</b>	<b>42.777,73</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	11.200,00	0,00	24.817,68	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4- As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 20 – Fazenda experimental de Unai

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DE UNAI</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	-	-	-	-	-
Alimento para animais	-	-	-	-	-
Sementes, mudas de plantas e insumos	20.625,04	-	-	-	-
Energia elétrica	-	-	-	-	-
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	-	-	-	-	-
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	-	-	-	-	-
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	-	-	-	-	-
Outras despesas	26.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>47.625,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4- As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 21 – Receita agropecuária

<b>RECEITA AGROPECUÁRIA TOTAL OBTIDA COM A COMERCIALIZAÇÃO DOS EXCEDENTES DE PRODUÇÃO DAS FAZENDAS DA UFVJM/ANO</b>					
ANO	2020	2019	2018	2017	2016
VALOR R\$	269.461,82	120.204,59	102.475,42	152.942,11	36.635,28

Tabela 22 – Custo de manutenção x Receitas totais agropecuárias

<b>Custo de manutenção com as fazendas da UFVJM verso as receitas totais agropecuárias obtidas com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas<sup>(*)</sup></b>					
ANO	2020	2019	2018	2017	2016
Custo de manutenção com as fazendas da UFVJM	2.019.330,84	1.102.403,46	1.076.077,24	793.000,64	908.026,77
Recita agropecuária obtida com a comercialização dos excedentes de produção com as fazendas da UFVJM	269.461,82	120.204,59	102.475,42	152.942,11	36.635,28
*1 - Tendo em vista que os valores das receitas obtidas com a comercialização dos excedentes de produção fornecidos pela PROPLAN englobou o apurado por todas as fazendas da UFVJM (uma vez que a PROPLAN não pode individualizar os valores obtidos por fazenda), foram somados os custos envolvidos na manutenção de todas as fazendas, de modo a tornara a comparação possível.					

Tabela 23 – Estimativa de investimento

<b>ETIMATIVA DE INVESTIMENTO (capital) PARA OS PRÓXIMOS ANOS (DIVISÃO DE FAZENDAS<sup>*1</sup>)</b>				
Equipamento	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Preço Estimado Total
Carreta Agrícola Basculante Tratorizada - 5 toneladas	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Balança Eletrônica de 300 kg	Un.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Sistema de Irrigação para 5 hectares	Sistema	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Compressor de ar	Un.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Bomba Submersa de Poço Artesiano	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Caixa D'água Taça - 50.000 L	Un.	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Vagão Forrageiro	Un.	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Bomba de Irrigação 20 CV	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Bomba de Irrigação 5 CV	Un.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Tanque de queijo 300 L	Un.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Tanque de Leite Inox para Trator, com bomba	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Debulhador de Milho Elétrico com motor 2 CV Bivolt	Un.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Ensiladeira de 1 linha Tratorizada	Un.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Tanque Agrícola de Combate a Incêndio em Fazendas	Un.	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
Esteira transportadora para carga e descarga de caminhão	Un.	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Triturador Forrageiro Elétrico	Un.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Lavadora de Alta Pressão	Un.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Moto Esmeril Elétrico Bivolt	Un.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Estação Meteorológica	Conjunto	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 587.400,00</b>
*1 - a Divisão de Fazendas é responsável pela administração das fazendas de Curvelo, Couto de Magalhães e JK				

Tabela 24 – Estimativa de despesas de custei para 2021

<b>Estimativa das despesas de custeio para o ano de 2021 com as fazendas de Curvelo, Couto Magalhães e JK da UFVJM<sup>(*)</sup></b>			
	<b>Curvelo</b>	<b>Couto de Magalhães</b>	<b>JK</b>
Aquisição de material de consumo (via SRP e pregão eletrônico)	111.162,72	35.134,45	470.556,46
Aquisição de material junto ao almoxarifado da UFVJM	6.957,43	4.405,71	3.924,89
Gastos com viagens (veículos) e diárias	24.098,16	5.670,00	-
Energia elétrica	17.082,90	4.825,26	-
Apoio administrativo	140.731,16	94.320,84	-
Limpeza e conservação	82.516,11	85.624,19	-
Vigilância ostensiva	605.724,12	576.849,31	-
	<b>Total 988.272,60</b>	<b>806.829,76</b>	<b>474.481,35</b>
Magalhães e JK) para a aquisição de material de consumo (via SRP, pregão eletrônico e junto ao almoxarifado da UFVJM) e os deslocamentos para as fazendas de curvelo e Couto de Magalhães.			
*2 - Para efeito de cálculo, foi considerado que as despesas com energia elétrica, apoio administrativo, limpeza e conservação e vigilância ostensiva se manteriam nos mesmos patamares do ano de 2020.			

**CONSTATAÇÃO 12:** Para o ano de 2020, os maiores custos foram observados na manutenção das Fazendas de Curvelo (R\$ 988.632,65) e de Couto de Magalhães (R\$ 830.827,34). Para a manutenção das outras fazendas, os custos foram muito menores. Cabe ressaltar que, para as Fazendas do Campus JK e Santa Paula em Unaí, não foram computados os custos com Energia elétrica, apoio administrativo, limpeza/conservação e vigilância, por não constarem nas planilhas informadas pela PROPLAN.

**CONSTATAÇÃO 13:** No período avaliado (2016 a 2020), o custo de manutenção das Fazendas foi crescente, acelerando bastante entre os anos de 2019 e 2020.

Fazenda de Curvelo: foi de R\$ 565.490,06 (em 2019) para R\$ 988.632,65 (em 2020), um acréscimo de 74,83%.

Fazenda de Couto de Magalhães: foi de R\$ 461.497,69 (em 2019) para R\$830.827,34 (em 2020), um acréscimo de 80,02%.

Para as fazendas JK, do Serro e de Unaí, não foi possível realizar essa comparação por falta de dados comparáveis.

**CONSTATAÇÃO 14:** De modo geral, pouco ou nenhum investimento foi realizado nas fazendas no período analisado.

**CONSTATAÇÃO 15:** Falando especificamente em relação à Fazenda do Serro, observa-se que nos últimos anos (2018 a 2020) não houve nenhum gasto, seja com a sua manutenção (custeio), seja com investimento na melhoria de sua estrutura (capital). Mesmo quando foram realizados gastos na manutenção dessa fazenda (custeio), nos anos de 2016 e 2017, os valores registrados foram insignificantes, não havendo o registro de investimento algum.

**CONSTATAÇÃO 16:** Nos últimos 3 nos analisados (2018 a 2020), as receitas agropecuárias obtidas com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas da UFVJM, representaram de 10 a 13% das despesas com manutenção das fazendas. Nos anos de 2016 e 2017, essas relações foram de 4 e 19%, respectivamente.

**CONSTATAÇÃO 17:** A estimativa de despesas necessárias à manutenção das fazendas de Curvelo e Couto de Magalhães se manterão em linha com as despesas registradas para o ano de 2020 (valores informados até o dia 8/12/2020).

## 2.6 - Dotação orçamentária

De acordo com levantamentos realizados sobre a dotação orçamentária para a UFVJM, nos anos de 2020 e 2021 é possível observar, segundo os dados apresentados na Tabela abaixo, o seguinte:

Tabela 25 – Composição orçamentária para Custeio e Investimento

Grupo de Despesa	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	Variação (%)
Outras Despesas Correntes (Custeios)	34.525.490	33.963.331	27.691.871	-18,46
Investimentos	4.672.560	5.848.864	3.696.430	-36,84

FONTE: VOLUME V - Detalhamento das Ações Órgãos do Poder Executivo Ministério da Educação, contido no ORÇAMENTOS DA UNIÃO: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021. TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (26255) - Unidade: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (26255) (p. 1206).

Para Outras Despesas Correntes, no exercício de 2021, houve uma redução de 18,46% em comparação à LOA 2020. Já para Investimentos, a redução prevista é de 36,84%, respectivamente ao exercício anterior.

Tabela 26 – Comparativo para Despesas com Custeio

Fazendas	Até 8/12/2020	Em relação ao total de Custeio em 2020 (%)	Em relação ao total de Custeio para 2021 (%)
Despesas de Custeio	2.019.330,84	5,94	7,29

Tabela 27 – Comparativo para Investimentos

Fazenda	Até 8/12/2020	Em relação ao total de Investimentos em 2020 (%)	Em relação ao total de Investimentos para 2021 (%)
Investimentos	587.400,00	10,04	15,89

As Despesas de Custeio com as Fazendas, em 2020, somaram R\$ 2.019.330,84 e representaram 5,94% dos recursos para este grupo na LOA 2020, segundo o Volume V, e 7,29%, relativas à previsão de Custeio para o exercício de 2021.

Os dados relativos às informações divulgadas no VOLUME V - Detalhamento das Ações Órgãos do Poder Executivo Ministério da Educação, contido no ORÇAMENTOS DA UNIÃO: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, não são suficientes para traçarmos um quadro efetivo especificamente sobre gastos com Custeio e Investimentos.

De acordo com o Volume IV, Tomo II (Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa/Volume%20IV%20Tomo%20II%20PLOA2021.pdf>), nas Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa previstas no inciso III do art. 167 da Constituição, o montante contingenciado para Custeio, no PLOA 2021, é na ordem de R\$ 19.084.718,00.

Se considerarmos os recursos destinados e divulgados no Volume V e os do Volume IV, Tomo II, a soma para Custeios, prevista para o exercício de 2021 é de R\$ 46.776.589,00.

Os Investimentos executados, no exercício de 2020, informados até 8/12/2020, somaram R\$ 587.400,00. Este item representou, em 2020, 10,04% e representaria 15,89% dos investimentos previstos para 2021.

O quadro do Volume IV, Tomo II não prevê recursos contingenciados para Investimentos. A Comissão não teve acesso, até o momento, à previsão orçamentária para 2021, assim sendo, a porcentagem apresentada relativa ao exercício de 2021 é tratada como estimativa, tanto para Custeios quanto para Investimento.

### **2.6.1 - Geral, Fazendas e Unidades Acadêmicas**

A PROPLAN encaminhou a PRESTAÇÃO DE CONTAS - 4º TRIMESTRE 2020 UFVJM, enviada pelo senhor Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e pelo senhor Alcino de Oliveira Costa Neto, Pró-Reitor de Administração, no dia 22/01/2021, conforme consta do Processo 23086.004863/2020-19. Tal Prestação de Contas não apresenta detalhamento de recursos destinados às Unidades Acadêmicas nem tampouco às Fazendas da UFVJM.

O documento que apresenta o detalhamento da divisão de recursos para as Unidades Acadêmicas e Fazendas é a Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020, enviado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, no dia 24 de abril de 2020, por meio do senhor Pró-Reitor Antonio Carlos Guedes Zapallá.

Nos dados apresentados no Relatório de Prestação de Contas, constam as previsões destinadas à “Divisão de Fazendas”, às 11 (onze) Unidades Acadêmicas, bem como destinação a alguns cursos em específico.

Ressalte-se, sobretudo, que o Relatório apresentado não está atualizado, dado o fato de que não foi enviado ao Conselho de Curadores, até a conclusão deste Parecer, o Relatório de Gestão do exercício de 2020. Portanto, os elementos comparativos que seguem abaixo devem ser considerados sob a limitação das informações contidas no Relatório de Prestação de Contas.

De acordo com o Quadro 11 da Prestação de Contas – Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020, encontramos, abaixo, a divisão orçamentária por Elemento de Despesa.

Tabela 28 – Quadro 11 da Prestação de Contas

<b>Elemento de despesa</b>	<b>Orçamento para 12 meses (R\$)</b>	<b>Orçamento para 08 meses (R\$)</b>	<b>Orçamento para 04 meses (R\$)</b>	<b>Orçamento para 12 meses (%)</b>	<b>Orçamento para 08 meses (%)</b>	<b>Orçamento para 04 meses (%)</b>
<b>Assessoria de Meio Ambiente</b>	100.000,00	66.666,67	33.333,33	2,05	2,03	2,08
<b>Diretoria de Comunicação</b>	50.000,00	33333,33	16666,67	1,02	1,52	1,04
<b>NEABI</b>	20.000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>Diretoria de Educação à Distância</b>	50000,00	33333,33	16666,67	1,02	1,01	1,04
<b>Comissão de Direitos Humanos</b>	8000,00	5333,33	2666,67	0,16	0,16	0,17
<b>Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação</b>	250000,00	166666,67	83333,33	5,12	5,07	5,21
<b>SINTEGRA</b>	68000,00	45333,33	22666,67	1,39	1,38	1,42
<b>Reitoria</b>	110000,00	73333,33	36666,67	2,25	2,23	2,29
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis</b>	17917,04	11944,69	5972,35	0,37	0,36	0,37
<b>Pró-Reitoria de Administração</b>	127000,00	113666,67	13333,33	2,60	3,46	0,83
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento</b>	10000,00	6666,67	3333,33	0,20	0,20	0,21
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>CITEC</b>	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri</b>	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08

<b>Dir. Adm. - Campus de Unaí</b>	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08
<b>Dir. Adm. - Campus de Janaúba</b>	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08
<b>Diretoria de Relações Internacionais</b>	17000,00	11333,33	5666,67	0,35	0,34	0,35
<b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	80000,00	53333,33	26666,67	1,64	1,62	1,67
<b>Biblioteca</b>	3000,00	2000,00	1000,00	0,06	0,06	0,06
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	350000,00	233333,33	116666,67	7,16	7,10	7,29
<b>Pró-Reitoria de Extensão</b>	445000,00	296666,67	148333,33	9,10	9,02	9,27
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	150000,00	100000,00	50000,00	3,07	3,04	3,12
<b>PROAD-Infraestrutura</b>	260000,00	173333,33	86666,67	5,32	5,27	5,42
<b>Divisão de Fazendas</b>	1000000,00	666666,67	333333,33	20,46	20,28	20,83
<b>Curso de Engenharia Geológica</b>	175156,00	116770,67	58385,33	3,58	3,55	3,65
<b>Curso de Odontologia</b>	40303,20	26868,80	13434,40	0,82	0,82	0,84
<b>Curso de Enfermagem</b>	12669,00	8446,00	4223,00	0,26	0,26	0,26
<b>Curso de LEC</b>	200000,00	133333,33	66666,67	4,09	4,06	4,17
<b>Auditoria Interna</b>	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>Secretaria dos Conselhos</b>	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
<b>Ouvidoria</b>	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
<b>Banca de Concurso</b>	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
<b>Campus Diamantina</b>	885740,35	590493,57	295246,78	18,12	17,96	18,45

<b>Campus Mucuri</b>	339708,59	226472,39	113236,20	6,95	6,89	7,08
<b>Campus Janaúba</b>	27478,05	18318,70	9159,35	0,56	0,56	0,57
<b>Campus Unaí</b>	15000,00	10000,00	5000,00	0,31	0,30	0,31
<b>Total</b>	4.887.572,23	3.287.381,47	1.600.190,76			

Observa-se que a destinação de recursos para a Divisão de Fazendas foi no montante de R\$ 1.000.000,00, de acordo com o Quadro 11, acima apresentado.

De acordo com o OFÍCIO Nº 93/2020/DORC/PROPLAN, emitido em 26 de outubro de 2020, enviado pelo Diretor de Orçamento PROPLAN / UFVJM, em resposta à “solicitação SIC Ofício 93 (0202771)”, o Recurso descentralizado e empenhado para cada fazenda sob responsabilidade da UFVJM no ano de 2020, como segue:

Tabela 29 – Recursos destinados, crédito descentralizado e despesas empenhadas

	<b>UG Responsável</b>	<b>Crédito Descentralizado</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>
152661	FAZENDA EXPERIMENTAL DE UNAI	52.000,00	44.225,02
155597	FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO	962.313,32	899.969,19
155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHÃES	863.220,24	817.732,35
155712	FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK	406.815,43	138.624,14
	<b>Total</b>	<b>2.284.348,99</b>	<b>1.900.550,70</b>

Se considerarmos a previsão inicial de recursos destinados às Fazendas, de R\$ 1.000.000,00 e os recursos empenhados para as Fazendas, no exercício de 2020, no total de R\$ 1.900.550,70, observamos, por conseguinte, um aumento de 90%.

De acordo com a Planilha fornecida pela PROPLAN, em consonância com o Processo SEI 23086.013384/2020-85 – Gastos com Fazendas, observa-se, conforme abaixo, o seguinte quadro.

As Despesas Correntes somadas, até o dia 8/12/2020, de todas as Fazendas, somaram o total de R\$ 2.019.330,84.

A evolução dos recursos, segundo os próprios dados da PROPLAN, indica o seguinte:

Tabela 30 – Evolução dos Recursos para as Fazendas

Rubrica	Data/Período	Montante (R\$)
Previsão do relatório de Prestação de Contas 2020	24/04/2020	1.000.000,00
Empenhado 2020	26/10/2020	1.900.550,70
Despesas Correntes 2020	08/12/2020	2.019.330,84

## 2.6.2 - Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição

O Quadro 13 da Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020, emitido pela PROPLAN, apresenta o orçamento para todas as Unidades Acadêmicas, totalizando R\$ 800.000,00.

Tendo alguns cursos recebido os seguintes aportes: 1) LEC R\$ 200.000,00; 2) Enfermagem R\$ 12.669,00; 3) Engenharia Geológica R\$ 194.150,00; 4) Curso de Odontologia R\$ 26.868,80.

Tabela 31 - Quadro Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% do Total do Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87	21,87
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,42	9,42
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,88	4,88
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,76	8,76
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37	11,37
FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,79	5,79
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,75	7,75
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,39	13,39
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,39	2,39
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,21	7,21
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,16	7,16
Total	R\$ 479.999,99	R\$ 320.000,01	R\$ 800.000,00		

Se somarmos os recursos destinados à Divisão de Fazendas, ao Curso de Engenharia Geológica, ao Curso de Odontologia, ao Curso de Enfermagem e à LEC, considerando apenas o orçamento previsto para 8 meses, o total perfaz R\$ 952.085,47, enquanto o orçamento para as Unidades acadêmicas, conforme a Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM

autorizado para o exercício de 2020, é de R\$ 800.000,00. Portanto, uma diferença de 19,01% a mais para os cursos e as fazendas.

A Comissão não teve acesso, até o presente, às informações relativas à execução de recursos destinados às Unidades Acadêmicas, relativas ao exercício de 2020, por meio de Relatório de Gestão.

Resta ressaltar que, em termos comparativos, podemos observar que:

	2020	2021
Unidades Acadêmicas	R\$ 800.000,00	
Fazendas - Previsão para 2020	R\$ 1.000.000,00	
Fazendas - Despesas Correntes	R\$ 2.019.330,84	
Outras despesas Correntes - UFVJM	R\$ 33.963.331	R\$ 27.691.871
Investimentos - UFVJM	R\$ 5.848.864	R\$ 3.696.430

Portanto:

A dotação orçamentária prevista para as Unidades Acadêmicas representou 2,35% dos Custeios do exercício de 2020, conforme LOA 2020. Em relação aos Custeios previstos para 2021, esta Comissão, bem como o Conselho de Curadores, não teve acesso às informações respectivas.

Considerando, outrossim, a previsão para Custeios, estabelecida na LOA 2021, os recursos destinados para as Unidades Acadêmicas, levando em conta a previsão para o ano de 2020, representariam, relativos a 2021, 2,89%.

Fixando os dados de 2020, as Unidades Acadêmicas, segundo a previsão da **Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020**, representaram um montante significativamente menor em comparação aos gastos realizados em torno das fazendas da UFVJM. Por outro lado, o total previsto, que seria destinado às Unidades Acadêmicas, inclui a FCA e o ICA.

**CONSTATAÇÃO 18:** A destinação orçamentária para as Unidades Acadêmicas, para o exercício de 2020 foi 2,89% do total de Custeios.

## 3. DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO

Constatações	Recomendações
<p><b>CONSTATAÇÃO 01:</b> Não foram encaminhadas as informações com os comprovatórios de cumprimento das exigências contratuais previstas no Contrato de Doação com Encargo referente à Fazenda do Serro e demais procedimentos pertinentes.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 01:</b> Encaminhamento ao Conselho Universitário para acompanhamento do cumprimento do Contrato de Doação com Encargo referente à Fazenda do Serro e demais procedimentos pertinentes.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 02:</b> Não foi apresentado documento referente à Concessão de Direito Real de Uso e a situação atual apresenta-se com graves inconformidades, segundo a AUDIN/ UFVJM.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 02:</b> Encaminhamento ao CONSU/UFVJM para análise e deliberação quanto a renovação ou não da Concessão de Direito Real de Uso bem como encaminhamentos pertinentes, considerando para isso a análise deste parecer.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 03:</b> Não houve encaminhamento de documentação ou informações referente à Fazenda Santa Paula/ Unai e da área rural do Campus JK, por parte da Reitoria/ Presidência do CONSU da UFVJM.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 03:</b> Encaminhamento ao Conselho Universitário para verificação da documentação referente à Fazenda Santa Paula/ Unai e da área rural do Campus JK.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 04:</b> Não há previsão regimental na Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 e foi encaminhado o ato de criação Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, bem como a função gratificada destinada a essa.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 04:</b> Recomenda-se que o Conselho Universitário solicite o ato de criação Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, bem como a função gratificada destinada a essa.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 05:</b> Não há previsão regimental de acordo com a Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 que ampare a decisão da Divisão de Fazendas não atender à Fazenda Santa Paula em Unai.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 05:</b> Recomenda-se que o Conselho Universitário manifeste entendimento sobre o art 21 da Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015, no sentido da Divisão de Fazendas atender também à Fazenda Santa Paula em Unai, ou tome providências cabíveis em norma interna.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 06:</b> Houve remoção de servidor do Campus do Mucuri/Teófilo Otoni para a Fazenda do Moura (Portaria Nº 538 de 09 de março de 2021 - no processo 23708.000201/2021-88) sem, contudo, ter sido apresentado Termo de Concessão de Direito Real de Uso desta Fazenda Experimental.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 06:</b> Encaminhamento ao Conselho Universitário para análise e deliberação pertinente.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 07:</b> Não há inventário anual de patrimônio das Fazendas dos últimos anos e espaço rural do Campus JK da UFVJM, conforme determina a legislação vigente.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 07a:</b> Encaminhamento ao CONSU/UFVJM para ciência, análise e outras deliberações pertinentes, no que tange ao zelo pelo patrimônio da UFVJM.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 07b:</b> Encaminhamento à AUDIN/UFVJM, para acompanhamento</p>

	<p>tempestivo do inventário das Fazendas e espaço rural do Campus JK da UFVJM, em atendimento à legislação vigente.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 07c:</b> Encaminhamento à Ouvidoria/ UFVJM, para apuração de possíveis irregularidades no atendimento à legislação vigente.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 08:</b> Não há informações disponíveis sobre a documentação acerca do processo de implantação do SIADS na UFVJM com vistas ao atendimento da PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 08:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário verifique a documentação acerca do processo de implantação do SIADS com vistas ao atendimento da PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 09:</b> A Fazenda experimental do Serro não é utilizada, sob nenhuma circunstância: acadêmica e/ou funcional.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 09:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário analise a situação jurídica e a viabilidade acadêmica da manutenção da Fazenda do Serro, considerando o já apontado na Constatação 01.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 10:</b> O espaço experimental, destinado à FCA, localizado no campus JK, é o mais utilizado pela unidade e seus cursos, entre 76,38% a 82,48% de utilização total. Tanto a Fazenda do Moura, quanto a de Couto ficam muito abaixo de sua utilização. O custo-benefício é em prejuízo à UFVJM.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 10:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário analise o custo-benefício de investimento e custeio em fazendas de maior uso, segundo informações da FCA e ICA, por parte dos cursos para aprovação de planejamento anual de recursos.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 11:</b> A Fazenda Experimental Santa Paula - FESP, carece de infraestrutura necessária para que as atividades do ICA sejam realizadas plenamente.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 11:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário avalie a situação da Fazenda Experimental Santa Paula - FESP, em relação à necessidade de infraestrutura necessária para que as atividades do ICA sejam realizadas plenamente na FESP.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 12:</b> Para o ano de 2020, os maiores custos foram observados na manutenção das Fazendas de Curvelo (R\$ 988.632,65) e de Couto de Magalhães (R\$ 830.827,34). Para a manutenção das outras fazendas, os custos foram muito menores. Cabe ressaltar que, para as Fazendas do Campus JK e Santa Paula em Unai, não foram computados os custos com Energia elétrica, apoio administrativo, limpeza/conservação e vigilância, por não constarem nas planilhas informadas pela PROPLAN.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 12:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário após analisar a Constatação e Recomendação 2, avalie a continuidade do investimento/custeio na magnitude nas Fazendas do Moura - Curvelo e de Couto de Magalhães em detrimento as Fazendas do Campus JK e Santa Paula em Unai.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 13:</b> No período avaliado (2016 a 2020), o custo de manutenção das Fazendas tem mostrado uma tendência crescente, acelerando bastante entre os anos</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 13:</b> Que o Conselho Universitário determine que a gestão estabeleça um plano de controle de custos para as fazendas da UFVJM com fins a</p>

de 2019 e 2020.	subsidiar um planejamento de custos adequado à realidade orçamentária da UFVJM.
<b>CONSTATAÇÃO 14:</b> De modo geral, pouco ou nenhum investimento foi realizado nas fazendas no período analisado.	<b>RECOMENDAÇÃO 14:</b> Frente ao baixo investimento realizado nos últimos anos, recomenda-se especial atenção à Fazenda de Unaí, por parte do Conselho Universitário, quando da provação do planejamento orçamentário anual, pois se trata de uma unidade nova que ainda está em fase de estruturação.
<b>CONSTATAÇÃO 15:</b> Falando especificamente em relação à Fazenda do Serro, observa-se que nos últimos anos (2018 a 2020) não houve nenhum gasto, seja com a sua manutenção (custeio), seja com investimento na melhoria de sua estrutura (capital). Mesmo quando foram realizados gastos na manutenção dessa fazenda (custeio), nos anos de 2016 e 2017, os valores registrados foram insignificantes, não havendo o registro de investimento algum.	<b>RECOMENDAÇÃO 15:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário analise a situação jurídica e sua viabilidade acadêmica da manutenção da Fazenda do Serro, considerando o já apontado na Constatações/Recomendações 01, 09 e 15.
<p><b>CONSTATAÇÃO 16a:</b> Nos últimos 3 nos analisados (2018 a 2020), as receitas agropecuárias obtidas com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas da UFVJM, representaram de 10 a 13% das despesas com manutenção das fazendas. Nos anos de 2016 e 2017, essas relações foram de 4 e 19%, respectivamente.</p> <p><b>CONSTATAÇÃO 16b:</b> A estimativa de despesas necessárias à manutenção das fazendas de Curvelo e Couto de Magalhães se manterão em linha com as despesas registradas para o ano de 2020 (valores informados até o dia 8/12/2020).</p> <p><b>CONSTATAÇÃO 16c:</b> A destinação orçamentária para as Unidades Acadêmicas, para o exercício de 2020 foi 2,89% do total de Custeios.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 16:</b> Recomendamos ao Conselho Universitário que, frente à possibilidade atual de celebrar um novo acordo de comodato para a utilização da Fazenda Curvelo, avalie detidamente a conveniência e a oportunidade oferecida por tal ocasião. Nesta decisão, alguns fatores deverão ser levados em conta:</p> <p>a) A UFVJM possui atualmente 5 fazendas para atender às suas necessidades, das quais 3 são próprias (JK, Santa Paula/Unaí e Serro); 1 está cedida pelo Governo do estado de Minas Gerais, sob comodato (Couto de Magalhães); e 1 encontrasse com o comodato vencido (Fazenda de Curvelo).</p> <p>b) A Fazenda do Serro, mesmo sendo de propriedade da UFVJM, apresenta problema no cumprimento do contrato celebrado com a SPU – Secretaria do Patrimônio da União - (Recomendações 1 e 9), e que precisa ser resolvido, o que demandará investimento. Uma avaliação minuciosa do custo-benefício envolvido na implementação e a viabilidade de sua utilização é fundamental.</p> <p>c) De modo geral, as fazendas da UFVJM</p>

	<p>receberam baixos níveis de investimento (capital) nos últimos anos. Diante das perspectivas para os próximos anos, que apontam para uma baixa disponibilidade orçamentária, concentrar os recursos disponíveis em algumas poucas estruturas, que atendam às necessidades institucionais, pode ser a melhor política.</p> <p><b>d)</b> Os custos elevados para a manutenção das fazendas, especialmente no caso das fazendas de Couto Magalhães e Curvelo, inspiram especial atenção. Principalmente quando esses custos são confrontados com os retornos acadêmicos obtidos com a utilização desses espaços.</p> <p><b>e)</b> Por fim, a possibilidade de geração de recursos próprios, que muitas vezes é apontada como uma saída para a sustentabilidade das fazendas, não vem se mostrando uma realidade palpável. Nos últimos anos, as receitas geradas com a comercialização dos excedentes agropecuários produzidos nas fazendas, giraram em torno de 10% dos gastos com a manutenção das próprias fazendas.</p>
--	---

Este parecer preliminar foi elaborado pela Comissão Interna constituída pelo Conselho de Curadores da UFVJM, com escopo de apresentar a este uma “análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada à renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinadas às fazendas nos anos 2019 e 2020”. Foram emitidas 16 constatações e recomendações de encaminhamentos ao Conselho Universitário, com base nos documentos fornecidos, a partir dos requerimentos emanados desta Comissão.

Por fim, solicitamos que o Conselho de Curadores analise o presente parecer preliminar, suas constatações e recomendações, e que o texto aprovado, como parecer conclusivo, seja encaminhado ao Conselho Universitário e cada um de seus membros, tendo como garantia de ampla divulgação na comunidade acadêmica.

Sendo o que cabe, este é o parecer preliminar.

A Comissão



Fernando Costa Archanjo - Presidente



Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Membro



Atanasio Mykonios - Membro

Diamantina, 19 de março de 2021



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 4/2021/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 19 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 4/2021/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 19 de abril de 2021.

Ao Senhor

Antônio Sousa Santos

Presidente em Exercício do Conselho de Curadores da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: encaminha Parecer Preliminar 01/2021 para análise do CONCUR.**

Senhor Presidente em Exercício do Conselho de Curadores da UFVJM,

A Comissão Interna constituída pelo Conselho de Curadores – CONCUR/UFVJM, PORTARIA/CONCUR Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 (0232942) e PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR Nº 03/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021 (0333441), vem por meio deste encaminhar o Parecer Preliminar nº01/2021 (0334635) para análise por parte deste Conselho. Solicitamos que a análise seja o mais breve possível em função da urgência de encaminhamento ao Conselho Universitário de informações que subsidiem a discussão sobre a possível renovação da Concessão de Direito Real de Uso da Fazenda Experimental do Moura - Curvelo/ MG.

Respeitosamente,

Prof Carlos Henrique Alexandrino

Presidente da Comissão/ Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Servidor**, em 20/04/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0334566** e o código CRC **F0A79F90**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003345/2021-51

SEI nº 0334566

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO DE CURADORES – CONCUR**

**Parecer Preliminar**

**Análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira,  
relacionada à renovação da concessão de direito real de uso da  
fazenda do Moura, bem como composição de receitas e  
despesas destinadas às fazendas nos anos 2019 e 2020**

**Comissão**

**Carlos Henrique Alexandrino - Presidente  
Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Membro  
Atanásio Mykonios - Membro**

**Diamantina, abril de 2021**

## Sumário

1. DAS COMPETÊNCIAS	3
2. DO RELATÓRIO TÉCNICO	5
2.1 - Termos de direito de uso, outorgas e outros documentos	6
2.1.1 - Fazenda do Serro	6
2.1.2 - Fazenda do Moura	7
2.1.3 - Fazenda de Couto de Magalhães/ Fazenda Rio Manso	8
2.1.4 - Fazenda de Santa Paula e Campus JK	9
2.1.5 - Certificado NUCAR	9
2.2 – Servidores	9
2.3 - Gestão Patrimonial	12
2.4 - Atividades de ensino, pesquisa e extensão	14
2.4.1 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pela FCA	14
2.4.2 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pelo ICA	23
2.4.3 - Condições Gerais da FESP	28
2.5 - Recursos destinados	29
2.6 - Dotação orçamentária	35
2.6.1 - Geral, Fazendas e Unidades Acadêmicas	36
2.6.2 - Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição	40
3. DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO	42

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais – fazendas	15
Tabela 2 – Total de Unidades Curriculares oferecidas no biênio 2018.1 a 2019.2	15
Tabela 3 - Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Agronomia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	16
Tabela 4 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Zootecnia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	16
Tabela 5 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Engenharia Florestal, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	17
Tabela 6 - Utilização das Fazendas, por parte dos Curso de Pós-Graduação, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)	17
Tabela 7 - Total de Unidades Curriculares da FCA para o biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 8 - Unidades Curriculares do Curso de Agronomia, compartilhadas com a Zootecnia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 9 - Unidades Curriculares do Curso de Zootecnia, compartilhadas com a Agronomia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 10 - Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Florestal compartilhadas apenas com a Agronomia no biênio 2018.1-2019.2	18
Tabela 11 – Previsão de visitas no biênio 2018.1-2019.2	19
Tabela 12 - Total de horas-aula de utilização das Fazendas no biênio 2018.1-2019.2 (Horas no Semestre)	19
Tabela 13 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais - fazendas (Horas no Semestre e %)	20
Tabela 14 - Atividades do ICA na FESP	24
Tabela 15 – Outras Despesas correntes por fazenda até 08/12/2020	30
Tabela 16 – Fazenda experimental de Curvelo	30
Tabela 17 – Fazenda experimental de Couto de Magalhães de Minas	31
Tabela 18 - Fazenda experimental do Serro	31
Tabela 19 – Fazenda experimental do Campus JK	32
Tabela 20 – Fazenda experimental de Unai	32
Tabela 21 – Receita agropecuária	33
Tabela 22 – Custo de manutenção x Receitas totais agropecuárias	33
Tabela 23 – Estimativa de investimento	33
Tabela 24 – Estimativa de despesas de custei para 2021	34
Tabela 25 – Composição orçamentária para Custeio e Investimento	35
Tabela 26 – Comparativo para Despesas com Custeio	35
Tabela 27 – Comparativo para Investimentos	35
Tabela 28 – Quadro 11 da Prestação de Contas	37
Tabela 29 – Recursos destinados, crédito descentralizado e despesas empenhadas	39
Tabela 30 – Evolução dos Recursos para as Fazendas	40
Tabela 31 - Quadro Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020	40

**PARECER PRELIMINAR Nº 01/2021/CONCUR/UFVJM**

Processos relacionados	23086.013228/2020-14; 23086.013384/2020-85; 23086.014006/2020-19; 23086.002642/2019-64; 23086.013807/2020-67 e 23086.014003/2020-85; 23086.003345/2021-51
Comissão	PORTARIA/CONCUR Nº 01, de 02 de dezembro de 2020. Fernando Costa Archanjo - Presidente Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Membro Atanásio Mykonios - Membro  PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR Nº 03/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021 Carlos Henrique Alexandrino - Presidente em substituição ao Fernando Costa Archanjo
Assunto	Parecer preliminar sobre "análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada à renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinadas às fazendas nos anos 2019 e 2020"
Interessados	Conselho de Curadores/Conselho Universitário

A Comissão Interna do Conselho de Curadores da (CONCUR) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais, no Estatuto da UFVJM e no Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM, lavra o seguinte **Parecer Preliminar**.

## 1. DAS COMPETÊNCIAS

O presente Parecer apresentado ao CONCUR, refere-se ao estudo técnico concernente à situação orçamentária e financeira com vistas a subsidiar o Conselho Universitário da UFVJM na análise de uma possível renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como avaliar a execução orçamentária (receitas e despesas) necessária à manutenção das fazendas da UFVJM (Fazenda do Moura, Coute de Magalhães, JK, Serro e Unaí) entre os anos de 2016 a 2020; composição de receitas e despesas destinadas às fazendas nos anos de 2019 e 2020.

As análises foram realizadas tendo como fundamentação legal as atribuições Estatutárias do CONCUR, em especial no Art. 17:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

- I- eleger seu presidente e vice-presidente, que terão mandato de dois anos;
- II- elaborar seu próprio regimento e encaminhar ao Consu para aprovação;
- III- tomar conhecimento , no início do ano letivo , da proposta orçamentária e do orçamento-programa;

**IV- acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária , financeira, contábil e patrimonial , além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;**

**V- examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;**

VI- emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e , quando for o caso , sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas , de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação , dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

VII- pronunciar-se sobre a alienação , transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções , doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM , à apropriação de receitas extraorçamentárias , à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

(Grifo nosso)

E por fim, no Regimento Interno do CONCUR, Resolução do CONSU N° 11, de 23 de agosto de 2018:

Art. 3o Ao Conselho de Curadores compete:

I. Eleger o seu presidente e vice-presidente, que terão mandato de dois anos , este com mandato vinculado;

II. Elaborar seu próprio regimento e encaminhar ao Consu para aprovação;

III. Tomar conhecimento , no início do ano letivo , da proposta orçamentária e do orçamento- programa;

**IV. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial , além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;**

**V. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;**

VI. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e , quando for o caso , sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas , de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação , dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

VII. Pronunciar-se sobre a alienação , transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;

VIII. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal , as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções , doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM , à apropriação de receitas extraorçamentárias , à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

(Grifo nosso)

Por decisão do CONCUR, tornada pública por meio do DESPACHO CONCUR 24/2020, foi lavrada a PORTARIA/CONCUR N° 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, que designou Fernando Costa Archanjo – como presidente, Cynthia Fernandes Ferreira Santos e Atanásio Mykonios – como membros de comissão interna, para realizar a análise documental e na forma do presente parecer preliminar. Para a conclusão dos trabalhos houve a substituição do Presidente e membro Fernando Costa Archanjo pelo Carlos Henrique Alexandrino através da PORTARIA/REITORIA N° CONCUR N° 03/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021, por decisão do CONCUR, tornada pública através do DESPACHO CONCUR 10/2021. Através da As atas das reuniões da comissão foram mantidas públicas no processo 23086.014003/2020-85.

## 2. DO RELATÓRIO TÉCNICO

Para elaboração do presente relatório, foram utilizadas as informações contidas nos processos 23086.013228/2020-14; 23086.013384/2020-85; 23086.014006/2020-19; 23086.002642/2019-64; 23086.013807/2020-67 e 23086.014003/2020-85.

As informações necessárias à elaboração deste relatório foram solicitadas à Reitoria, **em nome do Reitor e Presidente do CONSU** e a outros setores da UFVJM, que foram respondidas parcialmente. A Comissão solicitou informações complementares à Reitoria, por meio do processo 23086.013384/2020-85, que também não foram respondidas, a pretexto do não reconhecimento de legitimidade de membro da comissão, afastando assim o Princípio Constitucional da Transparência, que garante o acesso a determinadas informações por parte de qualquer cidadão. Tal atitude rompe com o preconizado, não apenas com o próprio regimento que legitima o Conselho de Curadores e, por extensão, seus membros, mas também é contrária à própria Legislação Federal, senão vejamos:

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, traz-nos:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

**§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

(...)

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

**Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.**

**§ 1º A transparência será assegurada também mediante:**

**I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;**

**II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e**

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda, nos termos e na periodicidade a serem definidos em instrução específica deste órgão, as informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, de que trata o § 4º do art. 32.

§ 4º A inobservância do disposto nos §§ 2º e 3º ensejará as penalidades previstas no § 2º do art. 51.

Já a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, cita:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

**Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.**

(Grifo nosso)

Portanto, ainda que houvesse razões para não responder à comissão, ao recusar o envio de informações a qualquer pretexto, a um cidadão, a Reitoria da UFVJM deixa de lado a observância dos dispositivos citados e promove lacunas no presente relatório.

## **2.1 - Termos de direito de uso, outorgas e outros documentos**

Com o intuito de avaliar o atendimento de legislação pertinente e que garanta a legalidade de utilização das fazendas, por parte da UFVJM, foram solicitados por meio do processo SEI 23086.013384/2020-85, documentos referentes às fazendas experimentais destinadas ao ensino, pesquisa e extensão na área de Ciências Agrárias, quais sejam: 1) Fazenda do Serro; 2) Fazenda de Couto de Magalhães de Minas; 3) Fazenda do Moura (Curvelo/MG); 4) Fazenda Santa Paula em Unai; 5) Área rural dentro do Campus JK.

As documentações referentes às Fazendas do Serro, do Moura (Curvelo) e de Couto de Magalhães, foram apensadas no processo SEI supracitado.

### **Análises e constatações**

#### **2.1.1 - Fazenda do Serro**

Processo: SEI 23086.013384/2020-85

Documentos relativos à fazenda do Serro:

1. Identificação do documento: Documento de Doação de Imóvel em Serro-MG (0229449)  
Validade ou vencimento: não se aplica  
Área total: 1.206.894, 31 m<sup>2</sup> (cláusula primeira)

Trata-se de documento composto pelo termo de **DOAÇÃO COM ENCARGO** de imóvel denominado "Chácara", cuja Outorgante doadora foi a União e a Outorgante donatária foi a

UFVJM. Publicação no Diário Oficial da União e registro do imóvel. Este último, com data de 30 de março de 2012.

Pela análise do documento, as cláusulas terceira, sexta e sétima do Contrato de Doação com Encargo, cuja Outorgante foi a União (documento SEI 0229449), a UFVJM, tornou-se responsável por executar obras de melhorias no local, com prazo fixado para início em dois anos e finalização em cinco anos. De acordo com o instrumento, no caso de não cumprimento das obras, deverá a doação ser revertida à União.

Não houve resposta a esta Comissão e, por conseguinte, ao Conselho de Curadores, por parte da Reitoria da UFVJM, quanto ao cumprimento de tais cláusulas, comprometendo a avaliação da situação desta unidade.

## 2.1.2 - Fazenda do Moura

Documentos relativos à fazenda do Moura: Processo SEI 23086.013384/2020-85

1. Identificação do documento: Documento da Concessão de Direito Real de Uso - Curvelo - MG (0229462)  
Validade ou vencimento: não se aplica  
Área total: área de terreno rural na Fazenda Rio dos Velhos 165,4738 ha

Em relação à Fazenda Experimental do Moura, o Termo de Cessão Real de Uso, apensado ao processo SEI nº (documento 0229462), trata-se da Lei Municipal nº 3.366, aprovada pela Câmara de Vereadores de Curvelo e não o Termo de comodato assinado e registrado em cartório, como seria esperado.

Considerando o conteúdo do processo SEI 23086.002642//2019-64, que mostra o fim do prazo do Direito Real de Uso, em junho de 2020, foi gerado o processo SEI 23086.013807/2020-67, para tratar especificamente das providências adotadas em relação à regularização da situação em tela. A reitoria da UFVJM foi então questionada quanto às providências adotadas para regularizar esta situação (Documento 0232944). Como não houve resposta objetiva por parte da Reitoria da UFVJM, o processo foi remetido ao CONCUR, que o encaminhou à Auditoria Interna da UFVJM (AUDIN/UFVJM). Em 15/03/2021 a AUDIN retornou o processo com os documentos Nota da Auditoria n 02/2021 (0307794) e Parecer 3 (0307989). De acordo com o primeiro documento, a AUDIN inclui a seguinte conclusão:

### CONCLUSÃO

A UFVJM está de posse do comodato da Fazenda Experimental do Moura com graves inconformidades, uma vez que, restam vários requisitos legais e administrativos a serem superados, tanto no sentido de renovação ou pelo encerramento do órgão complementar.

2. Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais: Documento 2 - Outorga Fazenda do Moura - Curvelo (0238300);

Trata-se de e-mails enviados sobre o pedido de outorga e recibo de entrega de documentos por parte da UFVJM, datado de 21 de junho de 2017. Não foi incluído no processo o certificado de outorga para uso de águas públicas estaduais, válido nesta data.

3. Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais: Documento 2.1 - Outorga Faz Moura - Curvelo (0238302);

Trata-se de certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, datado de 01 de junho de 2021 e Relatório Técnico para Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, datado de novembro de 2010.

4. Cadastro ambiental rural: Documento 2.2 - CAR Faz. Moura - Curvelo (0238306).

Trata-se de documento comprobatório de registro do SiCAR 09 de dezembro de 2016.

5. Requerimento de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas: Documento 2.3 - Corte Eucalipto Faz Moura - Curvelo (0238308)

Trata-se de formulário de requerimento, cuja abertura foi datada de 02 de dezembro de 2019.

6. Licença de corte de árvore: Documento 2.4 - Corte Nativa - Faz Moura - Curvelo (0238311)

Trata-se de cópia de processo SEI No: 23086.009400/2020-35, aberto em 19 de agosto de 2020; Autorização para Supressão de Árvores que autorizou a supressão de 01 árvore datado de 25 de agosto de 2020.

### **2.1.3 - Fazenda de Couto de Magalhães/ Fazenda Rio Manso**

Documentos relativos à fazenda Rio Manso/Couto de Magalhães: Processo: SEI 23086.013384/2020-85

1. Identificação do documento: Documento Cessão de Uso de Imóvel - Couto de Magalhães - MG (0229457).  
Validade ou vencimento: inicial de 05 anos, tendo sido assinado em 04 de março de 2008. Aditivo de 20 anos a partir de 04 de março de 2008.  
Área total: 100 hectares (cláusula primeira)

Trata-se de documento composto pelo Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação; Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação do aditivo e Certidão Inteiro Teor.

2. Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais: Documento 1 - Outorga Faz Rio Manso - Couto (0238287);

Trata-se de certificado válido por 05 anos, com data de deferimento 08 de março de 2019.

3. Cadastro ambiental rural: Documento 1.1 - CAR Faz. Rio Manso - Couto (0238289).

Trata-se de documento comprobatório de registro do SiCAR 14 de janeiro de 2016.

4. Requerimento de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas: Documento 1.2 - Requer. de Corte Faz Rio Manso - Couto (0238296)

Trata-se de formulário de requerimento, cuja abertura foi datada em 07 de outubro de 2019.

Pela análise da Comissão Interna do CONCUR, a documentação referente à Fazenda de Couto de Magalhães foi adequadamente apensada ao processo SEI 23086.013384/2020-85 e nenhuma observação relevante foi identificada.

#### **2.1.4 - Fazenda de Santa Paula e Campus JK**

Nenhuma informação sobre Termos de Direito de Uso, outorgas e outros documentos referentes à fazenda Santa Paula (FESP/Unaí), tampouco descrição da área rural do Campus JK foi encaminhada, após diligência documental realizada pela Comissão junto à Reitoria. Entretanto, em diligência realizada diretamente às Direções do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) e a Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), o Diretor do ICA responde:

A FESP é a única fazenda genuinamente da UFVJM sendo uma fazenda antiga de Bovinocultura Leiteira possuindo algumas instalações velhas para suporte a produção de leite.

Contudo, a ausência de resposta por parte da Reitoria não nos permitiu a análise da documentação relacionada à Fazenda Santa Paula ou área ocupada no Campus JK.

#### **2.1.5 - Certificado NUCAR**

1. Identificação do documento: Documento 3. Certificado NUCAR - UFVJM (0238315).  
Validade ou vencimento: 31 de janeiro de 2020.

Trata-se de documento composto pelo Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação; Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel; extrato de publicação do aditivo e Certidão Inteiro Teor.

**CONSTATAÇÃO 01:** Não foram encaminhadas as informações com os comprobatórios de cumprimento das exigências contratuais previstas no Contrato de Doação com Encargo referente à Fazenda do Serro e demais procedimentos pertinentes.

**CONSTATAÇÃO 02:** Não foi apresentado documento referente à Concessão de Direito Real de Uso e a situação atual que se apresenta com graves inconformidades, segundo a AUDIN/ UFVJM.

**CONSTATAÇÃO 03:** Não houve encaminhamento de documentação ou informações referentes à Fazenda Santa Paula/Unaí e da área rural do Campus JK, por parte da Reitoria/Presidência do CONSU da UFVJM.

## **2.2 - Servidores**

Em relação à força de trabalho empregada nas unidades experimentais (Fazendas), a Comissão Interna do CONCUR solicitou do Reitor e Presidente do CONSU, por meio do processo SEI 23086.013384/2020-85, a lista de servidores efetivos que atuam nas fazendas, contendo as seguintes informações: cargo, função e atividades principais exercidas pelo servidor. A resposta foi encaminhada pela diretoria de pessoal:

Encaminhamos, anexa, a planilha solicitada.

Na oportunidade informamos que a PROGEP ainda não tem totalmente esse controle, uma vez que a Divisão de Fazendas não possui uma UORG, quanto às atividades exercidas pelos servidores cabe a cada chefia dos mesmos designar.

A Divisão de Fazendas está subordinada a (sic) Pró-Reitoria de Administração, que talvez tenha um controle mais real da situação.

O documento encaminhado como "Relatório de Técnicos-Administrativos por Lotação" (0231704), informa 07 (sete) servidores no setor denominado Divisão de Fazendas e 01 (um) servidor no setor denominado Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias. As funções exercidas foram informadas por meio do documento 0239811. Após a juntada de documentos por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi possível localizar no processo SEI 23086.013384/2020-85, portaria de remoção de servidor do Campus do Mucuri/Teófilo Otoni para a Fazenda do Moura (Portaria Nº 538 de 09 de março de 2021 - no processo 23708.000201/2021-88).

Assim, de acordo com a informação fornecida, as fazendas experimentais teriam 02 (duas) divisões e, portanto, duas funções gratificadas, cujos detalhes em relação a elas não foram informados. Cabe ressaltar que o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Administração, Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015, não prevê o setor Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, como se vê abaixo:

Art. 6º A Diretoria de Administração é responsável pelas atividades exercidas pela Divisão de Gestão de Espaços, pela Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados, pela Divisão de Protocolo, pela Divisão de Serviços Gráficos, pela Divisão de Máquinas e Transportes e pela Divisão de Fazendas.

Ainda se faz necessário registrar que nenhuma informação referente à Fazenda Santa Paula (Unai) foi encaminhada a esta Comissão para análise. Entretanto, a PROAD esclarece por meio do OFÍCIO Nº 203/2020/DF/DIRADM/PROAD que:

1. A Divisão de Fazendas responde pelas Fazendas Experimentais localizadas em Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Diamantina e Serro, sendo a gestão da Fazenda Experimental Santa Paula em Unai compartilhada entre a Direção do Campus Unai e a Direção do Instituto de Ciências Agrárias - ICA.

Ao fato acima, o Diretor do ICA também esclarece no Processo SEI Nº 23086.014006/2020-19 (0268553), o seguinte:

(...) Nessa reunião foi decidido em comum acordo que a FESP não faria parte da Divisão de Fazendas da UFVJM e que a gestão seria compartilhada entre a Direção Administrativa do Campus de Unai e a Direção do ICA, conforme pode ser observado na Ata da referida reunião (Anexo 4 – ICA SEI 0268546). O motivo dessa decisão foi devido a dificuldade que a Divisão de Fazendas teria em administrar a FESP, dada a distância da sede. (...)

Entretanto, não houve nenhum despacho por parte da Pró-Reitoria de Administração à Direção do Campus Unai e à Direção do Instituto de Ciências Agrárias – ICA, solicitando que fossem respondidas nem em relação ao pessoal ou a qualquer outro item solicitado por esta Comissão.

Cabe considerar que não há na Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 (Regimento Interno da PROAD), a distinção informada pelo Chefe de Fazendas e Produção Agropecuária no OFÍCIO Nº 203/2020/DF/DIRADM/PROAD, acima transcrita. Assim, as atribuições são:

SEÇÃO VI  
DA DIVISÃO DE FAZENDAS

Art. 21 À Divisão de Fazendas, compete:

- I. executar a administração financeira , patrimonial, e do material no tocante as fazendas experimentais;
- II. prestar apoio e acompanhar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas necessários à operacionalização das atividades das fazendas experimentais ;
- III. prestar apoio e acompanhar a aquisição de mudas , sementes, adubos, rações, medicamentos, ferramentas, máquinas, sementes, dentre outros materiais para manutenção das fazendas;
- IV. promover a divulgação e a comercialização dos produtos oriundos do excedente das fazendas;
- V. analisar, avaliar, e estabelecer preços mínimos de venda de animais e produtos oriundos das fazendas;
- VI. controlar os materiais permanentes e de consumo alocados nas fazendas;
- VII. solicitar materiais e serviços para atender as necessidades das fazendas ;
- VIII. providenciar escala de plantão para os serviços essenciais ;
- IX. elaborar relatórios gerenciais;
- X. designar um funcionário para exercer o cargo de gerente nas fazendas experimentais , ouvido o Diretor de Administração e o Pró-Reitor;
- XI. desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação ;
- XII. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.  
(grifo nosso)

Por demanda de informações, feita pela Comissão Interna, diretamente ao Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) e Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), por meio do processo SEI 23086.014006/2020-19, cabe incluir informações em relação aos servidores que trabalham diretamente nas fazendas experimentais e espaço rural do Campus JK, conforme informado.

Assim, a Direção do ICA responde que "A FESP é a única fazenda genuinamente da UFVJM sendo uma fazenda antiga de Bovinocultura Leiteira possuindo algumas instalações velhas para suporte a produção de leite”.

A Direção do ICA entendeu que os **servidores alocados** como descrito na pergunta acima referem-se aos servidores Técnicos Administrativos em Educação e terceirizados. Vale ressaltar que a maior parte das atividades acadêmicas realizadas na FESP tem a participação de técnicos de laboratório em demandas pontuais, porém, os técnicos responsáveis pela manutenção e condução contínua das atividades da FESP são:

- 1 – Ailton Carvalho: operador de máquinas agrícolas (40h semanais na FESP)
- 2 – Getúlio Neves: técnico em agropecuária (40h semanais na FESP)
- 3 – Lucélia Queiroz: técnica em agropecuária (20h semanais na FESP). A servidora Lucélia é responsável pela parte de aquisição e recebimento de insumos da FESP executando as 20h restantes de suas atividades no PVA pois na FESP não possui internet
- 4 – Janne: Médica veterinária (20h semanais na FESP)
- 5 – 02 auxiliares agropecuários (44h horas semanais) - terceirizados”

Sobre o questionamento acerca da existência de servidores, a FCA respondeu: “Não há servidores alocados da FCA para as Fazendas do Serro, Rio Manso e Moura.”

**CONSTATAÇÃO 04:** Não há previsão regimental na Resolução N° 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 em que foi encaminhado o ato de criação Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, bem como a função gratificada destinada a essa.

**CONSTATAÇÃO 05:** Não há previsão regimental de acordo com a Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 que ampare a decisão da Divisão de Fazendas não atender à Fazenda Santa Paula em Unai.

**CONSTATAÇÃO 06:** Houve remoção de servidor do Campus do Mucuri/Teófilo Otoni para a Fazenda do Moura (Portaria Nº 538 de 09 de março de 2021 - no processo 23708.000201/2021-88), sem, contudo, ter sido apresentado Termo de Concessão de Direito Real de Uso desta Fazenda Experimental.

### 2.3 - Gestão Patrimonial

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu art. 70 e nos arts. 94, 95 e 96 da Lei Nº 4.320/1964, assim expostos:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (EC nº19/98)

Parágrafo único. Prestará contas a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

[...]

#### CAPÍTULO III

##### Da Contabilidade Patrimonial e Industrial

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Detalhado pela Instrução Normativa Nº 205/88, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP), conforme abaixo:

#### DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

a) ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;

- b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;
- d) o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e
- e) a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

8.1. Os tipos de Inventários Físicos são:

- a) anual - destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício .
- b) inicial - realizado quando da criação de uma unidade gestora , para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;
- c) de transferência de responsabilidade - realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;
- d) de extinção ou transformação - realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;
- e) eventual - realizado em qualquer época , por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

A Comissão Interna do CONCUR solicitou informação sobre o patrimônio das fazendas e espaço rural da UFVJM, por meio do processo SEI 23086.013384/2020-85, ao que foi respondido pelo setor responsável (documento 0229470):

Em atendimento ao solicitado no Despacho à DiP SEI 0229299, informo que juntei no processo em tela os documentos (SEI 0229457; 0229449 e 0229462) referente às fazendas localizadas nas cidades de Serro, Curvelo e Couto de Magalhães solicitados no item 1 do Ofício 2/Concur (0223642).

Quanto à solicitação do item 3, **a Divisão de Patrimônio no prazo determinado fica impossibilitado de atender, uma vez que a UFVJM não realizou nos últimos anos os inventários anuais**, podendo a lista disponível no módulo patrimônio está desatualizada. Para o momento vejo que será necessário a realização de um inventário eventual nas fazendas para fornecimento seguro da lista com o patrimônio da UFVJM alocados nas fazendas ao Conselho de Curadores.

Por fim solicito os encaminhamentos junto a Proad para providenciar os recursos necessários para realização do inventário eventual nas fazendas e prorrogação de prazo do atendimento item 3 do Ofício 2/Concur (0223642).  
(grifo nosso)

Assim, identificada a fragilidade relatada acima, passamos às recomendações:

**CONSTATAÇÃO 07:** Não há inventário anual de patrimônio das Fazendas dos últimos anos e espaço rural do Campus JK da UFVJM, conforme determina a legislação vigente.

Por fim, a PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, entre outras providências:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos.

§ 1º O Siads constitui ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse acervo em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, e do Sistema de Serviços Gerais - Sisg.

Art. 7º Os órgãos e entidades que ainda não utilizam o Siads deverão adotar as providências necessárias a sua implantação, em conformidade com as orientações expedidas pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, obedecendo aos seguintes prazos, contados da data de publicação desta Portaria:

I - até 1º de dezembro de 2020, quando se tratar de órgãos da Administração direta; e

II - até 1º de dezembro de 2021, quando se tratar de autarquias, fundações e de empresas públicas dependentes.

**CONSTATAÇÃO 08:** Não há informações disponíveis sobre a documentação acerca do processo de implantação do SIADS na UFVJM com vistas ao atendimento da PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

## 2.4 - Atividades de ensino, pesquisa e extensão

### 2.4.1 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pela FCA.

Ofício nº 5/2020/ConselheirosConcur/CONCUR/REITORIA, de 07 de dezembro de 2020.  
Ao Senhor  
**Wellington Willian Rocha**  
DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
**Solicita informações acerca de atividades dos cursos da FCA nos imóveis rurais da UFVJM**

Ofício nº 6/2020/ConselheirosConcur/CONCUR/REITORIA  
Diamantina, 07 de dezembro de 2020  
Ao Senhor  
**Saulo Alberto do Carmo Araújo**  
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
**Solicita informações acerca de atividades dos cursos da ICA nos imóveis rurais da UFVJM**

Ofício nº 188/2020/DirFCA/FCA  
Diamantina, 14 de dezembro de 2020.  
Ao Senhor  
Fernando Costa Archanjo  
**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO / CONSELHO DE CURADORES**  
**Solicitação de dilação de prazo**

**Despacho de 16 de dezembro de 2020**  
Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Direção do ICA, Conselheiros Concur, Conselho de Curadores.  
“informa que estamos de acordo com o novo prazo solicitado (de **20 dias úteis**) para atendimento da demanda”.

Ofício nº 282/2020/DirICA/ICA, Unai, 17/12/2020  
Ao Senhor  
**Fernando Costa Archanjo**  
Presidente da Comissão Conselho de Curadores  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Diamantina/MG  
**Solicitação de dilação de prazo**

Ofício nº 6/2021/DirFCA/FCA  
 Diamantina, 14 de janeiro de 2021.  
 Ao Senhor  
 Fernando Costa Archanjo  
**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO / CONSELHO DE CURADORES**  
**Solicitação de nova dilação de prazo**

Em 18 de dezembro a FCA, por meio de sua direção, respondeu às perguntas enviadas pela Comissão Interna do CONCUR. Ao ser questionado sobre: “1. Em qual dos três imóveis rurais os cursos da FCA têm atuação de ensino, pesquisa e extensão.” respondeu:

Atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas em três dos quatro imóveis, a saber: Fazenda do Moura (Curvelo/MG), Fazenda Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas/MG) e “Fazenda JK” (setores de produção da FCA, no Campus JK).

Em relação à especificação de número de horas-aulas realizadas nas fazendas por semestre – práticas e teóricas, solicitadas pela Comissão Interna do CONCUR, foi feita uma análise e seguem abaixo a apresentação das informações nas Tabelas 1 a 6, cujas respostas originalmente enviadas constam no processo SEI nº 23086.014006/2020-19.

De acordo com a **Tabela 1**. Unidades curriculares, nas quais são desenvolvidas atividades de ensino em imóveis rurais da UFVJM, curso, nível de ensino em que a disciplina é ofertada (graduação/pós-graduação) e número de horas com atividades práticas. A Comissão apresenta o seguinte estudo da distribuição das horas, segundo o acesso às fazendas:

Tabela 1 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais - fazendas

Semestre	Total de Horas Aula nas Fazendas	Total da Fazenda JK (%)	Total da Fazenda Rio Manso (%)	Total da Fazenda do Moura (%)
2018.1	493	79,31	9,33	11,36
2018.2	525	82,48	6,86	11,81
2019.1	495	82,42	5,66	11,92
2019.2	580	76,38	13,45	10,17

Destaca-se o fato de que durante os quatro semestres que compõem o levantamento de dados, apresentado pela FCA, a maior parte das atividades – em forma de hora-aula, concentraram-se na chamada Fazenda JK e, em 2019.2, 76,38% do total das atividades ocorreu nesse espaço. Por outro lado, a Fazenda do Rio Manso abrigou 13,45% do total das atividades e a Fazenda do Moura, apenas 10,17%.

Tabela 2 – Total de Unidades Curriculares oferecidas no biênio 2018.1 a 2019.2

Curso	Total	%
Agronomia	20	46,51

Zootecnia	13	30,23
Engenharia Florestal	3	6,98
Ciência Florestal	1	2,33
Produção Vegetal	6	13,95
Total	43	100,00

Tabela 3 - Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Agronomia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	263	38	0
2018.2	290	20	0
2019.1	248	20	0
2019.2	283	54	0
Total de Horas	1.084	132	0

Observa-se a utilização da unidade experimental localizada no Campus JK, por parte do Curso de Agronomia e, destaca-se ainda, o fato de que a Fazenda do Moura, no período em questão, não foi utilizada. Dessa forma, 89,14% das horas-aula despendidas em atividades de pesquisa e visita de campo ocorreram no espaço JK e apenas 10,86% na Fazenda Rio Manso.

Tabela 4 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Zootecnia, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	92	0	32
2018.2	107	0	38
2019.1	124	0	35
2019.2	124	0	35
Total de Horas	447	0	140

No caso do Curso de Zootecnia, da FCA, podemos apontar para o fato de que, majoritariamente, as atividades práticas concentraram-se no Campus JK, a saber, 76,15% e 23,85% na Fazenda do Moura. Aqui há uma inversão, enquanto o Curso de Agronomia, utilizou o Campus JK e a Fazenda

Rio Manso, o de Zootecnia, utilizou o Campus JK e a Fazenda do Moura, lembrando sempre de que se trata do biênio 2018.1 a 2019.2.

Tabela 5 – Utilização das Fazendas, por parte do Curso de Engenharia Florestal, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	12	0	16
2018.2	12	0	16
2019.1	12	0	16
2019.2	12	0	16
Total de Horas	48	0	64

O Curso da FCA que menos utilizou os espaços experimentais foi o de Engenharia Florestal. No biênio 2018.1 a 2019.2, foram despendidas 48 horas-aulas no JK e 64 horas-aulas na Fazenda do Moura. Em comparação às atividades dos cursos de Agronomia e Zootecnia, o de Engenharia Florestal representa uma proporção bem maior. No total, do biênio, foram despendidas 112 horas sob um total de 2.093 contabilizadas entre todos os cursos de graduação e pós-graduação da FCA. O que corresponde a 5,35% do total de horas-aulas. Das 112 horas, 57,14% foram utilizadas na Fazenda do Moura e 42,86% no Campus JK.

Tabela 6 - Utilização das Fazendas, por parte dos Curso de Pós-Graduação, no biênio 2018.1 a 2019.2 (Horas no Semestre)

Semestre	JK	Rio Manso	Moura
2018.1	24	8	8
2018.2	24	16	8
2019.1	24	8	8
2019.2	24	16	8
Total de Horas	96	48	31

Em relação ao questionamento sobre os Planos de Ensino e Conteúdo Programático comprobatórios desde o Primeiro Semestre de 2018 até 2019.2, a Faculdade de Ciências Agrárias apresentou o quadro de unidades curriculares ofertadas entre os semestres de 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.1. Foram computadas, para o período, um total de 117 UCs. A Comissão Interna do CONCUR apresentou os dados analisados nas Tabelas 7 a 13. Devemos considerar que muitas são ofertadas todos os semestres, pois compõem as bases da formação nesse campo de conhecimento científico-acadêmico.

Tabela 7 - Total de Unidades Curriculares da FCA para o biênio 2018.1-2019.2

<b>Curso</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Agronomia	64	54,70
Zootecnia	45	38,46
Engenharia Florestal	8	6,84
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>100,00</b>

Tabela 8 - Unidades Curriculares do Curso de Agronomia, compartilhadas com a Zootecnia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2

<b>Curso</b>	<b>Engenharia Florestal</b>	<b>Zootecnia</b>
Agronomia	34	28

Tabela 9 - Unidades Curriculares do Curso de Zootecnia, compartilhadas com a Agronomia e a Engenharia Florestal no biênio 2018.1-2019.2

<b>Curso</b>	<b>Agronomia</b>	<b>Engenharia Florestal</b>
Zootecnia	23	8

Tabela 10 - Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Florestal compartilhadas apenas com a Agronomia no biênio 2018.1-2019.2

<b>Curso</b>	<b>Agronomia</b>
Engenharia Florestal	8

Observa-se que o Curso de Engenharia Florestal é o que tem, em sua composição curricular, UCs dos cursos de Agronomia e Zootecnia. Isto é, 100% das UCs deste curso são compartilhadas com o curso de Agronomia.

No biênio 2018.1-2019.2, segundo a amostragem apresentada pela FCA, 5 unidades curriculares previram em seus Planos de Ensino visitas técnicas às Fazendas, distribuídas entre as de Rio Manso (Couto de Magalhães) e Moura (Curvelo).

A que se considerar que as 5 unidades curriculares ofertadas no biênio 2018.1-2019.2, dividiram a previsão de visita e atividades nas fazendas da seguinte forma:

Para Rio Manso	4 visitas
Para Moura	11 visitas
<b>Total</b>	<b>15 visitas (no biênio)</b>

Unidades Curriculares com previsão de visita às fazendas, elencadas no biênio 2018.1-2019.2: AGR053; FLO013; ZOO001; ZOO051 e ZOO066

Do total de horas previstas, nos Planos de Ensino, para o biênio 2018.1-2019.2, para visitas às fazendas, a distribuição foi a seguinte.

Tabela 11 – Previsão de visitas no biênio 2018.1-2019.2

<b>Vista</b>	<b>Horas-Aulas Previstas no Biênio</b>
Para Moura	64
Para Rio Manso	0

Vale ressaltar que alguns Planos de Ensino apresentaram a previsão de atividades para a Fazenda do Rio Manso, no entanto, não apontaram o número de horas. No biênio 2018.1-2019.2, a utilização das fazendas, por parte dos cursos, obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 12 - Total de horas-aula de utilização das Fazendas no biênio 2018.1-2019.2 (Horas no Semestre)

<b>Curso</b>	<b>JK</b>	<b>Rio Manso</b>	<b>Moura</b>	
Agronomia	1.084	132	0	
Zootecnia	447	0	140	
Engenharia Florestal	12	0	16	
Total de horas no Biênio	1.543	132	156	1.831
Em %	84,27	7,21	8,52	100%

Observa-se um contraste entre o total de horas-aulas previstas para o biênio 2018.1-2019.2, no Planos de Ensino e o total efetivamente executado, notadamente para visitas à Fazenda do Moura. A previsão, para o biênio, em consonância com os Planos de Ensino, foi de 64 horas-aula, indicadas apenas para a Fazenda do Moura. As Unidades Curriculares que previram visitas, supracitadas, 3 são da Zootecnia, uma da Engenharia Florestal e a restante da Agronomia. Foram previstas, conforme os Planos de Ensino, 15 visitas e um total de 64 horas-aulas. O que podemos afirmar é que a maior parte das atividades ocorreram no espaço experimental JK.

No biênio 2018.1-2019.2, 84,27% das atividades dos três cursos ocorreram na fazenda experimental JK; 8,52% tiveram como objeto de estudo a Fazenda do Moura e coube à Fazenda do Rio Manso 7,21% do total das atividades.

Mesmo assim, conforme é possível observar na Tabela 1, que reproduzimos novamente abaixo (Tabela 13), encontramos ainda mais disparidades, uma vez que no biênio 2018.1-2019.2, podemos inferir que a subutilização das fazendas é um dado concreto, no período em questão.

Tabela 13 – Distribuição de atividades no total de horas-aulas, no biênio 2018.1 a 2019.2, entre as unidades experimentais - fazendas (Horas no Semestre e %)

Semestre	Total de Horas Aula nas Fazendas (Total em Horas-Aulas)	Total da Fazenda JK (%)	Total da Fazenda Rio Manso (%)	Total da Fazenda do Moura (%)
2018.1	493	79,31	9,33	11,36
2018.2	525	82,48	6,86	11,81
2019.1	495	82,42	5,66	11,92
2019.2	580	76,38	13,45	10,17

Cabe, por conseguinte, indagar se de fato as fazendas do Rio Manso e do Moura são viáveis, do ponto de vista de sua utilização em face aos gastos que obrigam a UFVJM a manterem tais unidades experimentais para efeitos de atividades formativas para a comunidade acadêmica da FCA.

Há dois Programas de Pós-Graduação na FCA, a saber:

- Pós-Graduação em Produção Vegetal, com 13 Unidades Curriculares.
- Pós-Graduação em Ciência Florestal, com 2 Unidades Curriculares.

Ambos os programas e suas respectivas UCs, não trazem em seus Planos de Ensino previsão de atividades para as fazendas e unidades experimentais da UFVJM.

Em relação ao uso das Fazendas Experimentais para fins de pesquisa, o número de discentes que desenvolvem projetos de pesquisa em conjunto com seus orientadores. O detalhamento da informação apresentada sobre os projetos de pesquisa encontra-se no processo SEI nº 23086.014006/2020-19, documento 0262297.

De 2018.1 a 2019.2:

Discentes de Graduação 56

Discentes de Pós-Graduação 52

Cabe ressaltar que a informação não apresenta quantos, do total de discentes, atuaram nas Fazendas, muito menos em quais.

O número de Projetos de Pesquisa, desenvolvidos e aplicados nos imóveis rurais, informados à Comissão Interna do CONCUR, segue abaixo.

Foram desenvolvidos, no biênio apresentado

JK 11

JK e Rio Manso 1

Moura 1

Já o uso das Fazendas para fins extensionistas, o número de Projetos de Extensão desenvolvidos nos imóveis rurais destacados, foram num total de 06 (seis):

No período de 2018.1 a 2019.2

JK	4
Rio Manso	2

Da mesma forma, o detalhamento da informação apresentada sobre as ações de extensão encontra-se no processo SEI nº 23086.014006/2020-19, documento 0262297.

Outro aspecto analisado pela Comissão Interna do CONCUR diz respeito a à utilização das instalações e equipamentos no Campus JK. Pelas respostas anexadas ao processo SEI nº 23086.014006/2020-19, a análise, apresentou as informações abaixo em relação.

Total Utilização de Instalações no JK	24	
Galpões e Anexos	13	54,17%
Casas de vegetação e anexos	6	25,00%
Casas de vegetação e área demonstrativa	2	8,33%
Estação Meteorológica	1	4,17%
Prédio	1	4,17%
Área demonstrativa de grandes culturas	1	4,17%

Em outra abordagem de questionamento, a Comissão Interna do CONCUR incluiu a seguinte questão: *“A Fazenda alocada no Campus JK atende atualmente à Graduação ou Pós-Graduação? Caso as atividades fossem transferidas da Fazenda Experimental do Moura para o Campus JK ou Couto de Magalhães, as demandas seriam atendidas? Neste caso, o recurso poupado teria outra”*.

Em resposta ao questionamento, a Direção da FCA afirmou (0262297):

A resposta a essa pergunta foi descentralizada, tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas por cada Departamento da FCA e seus respectivos cursos (graduação e pós-graduação).

- Departamento de Agronomia (DAG): As fazendas "JK" e Rio Manso são imprescindíveis para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidas pelos cursos do DAG. Quanto a segunda parte do questionamento, não há o que se transferir da Fazenda do Moura (Curvelo), pois não desenvolvemos atividades naquele imóvel.

- Departamento de Engenharia Florestal (DEF): A "Fazenda JK" atende aos cursos de graduação e pós-graduação do DEF, no entanto, não de maneira plena, o que remete à segunda parte do questionamento: *"Caso as atividades fossem transferidas da Fazenda Experimental do Moura para o Campus JK ou para a Fazenda de Couto de Magalhães as demandas seriam atendidas?"* As atividades hoje desenvolvidas pelo DEF na Fazenda Experimental do Moura são realizadas na área que foi transformada em parque municipal e são muito importantes para o ensino e a pesquisa, tanto na graduação como na pós-graduação. Como esta área é de responsabilidade da Prefeitura de Curvelo, não gera custos de manutenção para a UFVJM.

- Departamento de Zootecnia (DZO): Os setores da "Fazenda JK" atendem aos cursos de graduação e pós-graduação da Zootecnia, no entanto, há outros setores que também fazem parte do DZO que se encontram na Fazenda Experimental do Moura, em Curvelo. No tocante a segunda parte do questionamento, para que as atividades exercidas na Fazenda Experimental do Moura sejam mantidas, especialmente tratando-se dos setores de Bovinocultura de corte, Ovinocultura e Forragicultura, seria necessário melhorias requeridas e já enviadas à Gestão Superior, tais como: adequações na casa dos professores e do alojamento de discentes, garantia de condução contínua, garantia de mão de obra para condução das atividades, garantia de vigilância noturna na fazenda e

melhoria do maquinário. Sobre uma possível transferência das atividades da Fazenda do Moura para Couto de Magalhães de Minas ou "Fazenda JK", gostaríamos de informar que não possuímos objeção, desde que toda a estrutura do "Moura" seja transferida para uma das duas fazendas, inclusive que sejam garantidas a produção de forragem para os animais. Ressaltamos ainda que, considerando todo o investimento em infraestrutura já feito no "Moura" e a área disponível para produção de volumoso, consideramos difícil encontrar as mesmas condições na "Fazenda JK" e Couto de Magalhães de Minas (Fazenda Rio Manso).

Os dados apurados até o momento, mostram um desequilíbrio, tanto nas atividades relativas às fazendas como também no que tange à proporcionalidade do uso. Neste caso, não há como apenas comparar elementos qualitativos e quantitativos, no entanto, ressalta o fato de que, mesmo em considerando os propósitos pedagógicos, há uma nítida subutilização das fazendas do Rio Manso e do Moura e tal contraste ainda se torna mais eloquente ao analisarmos, comparativamente, a utilização objetiva desses espaços experimentais com a execução dos gastos para a sua real e efetiva manutenção.

Na mesma direção do questionamento anterior, foi incluída a seguinte pergunta: *“Viabilidade dos imóveis rurais para os interesses de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da FCA em consonância com os interesses da UFVJM em geral.”* A resposta segue transcrita abaixo:

Em relação à esta solicitação a direção da FCA informa o seguinte:

- **Fazenda Chácara (Serro):** Não temos atividades sendo desenvolvidas neste imóvel ou interesse em desenvolver, conforme decisão emanada pela Congregação da Unidade Acadêmica.

- **Fazenda Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas):** Atualmente, encontra-se implantado um arboreto do Departamento de Engenharia Florestal (DEF), com potencial de uso para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Docentes do Departamento de Agronomia (DAG), especialmente os vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), mantém pesquisas nas áreas de fruticultura e culturas anuais, além de usos para atividades de ensino e extensão, como pode ser verificado nas informações constantes nas Tabelas 3 e 4.

- **Fazenda JK (localizada no Campus JK):** Essa "fazenda", na verdade, corresponde a um agrupamento de setores e laboratórios da FCA que se encontra em plena atividade.

- **Fazenda do Moura (Curvelo):** A área da fazenda com vegetação preservada, onde se encontra a maior parte das atividades de pesquisa do DEF (realizadas no local) foi transformada em parque municipal, sob a administração da prefeitura, conforme consta no decreto 3792/2019 da prefeitura de Curvelo.

Por fim, ao responderem se haveria outras informações sobre o assunto deste ofício que considere pertinente, o Diretor da FCA respondeu não haver informação adicional relevante além das apresentadas.

As justificativas de utilização da Fazenda do Moura e mesmo do Rio Manso, parece não terem consonância com os dados levantados de utilização de ambas as unidades rurais de atividades acadêmicas e pesquisa.

Além disso, vale lembrar que a fazenda experimental do Serro sequer foi utilizada no biênio em questão, também não é citada nos Planos de Ensino. Em outras palavras, a Fazenda Experimental do Serro não tem função alguma para a FCA, resta, portanto, indagar se tal unidade tem alguma utilidade para outra unidade acadêmica ou outras instâncias da UFVJM.

Os dados apresentados neste levantamento, assim como as análises que demandam, merecem atenção por parte do Conselho de Curadores, porém, ainda com mais profundidade por parte do Conselho Superior da UFVJM. Recomendamos, ainda, que as demais unidades acadêmicas da UFVJM tenham acesso e conhecimento dos dados e das consequências das atividades e da manutenção das Fazendas para a UFVJM, no que concerne ao patrimônio, tanto quanto no que tange aos elementos objetivos como custo-benefício, gastos e execuções orçamentárias e, por fim, no que se refere às questões legais e funcionais.

**2.4.2 - Atos da comissão, Ofícios, Despachos, Documentos enviados e anexados ao Processo 23086.014006/2020-19 e análise das informações apresentadas pelo ICA**

<p>Ofício nº 3/2021/DirICA/ICA, Unai, 18 de janeiro de 2021  Ao Senhor  Fernando Costa Archanjo  <b>PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO / CONSELHO DE CURADORES</b>  <b>Solicitação de nova dilação de prazo - relatório ICA</b></p>
<p><b>Despacho</b>  Processo nº 23086.014006/2020-19  Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Conselheiros Concur, Conselho de Curadores  Ao senhor,  Lucas da Costa Santos  Diretor em exercício da Faculdade de Ciências Agrárias  “de acordo com o novo prazo solicitado (<b>mais 07 dias úteis</b>) para atendimento da demanda.”</p>
<p><b>Despacho</b>  Processo nº 23086.014006/2020-19  Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Direção do ICA, Conselheiros Concur, Conselho de Curadores  Ao senhor,  Saulo Alberto do Carmo Araújo  Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA)  “de acordo com o novo prazo solicitado (<b>de 07 dias úteis</b>) para atendimento da demanda.”</p>
<p>Ofício nº 13/2021/DirFCA/FCA  Diamantina, 25 de janeiro de 2021.  <b>Assunto: resposta às questões sobre as fazendas</b></p>

A Comissão Interna do CONCUR incluiu no processo SEI no 23086.014006/2020-19 questionamentos acerca de atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP), as informações apensadas ao processo foram então analisadas e estão apresentadas abaixo.

Tabela 14 - Atividades do ICA na FESP

	Quantitativo	%
Carga Horária total no biênio 2018.1 a 2019.2	1015 H-A	
Total de Discentes envolvidos	157	
Discentes da Graduação	139	88,53%
Discentes da Pós-Graduação	18	11,47%
Projetos de Extensão	20	
Projetos de Pesquisa	62	
Servidores	5	

Engenharia Agrícola e Ambiental 27% da carga horária total do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, consistem de atividades práticas

Zootecnia Poucas atividades relativas às UCs com código ZOOT são realizadas na FESP

Medicina Veterinária Para o curso de Medicina Veterinária, especialmente para as unidades curriculares que envolvem aulas com animais de produção, como a Semiologia Veterinária, Clínica médica, clínica cirúrgica, reprodução, além das produções de ruminantes e não ruminantes, esta coordenação entende que a FESP ativa, com infraestrutura adequada e com presença de setores produtivos, será de fundamental importância para que grande parte das aulas práticas possa ser ministrada dentro da fazenda.

Detalhamentos dos projetos de extensão e pesquisa foram apresentados e estão disponíveis no documento 0268553.

Da mesma forma, questionada a FCA, a Comissão Interna do CONCUR solicitou a manifestação do ICA sobre a viabilidade dos imóveis rurais para os interesses de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os interesses da UFVJM em geral.

A Direção do ICA direcionou a pergunta para as coordenações de curso e para a própria Direção do ICA para responder ao solicitado pela Comissão Interna do CONCUR (0268553), conforme transcrito.

**Agronomia:** A Fazenda Santa Paula é de extrema importância e de extrema utilidade para as atividades acadêmicas do Curso de Agronomia da UFVJM - Campus Unai, visto que são desenvolvidos diversos projetos de pesquisa, atividades de ensino, aulas práticas, projetos de extensão. Todas essas atividades têm contribuído grandemente para a formação dos nossos discentes, para geração de resultados de pesquisas pelos docentes, e projetos de extensão de grande relevância e impacto para a comunidade local. Portanto, a manutenção das atividades na FESP é essencial para os resultados positivos que estão contribuindo para o crescimento do campus de Unai.

**Engenharia Agrícola e Ambiental:** Informação da Coordenação/PPC: Aproximadamente 27% da carga horária total do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental consistem de atividades práticas, as quais podem ser realizadas na Fazenda Experimental Santa Paula, bem como nos Laboratórios do ICA. Grande parte são atividades práticas de campo, que dependem das estruturas da Fazenda para sua execução. Ademais, muitos projetos dos professores são desenvolvidos utilizando o espaço físico, estruturas e equipamentos das FESP. Considera-se, portanto, que a FESP é de extrema importância para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pela comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, necessitando, entretanto, de investimentos adicionais, haja vista a evidente precariedade das edificações, insuficiência de mão-de-obra para a manutenção dos serviços gerais de fazenda, etc.

**Zootecnia:** Poucas atividades relativas à UC com código ZOOT são realizadas na FESP, devido à ausência de setores e animais de diferentes espécies. Caso seja construídos setores que alojem animais, a grande maioria das atividades práticas de UC, projetos de pesquisa e extensão seriam realizados na FESP.

**Medicina Veterinária:** Para o curso de Medicina Veterinária, especialmente para as unidades curriculares que envolvem aulas com animais de produção, como a Semiologia Veterinária, Clínica médica, clínica cirúrgica, reprodução, além das produções de ruminantes e não ruminantes, esta coordenação entende que a FESP ativa, com infraestrutura adequada e com presença de setores produtivos, será de fundamental importância para que grande parte das aulas práticas possa ser ministrada dentro da fazenda. Ainda, quando o galpão destinado à clínica de grandes animais for adequado e o curral revitalizado, possibilitará manipulação segura dos animais. Destaca-se, que até o momento, poucas aulas foram ministradas na fazenda pela falta de infraestrutura e animais em número e espécie necessária para as disciplinas. Entretanto, entende-se a importância das adequações citadas para que seja viabilizada a realização das práticas das disciplinas. Da mesma maneira que possibilitaria o desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades de extensão.

#### **Direção do ICA:**

Como pode ser observado nas respostas anteriores, podemos verificar que a FESP é utilizada em várias atividades acadêmicas do ICA, evidenciando o esforço de toda a comunidade acadêmica utilizando-a mesmo em condições precárias. Entretanto, caso houvesse maior aporte de recurso de custeio e investimento, a mesma poderia ser utilizada na sua plenitude e os efeitos na qualidade do ensino dos cursos de graduação e pós-graduação do ICA e da UFVJM seriam muito maiores.

A Direção do ICA entende a FESP como um conjunto de laboratórios (chamados de setores) e considera o mesmo nível de importância quando comparados aos laboratórios “clássicos” instalados no PVA. Desta forma, se a UFVJM busca oferecer um ensino de qualidade é obrigatória e urgente a melhoria das condições da FESP.

Apesar da região noroeste mineira ser farta em propriedades rurais e empresas agrícolas, as quais utilizamos para visitas técnicas, é imprescindível a utilização das FESP como estrutura de apoio às atividades acadêmicas. A logística para viabilizar as visitas técnicas, não é de simples execução, principalmente devido à alta carga horária ofertada aos discentes não permitindo sua utilização como rotina. É importante que fique bem claro que as visitas técnicas complementam e não substituem as atividades na FESP.

Como exposto, fica evidente a importância da FESP para auxiliar nas atividades acadêmicas, entretanto, reitero que se faz necessário investimento e aumento dos recursos de custeio na mesma. Caso contrário, sua utilização continuará ocorrendo apenas para algumas atividades.

(grifo nosso)

Por fim, ao ser questionada sobre outras informações que a Unidade Acadêmica ICA considere pertinente, o Diretor do ICA responde com vários apontamentos, que por serem considerados

importantes para subsidiar futuras decisões por parte do Conselho Universitário, são transcritas abaixo:

Prezados membros da Comissão do CONCUR, com o objetivo de contextualizá-los sobre as ações da direção do ICA referentes à FESP, venho aqui apresentar informações que considero importantes para adequado entendimento da situação.

O Instituto de Ciências Agrárias do Campus de Unaí / UFVJM teve o início de suas atividades administrativas em meados de 2013 com o início das obras no Campus definitivo, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e material para cercamento da Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) realizado pela Direção de Implantação do Campus Unaí ligada à pró-reitoria de graduação. Em março de 2014 teve início as atividades acadêmicas no Campus Provisório (Campus UNIMONTES). De 2014 a 2017 a FESP foi invadida por animais externos, pois não havia funcionários de campo para construção de cercas e retirada dos animais. Porém, mesmo sem funcionários de campo a FESP era utilizada para algumas atividades acadêmicas. Em 2016 houve a aquisição de mais implementos agrícolas para a FESP utilizando o recurso do ICA. Em 2017 houve a contratação de dois auxiliares agropecuários através do Pregão 010/2017. A partir da contratação dos auxiliares agropecuários, as invasões de animais externos reduziram, porém a Direção do ICA vem alertando a administração central da UFVJM sobre a necessidade de utilização agrícola da FESP objetivando reduzir a massa de pastagem que pode causar incêndios (SEI 23086.011416/2020-16). A direção do ICA por várias vezes demandou recurso para aquisição de animais para rebaixar a pastagem, bem como, insumos para o cultivo da FESP, prevendo possíveis incêndios. Em novembro de 2018 a administração central da UFVJM disponibilizou R\$42mil para compra de bovinos com a realização do pregão 058/2018, porém não houve interessados para a venda e o pregão foi fracassado. A partir desse fato a Direção do ICA vem demandando anualmente recursos a administração central para repetir a compra de animais, bem como, a compra de insumos para cultivar a fazenda, porém a gestão superior alega falta de recurso. A direção do ICA então solicitou a vinda de bovinos da Fazenda Experimental do Moura (FEM) para a FESP, já que estes animais seriam colocados em leilão para desfazimento. Em dezembro de 2019 foi aberto o Processo SEI 23086.002672/2020-12 para esta demanda. Em março 2020 a PROAD da UFVJM apresenta a negativa sobre a vinda de animais da FEM para a FESP alegando que houve cortes no orçamento da UFVJM e que a vinda desses animais iriam gerar novos custos para a UFVJM e que a venda desses animais geraria receitas para a UFVJM. A direção do ICA afirma neste processo que existe um gasto anual estimado de aproximadamente R\$30mil com combustível e manutenção de máquinas para a realização dos aceiros e que a vinda dos animais reduziria estes custos, além de reduzir a massa de pastagem e risco de incêndio. No início de 2019 a administração central da UFVJM disponibilizou 52mil para aquisição de insumos agrícolas para a FESP em SRPs vigentes. No final de 2019, a Direção do ICA, Direção Administrativa do Campus de Unaí e o pró-reitor de Administração da UFVJM, reuniram-se no Campus de Unaí e apresentaram todas as demandas da FESP. A pró-reitoria de Administração à época solicitou que o ICA apresentasse a demanda completa para aquisição de material de consumo (Anexo 3 – ICA SEI 0268543). A direção do ICA solicitou ao prof. Anderson Evaristo, membro da comissão do ICA para estudo técnico e financeiro da FESP, que junto a comissão elaborasse a demanda e apresentasse a mesma à divisão de fazendas. Foi enviada a lista de insumos agropecuários para a FESP com valor de R\$515.424,05 para a utilização da FESP. O prof. Patrick, pró-reitor de administração à época, autorizou informalmente o valor de R\$400.000,00. Posteriormente, com a saída do pró-reitor de administração este recurso não foi efetivamente disponibilizado. Em abril de 2020 houve a reunião entre o ICA e a administração central da UFVJM sobre a gestão administrativa e técnica da FESP. Nessa reunião foi decidido em comum acordo que a FESP não faria parte da Divisão de Fazendas da UFVJM e que a gestão seria compartilhada entre a Direção Administrativa do Campus de Unaí e a Direção do ICA, conforme pode ser observado na Ata da referida reunião (Anexo 4 – ICA SEI 0268546). O motivo dessa decisão foi devido a dificuldade que a Divisão de Fazendas teria em administrar a FESP, dada a distância da sede. Houve

a liberação de R\$52mil que foram utilizados para aquisição de insumos da SRP Insumos Agrícolas 026/2019. Em agosto de 2020 o ICA demanda novamente a vinda dos poucos animais que sobraram do leilão na FEM para a FESP, o que foi efetivada após dispensa de licitação para o transporte dos mesmos.

A FESP é a única fazenda genuinamente da UFVJM sendo uma fazenda antiga de Bovinocultura Leiteira possuindo algumas instalações velhas para suporte a produção de leite. Algumas instalações podem ser parcialmente aproveitadas, porém, é necessária inicialmente a construção de infraestrutura básica (energia elétrica e água) e posteriormente a construção dos setores de produção animal e vegetal, como pode ser observada nas demais fazendas da UFVJM. Da forma como esta se encontra atualmente, a FESP atende apenas uma pequena parte das atividades acadêmicas, como pode ser observada na resposta ao questionamento 1.

Vale ressaltar que nunca foi disponibilizado recurso da reitoria para investimento na FESP, quer seja para aquisição de equipamentos, quer seja para obras. Até o momento apenas o ICA disponibilizou recursos de investimento para a FESP (aproximadamente R\$1.000.000,00 para aquisição de implementos agrícolas).

Atualmente a FESP possui alguns setores em funcionamento parcial:

1 – **Setor de Bovinocultura:** teve início em 2014 com a doação de bezerros machos e utilização dos mesmos em pesquisas custeadas com recursos da FAPEMIG e CNPq (Responsável prof. Saulo). No final de 2019, vieram os animais que sobraram do leilão da FEM;

2 – **Setor de Forragicultura:** teve início das atividades em 2018 e é custeado parcialmente pelo docente responsável;

3 – **Setor de produção agrícola:** teve início das atividades em 2014 e é utilizado para a produção de silagem e grãos de milho para a alimentação animal;

4 – **Setor de Equinocultura:** teve início em 2016 com a doação de equinos grande parte dos insumos é custeado com recurso próprio do docente;

5 – **Setor de Olericultura:** teve início das atividades em 2019 com utilização de material que sobrou de pesquisas (irrigação) e grande parte dos insumos é custeado com recurso próprio do docente;

6 – **Setor de Bioconstruções:** teve início em 2018 e é custeado praticamente na totalidade pelo docente responsável;

7 – **Setor de Fruticultura:** teve início das atividades em 2019 e está em fase de implantação. Parte dos insumos são custeados pelos docentes da área;

8 – **Setor de ovinocultura:** teve início das atividades no final de 2019 e está sendo custeado parcialmente pelo docente responsável.

Vale ressaltar que, conforme o ofício 93/2020/DORC/PROPLAN (Anexo 5 – ICA SEI 0268548), os recursos disponibilizados para as demais fazendas da UFVJM são muito superiores ao disponibilizado para a FESP. Em várias oportunidades foram feitos questionamentos solicitando explicações para este fato, porém sem respostas até o presente momento. A Direção do ICA gostaria que houvesse transparência na distribuição desses recursos e até se disponibiliza em auxiliar na elaboração de critério técnico para tal. Vale ressaltar que não é objetivo desta direção prejudicar as atividades acadêmicas nas demais fazendas da UFVJM, entretanto, a discrepância na distribuição dos recursos entre as fazendas é muito elevada e sem critérios técnicos que deem suporte. Aproveito a oportunidade para apresentar no Anexo 6 – ICA SEI 0268550 a minuta do plano diretor físico da FESP elaborado pela Comissão de estudo técnico e financeiro, a

qual será discutida nas próximas reuniões da congregação do ICA, bem como, o regimento interno da FESP que ainda encontra-se em elaboração. Como pode ser observado, a Direção do ICA juntamente com todo corpo técnico do ICA, direcionou e direciona muito esforço para o planejamento e utilização da FESP. Tal fato, corrobora com a informação anterior sobre a importância do adequado funcionamento dessa fazenda para esta unidade acadêmica.

A Direção do Instituto de Ciências Agrárias espera ter atendido de forma adequada aos questionamentos dessa Comissão do Conselho de Curadores e informa que tem nesta demanda do CONCUR a última esperança para melhorar a distribuição de recursos entre as fazendas da UFVJM.

(grifo nosso).

### 2.4.3 - Condições Gerais da FESP

“Vale ressaltar que, conforme o ofício 93/2020/DORC/PROPLAN (Anexo 5 – ICA SEI 0268548), os recursos disponibilizados para as demais fazendas da UFVJM são muito superiores ao disponibilizado para a FESP. Em várias oportunidades foram feitos questionamentos solicitando explicações para este fato, porém sem respostas até o presente momento. A Direção do ICA gostaria que houvesse transparência na distribuição desses recursos e até se disponibiliza em auxiliar na elaboração de critério técnico para tal. Vale ressaltar que não é objetivo desta direção prejudicar as atividades acadêmicas nas demais fazendas da UFVJM, entretanto, a discrepância na distribuição dos recursos entre as fazendas é muito elevada e sem critérios técnicos que deem suporte.

Aproveito a oportunidade para apresentar no Anexo 6 – ICA SEI 0268550 a minuta do plano diretor físico da FESP elaborado pela Comissão de estudo técnico e financeiro, a qual será discutida nas próximas reuniões da congregação do ICA, bem como, o regimento interno da FESP que ainda encontra-se em elaboração. Como pode ser observado, a Direção do ICA juntamente com todo corpo técnico do ICA, direcionou e direciona muito esforço para o planejamento e utilização da FESP. Tal fato, corrobora com a informação anterior sobre a importância do adequado funcionamento dessa fazenda para esta unidade acadêmica.”

De acordo com as informações apresentadas pelo ICA acerca da utilização da FESP, os dados apresentam uma utilização limítrofe, dadas as condições em que se encontra a manutenção da FESP, isto é, são necessários recursos para garantir a regularização das atividades, como insumos, material técnico, a fim de dar prosseguimento ao que está em execução e garantir futuras atividades previstas, e necessárias, nos Projetos Pedagógicos dos cursos do ICA.

**CONSTATAÇÃO 09:** A Fazenda experimental do Serro não é utilizada, sob nenhuma circunstância: acadêmica e/ou funcional.

**CONSTATAÇÃO 10:** O espaço experimental, destinado à FCA, localizado no campus JK, é o mais utilizado pela unidade e seus cursos, entre 76,38% a 82,48% de utilização total. Tanto a Fazenda do Moura quanto a de Couto ficam muito abaixo de sua utilização. O custo-benefício é em prejuízo à UFVJM.

**CONSTATAÇÃO 11:** A Fazenda Experimental Santa Paula - FESP, carece de infraestrutura necessária para que as atividades do ICA sejam realizadas plenamente.

## 2.5 - Recursos destinados

Os dados referentes às despesas de manutenção das fazendas (Custeio) e os investimentos realizados (Capital), bem como as receitas auferidas com a comercialização do excedente de produção, foram informados pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFVJM por meio do ofício N° 109/2020/DORC/PROPLAN, datado de 09/12/2020 e Ofício n° 74/2020/DCF/PROPLAN de 01/12/2020, respectivamente.

Para melhor visualização, esses dados foram compilados para as tabelas abaixo:

Tabela 15 - As despesas com custeio/investimento realizados nas fazendas para o ano de 2020;  
Tabelas 16 a 20 - As despesas com custeio/investimento realizados por fazenda entre os anos de 2016 a 2020;

Tabela 21 - As receitas agropecuárias obtidas com a comercialização do excedente de produção das fazendas da UFVJM entre os anos de 2016 a 2020. Cabe ressaltar que os valores anuais informados pela PROPLAN, dizem respeito aos valores auferidos por todas as fazendas da UFVJM, uma vez que aquela Pró-Reitoria não individualizou os valores obtidos por fazenda.

Tabela 22 - Comparação entre os valores obtidos com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas da UFVJM contra seus custos de manutenção (para permitir essa comparação, os valores anuais de manutenção das fazendas foram somados, uma vez que as receitas não foram individualizadas por fazenda).

Tabelas 23 e 24 - Com base nas estimativas das despesas (custeio/capital), necessárias à manutenção e melhoria da infraestrutura das fazenda, apresentadas pela Divisão de Fazendas/Diretoria de Administração/PROAD, para o ano de 2021, foram elaboradas as tabelas 9 (gastos de custeio) e tabela 10 (gastos de capital), respectivamente.

Uma vez que as estimativas de despesas com custeio, apresentadas pela Divisão de Fazenda, só faziam referência às fazendas JK, Curvelo e Couto Magalhães, as estimativas apresentadas dizem respeito somente a estas fazendas.

Fazendas de Curvelo e Couto de Magalhães - às previsões de despesas informadas, foram acrescidos, a saber, as despesas fixas com Vigilância, apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação e de energia elétrica, que não estavam contemplados na projeção apresentada por aquela divisão. Para isso, foram utilizados os valores referentes aos gastos realizados no ano de 2020, com cada um desses elementos de despesas, imaginando que as estas serão mantidas constantes no ano de 2021.

Fazenda JK - As despesas com Vigilância, apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação e de energia elétrica, não foram informadas pela PROPLAN, provavelmente pelo fato dessa unidade dividir os seus espaços com outras unidades acadêmicas, não sendo possível individualizar (ratear) os custos envolvidos.

Fazenda do Serro e Unai - Não foram apresentadas as previsões de despesas para o ano de 2021.

A seguir são apresentadas as tabelas de 15 a 24.

Tabela 15 – Outras Despesas correntes por fazenda até 08/12/2020

<b>Outras Despesas correntes (custeio) por Fazenda Exeprimental - até 08/12/2020</b>					
<i>Descrição do item</i>	<i>Curvelo</i>	<i>Couto Magalhães</i>	<i>Serro</i>	<i>JK</i>	<i>Unai</i>
Diárias no país	3.566,16	-	-	827,76	-
Alimento para animais	39.500,56	-	-	106.174,19	-
sementes, mudas de plantas e insumos	40.100,76	42.827,35	-	-	20.625,04
Energia elétrica	17.082,90	4.825,26	-	-	-
Apoio administrativo	140.731,16	94.320,84	-	-	-
Limpeza e conservação	82.516,11	85.624,19	-	-	-
Vigilância ostensiva	605.724,12	576.849,31	-	-	-
Outras despesas	59.410,88	26.380,39	-	45.243,88	26.999,98
	<b>Total 988.632,65</b>	<b>830.827,34</b>	<b>0,00</b>	<b>152.245,83</b>	<b>47.625,02</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	9.572,05	0,00	0,00	0,00

Tabela 16 – Fazenda experimental de Curvelo

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	3.566,16	9.282,48	12.409,26	9.911,35	10.305,50
Alimento para animais	39.500,56	15.222,40	16.279,10	23.799,40	29.102,00
Sementes, mudas de plantas e insumos	40.100,76	1.558,80	14.617,91	11.974,80	16.542,09
Energia elétrica	17.082,90	25.659,71	25.835,66	19.591,65	14.560,09
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	140.731,16	97.009,38	102.321,77	110.052,56	174.895,65
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	82.516,11	48.468,21	49.000,00	26.951,66	25.841,13
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	605.724,12	304.091,52	325.004,74	123.516,94	207.379,20
Outras despesas	59.410,88	64.197,56	115.728,26	136.259,06	154.348,08
	<b>Total 988.632,65</b>	<b>565.490,06</b>	<b>661.196,70</b>	<b>462.057,42</b>	<b>632.973,74</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	9.572,05	0,00	4.000,00	2.450,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4- As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 17 – Fazenda experimental de Couto de Magalhães de Minas

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	-	-	-	-	-
Alimento para animais	-	-	-	-	-
Sementes, mudas de plantas e insumos	42.827,35	292,96	2.847,39	466,60	7.106,00
Energia elétrica	4.825,26	9.059,35	3.000,00	3.463,64	4.653,32
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 (*1)	94.320,84	94.822,59	86.465,63	70.196,99	47.511,83
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 (*2)	85.624,19	50.384,74	50.000,00	27.593,04	28.619,31
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 (*3)	576.849,31	290.436,00	231.752,42	123.736,65	133.637,57
Outras despesas	26.380,39	16.502,05	14.431,17	88.552,44	10.427,48
<b>Total</b>	<b>830.827,34</b>	<b>461.497,69</b>	<b>388.496,61</b>	<b>314.009,36</b>	<b>231.955,51</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	9.572,05	193.584,63	0,00	0,00	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4- As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 18 - Fazenda experimental do Serro

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DO SERRO</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	-	-	-	-	-
Alimento para animais	-	-	-	-	-
Sementes, mudas de plantas e insumos	-	-	-	-	-
Energia elétrica	-	-	-	-	-
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 (*1)	-	-	-	-	-
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 (*2)	-	-	-	-	-
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 (*3)	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	135,36	319,79
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135,36</b>	<b>319,79</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4- As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 19 – Fazenda experimental do Campus JK

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	827,76	-	-	-	-
Alimento para animais	106.174,19	53.348,95	14.653,15	11.518,00	16.200,00
Sementes, mudas de plantas e insumos	-	-	-	-	-
Energia elétrica	-	-	-	-	-
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	-	-	-	-	-
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	-	-	-	-	-
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	-	-	-	-	-
Outras despesas	45.243,88	22.066,76	11.730,78	5.280,50	26.577,73
<b>Total</b>	<b>152.245,83</b>	<b>75.415,71</b>	<b>26.383,93</b>	<b>16.798,50</b>	<b>42.777,73</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	11.200,00	0,00	24.817,68	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4 - As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 20 – Fazenda experimental de Unaí

<b>FAZENDA EXPERIMENTAL DE UNAÍ</b>					
<b>Outras Despesas correntes (custeio) *4</b>					
<i>Descrição do item</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Diárias no país	-	-	-	-	-
Alimento para animais	-	-	-	-	-
Sementes, mudas de plantas e insumos	20.625,04	-	-	-	-
Energia elétrica	-	-	-	-	-
Apoio administrativo, técnico e operacional - elemento de despesa 33903701 <sup>(*)1</sup>	-	-	-	-	-
Limpeza e conservação - elemento de despesa 33903702 <sup>(*)2</sup>	-	-	-	-	-
Vigilância ostensiva - elemento de despesa 33903703 <sup>(*)3</sup>	-	-	-	-	-
Outras despesas	26.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>47.625,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimento (capital)</b>					
Investimento (capital)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*1 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Serv. De apoio admin., técnico e operacional - 33903979"					
*2 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Limpeza e conservação - 33903978"					
*3 - Entre os anos de 2016 e 2019 essa despesa foi classificada no elemento de despesa "Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento - 33903977"					
*4 - As despesas do ano de 2020 foram computadas somente até o dia 08/12/2020					

Tabela 21 – Receita agropecuária

<b>RECEITA AGROPECUÁRIA TOTAL OBTIDA COM A COMERCIALIZAÇÃO DOS EXCEDENTES DE PRODUÇÃO DAS FAZENDAS DA UFVJM/ANO</b>					
ANO	2020	2019	2018	2017	2016
VALOR R\$	269.461,82	120.204,59	102.475,42	152.942,11	36.635,28

Tabela 22 – Custo de manutenção x Receitas totais agropecuárias

<b>Custo de manutenção com as fazendas da UFVJM verso as receitas totais agropecuárias obtidas com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas<sup>(*)</sup></b>					
ANO	2020	2019	2018	2017	2016
Custo de manutenção com as fazendas da UFVJM	2.019.330,84	1.102.403,46	1.076.077,24	793.000,64	908.026,77
Recita agropecuária obtida com a comercialização dos excedentes de produção com as fazendas da UFVJM	269.461,82	120.204,59	102.475,42	152.942,11	36.635,28
*1 - Tendo em vista que os valores das receitas obtidas com a comercialização dos excedentes de produção fornecidos pela PROPLAN englobou o apurado por todas as fazendas da UFVJM (uma vez que a PROPLAN não pode individualizar os valores obtidos por fazenda), foram somados os custos envolvidos na manutenção de todas as fazendas, de modo a tornara a comparação possível.					

Tabela 23 – Estimativa de investimento

<b>ETIMATIVA DE INVESTIMENTO (capital) PARA OS PRÓXIMOS ANOS (DIVISÃO DE FAZENDAS<sup>*1</sup>)</b>				
Equipamento	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Preço Estimado Total
Carreta Agrícola Basculante Tratorizada - 5 toneladas	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Balança Eletrônica de 300 kg	Un.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Sistema de Irrigação para 5 hectares	Sistema	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Compressor de ar	Un.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Bomba Submersa de Poço Artesiano	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Caixa D'água Taça - 50.000 L	Un.	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Vagão Forrageiro	Un.	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Bomba de Irrigação 20 CV	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Bomba de Irrigação 5 CV	Un.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Tanque de queijo 300 L	Un.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Tanque de Leite Inox para Trator, com bomba	Un.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Debulhador de Milho Elétrico com motor 2 CV Bivolt	Un.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Ensiladeira de 1 linha Tratorizada	Un.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Tanque Agrícola de Combate a Incêndio em Fazendas	Un.	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
Esteira transportadora para carga e descarga de caminhão	Un.	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Triturador Forrageiro Elétrico	Un.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Lavadora de Alta Pressão	Un.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Moto Esmeril Elétrico Bivolt	Un.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Estação Meteorológica	Conjunto	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 587.400,00</b>
*1 - a Divisão de Fazendas é responsável pela administração das fazendas de Curvelo, Couto de Magalhães e JK				

Tabela 24 – Estimativa de despesas de custeio para 2021

<b>Estimativa das despesas de custeio para o ano de 2021 com as fazendas de Curvelo, Couto Magalhães e JK da UFVJM <sup>(*)</sup></b>			
	<b>Curvelo</b>	<b>Couto de Magalhães</b>	<b>JK</b>
Aquisição de material de consumo (via SRP e pregão eletrônico)	111.162,72	35.134,45	470.556,46
Aquisição de material junto ao almoxarifado da UFVJM	6.957,43	4.405,71	3.924,89
Gastos com viagens (veículos) e diárias	24.098,16	5.670,00	-
Energia elétrica	17.082,90	4.825,26	-
Apoio administrativo	140.731,16	94.320,84	-
Limpeza e conservação	82.516,11	85.624,19	-
Vigilância ostensiva	605.724,12	576.849,31	-
	<b>Total</b>	<b>988.272,60</b>	<b>806.829,76</b>
JK para a aquisição de material de consumo (via SRP, pregão eletrônico e junto ao almoxarifado da UFVJM) e os deslocamentos para as fazendas de Curvelo e Couto de Magalhães. *2 - Para efeito de cálculo, foi considerado que as despesas com energia elétrica, apoio administrativo, limpeza e conservação e vigilância ostensiva se manteriam nos mesmos patamares do ano de 2020.			

**CONSTATAÇÃO 12:** Para o ano de 2020, os maiores custos foram observados na manutenção das Fazendas de Curvelo (R\$ 988.632,65) e de Couto de Magalhães (R\$ 830.827,34). Para a manutenção das outras fazendas, os custos foram muito menores. Cabe ressaltar que, para as Fazendas do Campus JK e Santa Paula em Unaí, não foram computados os custos com Energia elétrica, apoio administrativo, limpeza/conservação e vigilância, por não constarem nas planilhas informadas pela PROPLAN.

**CONSTATAÇÃO 13:** No período avaliado (2016 a 2020), o custo de manutenção das Fazendas foi crescente, acelerando bastante entre os anos de 2019 e 2020.

Fazenda de Curvelo: foi de R\$ 565.490,06 (em 2019) para R\$ 988.632,65 (em 2020), um acréscimo de 74,83%.

Fazenda de Couto de Magalhães: foi de R\$ 461.497,69 (em 2019) para R\$830.827,34 (em 2020), um acréscimo de 80,02%.

Para as fazendas JK, do Serro e de Unaí, não foi possível realizar essa comparação por falta de dados comparáveis.

**CONSTATAÇÃO 14:** De modo geral, pouco ou nenhum investimento foi realizado nas fazendas no período analisado.

**CONSTATAÇÃO 15:** Falando especificamente em relação à Fazenda do Serro, observa-se que nos últimos anos (2018 a 2020) não houve nenhum gasto, seja com a sua manutenção (custeio), seja com investimento na melhoria de sua estrutura (capital). Mesmo quando foram realizados gastos na manutenção dessa fazenda (custeio), nos anos de 2016 e 2017, os valores registrados foram insignificantes, não havendo o registro de investimento algum.

**CONSTATAÇÃO 16:** Nos últimos 3 nos analisados (2018 a 2020), as receitas agropecuárias obtidas com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas da UFVJM, representaram de 10 a 13% das despesas com manutenção das fazendas. Nos anos de 2016 e 2017, essas relações foram de 4 e 19%, respectivamente.

**CONSTATAÇÃO 17:** A estimativa de despesas necessárias à manutenção das fazendas de Curvelo e Couto de Magalhães se manterão em linha com as despesas registradas para o ano de 2020 (valores informados até o dia 8/12/2020).

## 2.6 - Dotação orçamentária

De acordo com levantamentos realizados sobre a dotação orçamentária para a UFVJM, nos anos de 2020 e 2021 é possível observar, segundo os dados apresentados na Tabela abaixo, o seguinte:

Tabela 25 – Composição orçamentária para Custeio e Investimento

Grupo de Despesa	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	Variação (%)
Outras Despesas Correntes (Custeios)	34.525.490	33.963.331	27.691.871	-18,46
Investimentos	4.672.560	5.848.864	3.696.430	-36,84

FONTE: VOLUME V - Detalhamento das Ações Órgãos do Poder Executivo Ministério da Educação, contido no ORÇAMENTOS DA UNIÃO: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021. TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (26255) - Unidade: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (26255) (p. 1206).

Para Outras Despesas Correntes, no exercício de 2021, houve uma redução de 18,46% em comparação à LOA 2020. Já para Investimentos, a redução prevista é de 36,84%, respectivamente ao exercício anterior.

Tabela 26 – Comparativo para Despesas com Custeio

Fazendas	Até 8/12/2020	Em relação ao total de Custeio em 2020 (%)	Em relação ao total de Custeio para 2021 (%)
Despesas de Custeio	2.019.330,84	5,94	7,29

Tabela 27 – Comparativo para Investimentos

Fazenda	Até 8/12/2020	Em relação ao total de Investimentos em 2020 (%)	Em relação ao total de Investimentos para 2021 (%)
Investimentos	587.400,00	10,04	15,89

As Despesas de Custeio com as Fazendas, em 2020, somaram R\$ 2.019.330,84 e representaram 5,94% dos recursos para este grupo na LOA 2020, segundo o Volume V, e 7,29%, relativas à previsão de Custeio para o exercício de 2021.

Os dados relativos às informações divulgadas no VOLUME V - Detalhamento das Ações Órgãos do Poder Executivo Ministério da Educação, contido no ORÇAMENTOS DA UNIÃO: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, não são suficientes para traçarmos um quadro efetivo especificamente sobre gastos com Custeio e Investimentos.

De acordo com o Volume IV, Tomo II (Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa/Volume%20IV%20Tomo%20II%20PLOA2021.pdf>), nas Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa previstas no inciso III do art. 167 da Constituição, o montante contingenciado para Custeio, no PLOA 2021, é na ordem de R\$ 19.084.718,00.

Se considerarmos os recursos destinados e divulgados no Volume V e os do Volume IV, Tomo II, a soma para Custeios, prevista para o exercício de 2021 é de R\$ 46.776.589,00.

Os Investimentos executados, no exercício de 2020, informados até 8/12/2020, somaram R\$ 587.400,00. Este item representou, em 2020, 10,04% e representaria 15,89% dos investimentos previstos para 2021.

O quadro do Volume IV, Tomo II não prevê recursos contingenciados para Investimentos. A Comissão não teve acesso, até o momento, à previsão orçamentária para 2021, assim sendo, a porcentagem apresentada relativa ao exercício de 2021 é tratada como estimativa, tanto para Custeios quanto para Investimento.

### **2.6.1 - Geral, Fazendas e Unidades Acadêmicas**

A PROPLAN encaminhou a PRESTAÇÃO DE CONTAS - 4º TRIMESTRE 2020 UFVJM, enviada pelo senhor Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e pelo senhor Alcino de Oliveira Costa Neto, Pró-Reitor de Administração, no dia 22/01/2021, conforme consta do Processo 23086.004863/2020-19. Tal Prestação de Contas não apresenta detalhamento de recursos destinados às Unidades Acadêmicas nem tampouco às Fazendas da UFVJM.

O documento que apresenta o detalhamento da divisão de recursos para as Unidades Acadêmicas e Fazendas é a Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020, enviado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, no dia 24 de abril de 2020, por meio do senhor Pró-Reitor Antonio Carlos Guedes Zapallá.

Nos dados apresentados no Relatório de Prestação de Contas, constam as previsões destinadas à “Divisão de Fazendas”, às 11 (onze) Unidades Acadêmicas, bem como destinação a alguns cursos em específico.

Ressalte-se, sobretudo, que o Relatório apresentado não está atualizado, dado o fato de que não foi enviado ao Conselho de Curadores, até a conclusão deste Parecer, o Relatório de Gestão do exercício de 2020. Portanto, os elementos comparativos que seguem abaixo devem ser considerados sob a limitação das informações contidas no Relatório de Prestação de Contas.

De acordo com o Quadro 11 da Prestação de Contas – Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020, encontramos, abaixo, a divisão orçamentária por Elemento de Despesa.

Tabela 28 – Quadro 11 da Prestação de Contas

<b>Elemento de despesa</b>	<b>Orçamento para 12 meses (R\$)</b>	<b>Orçamento para 08 meses (R\$)</b>	<b>Orçamento para 04 meses (R\$)</b>	<b>Orçamento para 12 meses (%)</b>	<b>Orçamento para 08 meses (%)</b>	<b>Orçamento para 04 meses (%)</b>
<b>Assessoria de Meio Ambiente</b>	100.000,00	66.666,67	33.333,33	2,05	2,03	2,08
<b>Diretoria de Comunicação</b>	50.000,00	33333,33	16666,67	1,02	1,52	1,04
<b>NEABI</b>	20.000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>Diretoria de Educação à Distância</b>	50000,00	33333,33	16666,67	1,02	1,01	1,04
<b>Comissão de Direitos Humanos</b>	8000,00	5333,33	2666,67	0,16	0,16	0,17
<b>Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação</b>	250000,00	166666,67	83333,33	5,12	5,07	5,21
<b>SINTEGRA</b>	68000,00	45333,33	22666,67	1,39	1,38	1,42
<b>Reitoria</b>	110000,00	73333,33	36666,67	2,25	2,23	2,29
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis</b>	17917,04	11944,69	5972,35	0,37	0,36	0,37
<b>Pró-Reitoria de Administração</b>	127000,00	113666,67	13333,33	2,60	3,46	0,83
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento</b>	10000,00	6666,67	3333,33	0,20	0,20	0,21
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>CITEC</b>	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri</b>	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08

<b>Dir. Adm. - Campus de Unaí</b>	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08
<b>Dir. Adm. - Campus de Janaúba</b>	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08
<b>Diretoria de Relações Internacionais</b>	17000,00	11333,33	5666,67	0,35	0,34	0,35
<b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	80000,00	53333,33	26666,67	1,64	1,62	1,67
<b>Biblioteca</b>	3000,00	2000,00	1000,00	0,06	0,06	0,06
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação</b>	350000,00	233333,33	116666,67	7,16	7,10	7,29
<b>Pró-Reitoria de Extensão</b>	445000,00	296666,67	148333,33	9,10	9,02	9,27
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	150000,00	100000,00	50000,00	3,07	3,04	3,12
<b>PROAD- Infraestrutura</b>	260000,00	173333,33	86666,67	5,32	5,27	5,42
<b>Divisão de Fazendas</b>	1000000,00	666666,67	333333,33	20,46	20,28	20,83
<b>Curso de Engenharia Geológica</b>	175156,00	116770,67	58385,33	3,58	3,55	3,65
<b>Curso de Odontologia</b>	40303,20	26868,80	13434,40	0,82	0,82	0,84
<b>Curso de Enfermagem</b>	12669,00	8446,00	4223,00	0,26	0,26	0,26
<b>Curso de LEC</b>	200000,00	133333,33	66666,67	4,09	4,06	4,17
<b>Auditoria Interna</b>	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
<b>Secretaria dos Conselhos</b>	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
<b>Ouvidoria</b>	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
<b>Banca de Concurso</b>	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
<b>Campus Diamantina</b>	885740,35	590493,57	295246,78	18,12	17,96	18,45

<b>Campus Mucuri</b>	339708,59	226472,39	113236,20	6,95	6,89	7,08
<b>Campus Janaúba</b>	27478,05	18318,70	9159,35	0,56	0,56	0,57
<b>Campus Unaí</b>	15000,00	10000,00	5000,00	0,31	0,30	0,31
<b>Total</b>	4.887.572,23	3.287.381,47	1.600.190,76			

Observa-se que a destinação de recursos para a Divisão de Fazendas foi no montante de R\$ 1.000.000,00, de acordo com o Quadro 11, acima apresentado.

De acordo com o OFÍCIO Nº 93/2020/DORC/PROPLAN, emitido em 26 de outubro de 2020, enviado pelo Diretor de Orçamento PROPLAN / UFVJM, em resposta à “solicitação SIC Ofício 93 (0202771)”, o Recurso descentralizado e empenhado para cada fazenda sob responsabilidade da UFVJM no ano de 2020, como segue:

Tabela 29 – Recursos destinados, crédito descentralizado e despesas empenhadas

	<b>UG Responsável</b>	<b>Crédito Descentralizado</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>
152661	FAZENDA EXPERIMENTAL DE UNAI	52.000,00	44.225,02
155597	FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO	962.313,32	899.969,19
155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHÃES	863.220,24	817.732,35
155712	FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK	406.815,43	138.624,14
<b>Total</b>		<b>2.284.348,99</b>	<b>1.900.550,70</b>

Se considerarmos a previsão inicial de recursos destinados às Fazendas, de R\$ 1.000.000,00 e os recursos empenhados para as Fazendas, no exercício de 2020, no total de R\$ 1.900.550,70, observamos, por conseguinte, um aumento de 90%.

De acordo com a Planilha fornecida pela PROPLAN, em consonância com o Processo SEI 23086.013384/2020-85 – Gastos com Fazendas, observa-se, conforme abaixo, o seguinte quadro.

As Despesas Correntes somadas, até o dia 8/12/2020, de todas as Fazendas, somaram o total de R\$ 2.019.330,84.

A evolução dos recursos, segundo os próprios dados da PROPLAN, indica o seguinte:

Tabela 30 – Evolução dos Recursos para as Fazendas

Rubrica	Data/Período	Montante (R\$)
Previsão do relatório de Prestação de Contas 2020	24/04/2020	1.000.000,00
Empenhado 2020	26/10/2020	1.900.550,70
Despesas Correntes 2020	08/12/2020	2.019.330,84

### 2.6.2 - Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição

O Quadro 13 da Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020, emitido pela PROPLAN, apresenta o orçamento para todas as Unidades Acadêmicas, totalizando R\$ 800.000,00.

Tendo alguns cursos recebido os seguintes aportes: 1) LEC R\$ 200.000,00; 2) Enfermagem R\$ 12.669,00; 3) Engenharia Geológica R\$ 194.150,00; 4) Curso de Odontologia R\$ 26.868,80.

Tabela 31 - Quadro Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% do Total do Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87	21,87
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,42	9,42
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,88	4,88
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,76	8,76
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37	11,37
FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,79	5,79
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,75	7,75
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,39	13,39
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,39	2,39
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,21	7,21
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,16	7,16
Total	R\$ 479.999,99	R\$ 320.000,01	R\$ 800.000,00		

Se somarmos os recursos destinados à Divisão de Fazendas, ao Curso de Engenharia Geológica, ao Curso de Odontologia, ao Curso de Enfermagem e à LEC, considerando apenas o orçamento previsto para 8 meses, o total perfaz R\$ 952.085,47, enquanto o orçamento para as Unidades

acadêmicas, conforme a Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020, é de R\$ 800.000,00. Portanto, uma diferença de 19,01% a mais para os cursos e as fazendas.

A Comissão não teve acesso, até o presente, às informações relativas à execução de recursos destinados às Unidades Acadêmicas, relativas ao exercício de 2020, por meio de Relatório de Gestão.

Resta ressaltar que, em termos comparativos, podemos observar que:

	2020	2021
Unidades Acadêmicas	R\$ 800.000,00	
Fazendas - Previsão para 2020	R\$ 1.000.000,00	
Fazendas - Despesas Correntes	R\$ 2.019.330,84	
Outras despesas Correntes - UFVJM	R\$ 33.963.331	R\$ 27.691.871
Investimentos - UFVJM	R\$ 5.848.864	R\$ 3.696.430

Portanto:

A dotação orçamentária prevista para as Unidades Acadêmicas representou 2,35% dos Custeios do exercício de 2020, conforme LOA 2020. Em relação aos Custeios previstos para 2021, esta Comissão, bem como o Conselho de Curadores, não teve acesso às informações respectivas.

Considerando, outrossim, a previsão para Custeios, estabelecida na LOA 2021, os recursos destinados para as Unidades Acadêmicas, levando em conta a previsão para o ano de 2020, representariam, relativos a 2021, 2,89%.

Fixando os dados de 2020, as Unidades Acadêmicas, segundo a previsão da **Prestação de Contas – 1º Semestre 2020 – Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020**, representaram um montante significativamente menor em comparação aos gastos realizados em torno das fazendas da UFVJM. Por outro lado, o total previsto, que seria destinado às Unidades Acadêmicas, inclui a FCA e o ICA.

**CONSTATAÇÃO 18:** A destinação orçamentária para as Unidades Acadêmicas, para o exercício de 2020 foi 2,89% do total de Custeios.

### 3. DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO

Constatações	Recomendações
<p><b>CONSTATAÇÃO 01:</b> Não foram encaminhadas as informações com os comprovatórios de cumprimento das exigências contratuais previstas no Contrato de Doação com Encargo referente à Fazenda do Serro e demais procedimentos pertinentes.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 01:</b> Encaminhamento ao Conselho Universitário para acompanhamento do cumprimento do Contrato de Doação com Encargo referente à Fazenda do Serro e demais procedimentos pertinentes.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 02:</b> Não foi apresentado documento referente à Concessão de Direito Real de Uso e a situação atual apresenta-se com graves inconformidades, segundo a AUDIN/ UFVJM.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 02:</b> Encaminhamento ao CONSU/UFVJM para análise e deliberação quanto a renovação ou não da Concessão de Direito Real de Uso bem como encaminhamentos pertinentes, considerando para isso a análise deste parecer.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 03:</b> Não houve encaminhamento de documentação ou informações referente à Fazenda Santa Paula/ Unai e da área rural do Campus JK, por parte da Reitoria/ Presidência do CONSU da UFVJM.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 03:</b> Encaminhamento ao Conselho Universitário para verificação da documentação referente à Fazenda Santa Paula/ Unai e da área rural do Campus JK.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 04:</b> Não há previsão regimental na Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 e foi encaminhado o ato de criação Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, bem como a função gratificada destinada a essa.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 04:</b> Recomenda-se que o Conselho Universitário solicite o ato de criação Divisão de Fazendas e Produções Agropecuárias, bem como a função gratificada destinada a essa.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 05:</b> Não há previsão regimental de acordo com a Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015 que ampare a decisão da Divisão de Fazendas não atender à Fazenda Santa Paula em Unai.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 05:</b> Recomenda-se que o Conselho Universitário manifeste entendimento sobre o art 21 da Resolução Nº 09 – CONSU, de 10 de julho 2015, no sentido da Divisão de Fazendas atender também à Fazenda Santa Paula em Unai, ou tome providências cabíveis em norma interna.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 06:</b> Houve remoção de servidor do Campus do Mucuri/Teófilo Otoni para a Fazenda do Moura (Portaria Nº 538 de 09 de março de 2021 - no processo 23708.000201/2021-88) sem, contudo, ter sido apresentado Termo de Concessão de Direito Real de Uso desta Fazenda Experimental.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 06:</b> Encaminhamento ao Conselho Universitário para análise e deliberação pertinente.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 07:</b> Não há inventário anual de patrimônio das Fazendas dos últimos anos e espaço rural do Campus JK da UFVJM, conforme determina a legislação vigente.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 07a:</b> Encaminhamento ao CONSU/UFVJM para ciência, análise e outras deliberações pertinentes, no que tange ao zelo pelo patrimônio da UFVJM.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 07b:</b> Encaminhamento à AUDIN/UFVJM, para acompanhamento</p>

	<p>tempestivo do inventário das Fazendas e espaço rural do Campus JK da UFVJM, em atendimento à legislação vigente.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 07c:</b> Encaminhamento à Ouvidoria/ UFVJM, para apuração de possíveis irregularidades no atendimento à legislação vigente.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 08:</b> Não há informações disponíveis sobre a documentação acerca do processo de implantação do SIADS na UFVJM com vistas ao atendimento da PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 08:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário verifique a documentação acerca do processo de implantação do SIADS com vistas ao atendimento da PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 09:</b> A Fazenda experimental do Serro não é utilizada, sob nenhuma circunstância: acadêmica e/ou funcional.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 09:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário analise a situação jurídica e a viabilidade acadêmica da manutenção da Fazenda do Serro, considerando o já apontado na Constatação 01.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 10:</b> O espaço experimental, destinado à FCA, localizado no campus JK, é o mais utilizado pela unidade e seus cursos, entre 76,38% a 82,48% de utilização total. Tanto a Fazenda do Moura, quanto a de Couto ficam muito abaixo de sua utilização. O custo-benefício é em prejuízo à UFVJM.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 10:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário analise o custo-benefício de investimento e custeio em fazendas de maior uso, segundo informações da FCA e ICA, por parte dos cursos para aprovação de planejamento anual de recursos.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 11:</b> A Fazenda Experimental Santa Paula - FESP, carece de infraestrutura necessária para que as atividades do ICA sejam realizadas plenamente.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 11:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário avalie a situação da Fazenda Experimental Santa Paula - FESP, em relação à necessidade de infraestrutura necessária para que as atividades do ICA sejam realizadas plenamente na FESP.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 12:</b> Para o ano de 2020, os maiores custos foram observados na manutenção das Fazendas de Curvelo (R\$ 988.632,65) e de Couto de Magalhães (R\$ 830.827,34). Para a manutenção das outras fazendas, os custos foram muito menores. Cabe ressaltar que, para as Fazendas do Campus JK e Santa Paula em Unaí, não foram computados os custos com Energia elétrica, apoio administrativo, limpeza/conservação e vigilância, por não constarem nas planilhas informadas pela PROPLAN.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 12:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário após analisar a Constatação e Recomendação 2, avalie a continuidade do investimento/custeio na magnitude nas Fazendas do Moura - Curvelo e de Couto de Magalhães em detrimento as Fazendas do Campus JK e Santa Paula em Unaí.</p>
<p><b>CONSTATAÇÃO 13:</b> No período avaliado (2016 a 2020), o custo de manutenção das Fazendas tem mostrado uma tendência crescente, acelerando bastante entre os anos</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 13:</b> Que o Conselho Universitário determine que a gestão estabeleça um plano de controle de custos para as fazendas da UFVJM com fins a</p>

de 2019 e 2020.	subsidiar um planejamento de custos adequado à realidade orçamentária da UFVJM.
<b>CONSTATAÇÃO 14:</b> De modo geral, pouco ou nenhum investimento foi realizado nas fazendas no período analisado.	<b>RECOMENDAÇÃO 14:</b> Frente ao baixo investimento realizado nos últimos anos, recomenda-se especial atenção à Fazenda de Unaí, por parte do Conselho Universitário, quando da provação do planejamento orçamentário anual, pois se trata de uma unidade nova que ainda está em fase de estruturação.
<b>CONSTATAÇÃO 15:</b> Falando especificamente em relação à Fazenda do Serro, observa-se que nos últimos anos (2018 a 2020) não houve nenhum gasto, seja com a sua manutenção (custeio), seja com investimento na melhoria de sua estrutura (capital). Mesmo quando foram realizados gastos na manutenção dessa fazenda (custeio), nos anos de 2016 e 2017, os valores registrados foram insignificantes, não havendo o registro de investimento algum.	<b>RECOMENDAÇÃO 15:</b> Recomendamos que o Conselho Universitário analise a situação jurídica e sua viabilidade acadêmica da manutenção da Fazenda do Serro, considerando o já apontado na Constatações/Recomendações 01, 09 e 15.
<p><b>CONSTATAÇÃO 16a:</b> Nos últimos 3 nos analisados (2018 a 2020), as receitas agropecuárias obtidas com a comercialização dos excedentes de produção das fazendas da UFVJM, representaram de 10 a 13% das despesas com manutenção das fazendas. Nos anos de 2016 e 2017, essas relações foram de 4 e 19%, respectivamente.</p> <p><b>CONSTATAÇÃO 16b:</b> A estimativa de despesas necessárias à manutenção das fazendas de Curvelo e Couto de Magalhães se manterão em linha com as despesas registradas para o ano de 2020 (valores informados até o dia 8/12/2020).</p> <p><b>CONSTATAÇÃO 16c:</b> A destinação orçamentária para as Unidades Acadêmicas, para o exercício de 2020 foi 2,89% do total de Custeios.</p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO 16:</b> Recomendamos ao Conselho Universitário que, frente à possibilidade atual de celebrar um novo acordo de comodato para a utilização da Fazenda Curvelo, avalie detidamente a conveniência e a oportunidade oferecida por tal ocasião. Nesta decisão, alguns fatores deverão ser levados em conta:</p> <p>a) A UFVJM possui atualmente 5 fazendas para atender às suas necessidades, das quais 3 são próprias (JK, Santa Paula/Unaí e Serro); 1 está cedida pelo Governo do estado de Minas Gerais, sob comodato (Couto de Magalhães); e 1 encontrasse com o comodato vencido (Fazenda de Curvelo).</p> <p>b) A Fazenda do Serro, mesmo sendo de propriedade da UFVJM, apresenta problema no cumprimento do contrato celebrado com a SPU – Secretaria do Patrimônio da União - (Recomendações 1 e 9), e que precisa ser resolvido, o que demandará investimento. Uma avaliação minuciosa do custo-benefício envolvido na implementação e a viabilidade de sua utilização é fundamental.</p> <p>c) De modo geral, as fazendas da UFVJM</p>

	<p>receberam baixos níveis de investimento (capital) nos últimos anos. Diante das perspectivas para os próximos anos, que apontam para uma baixa disponibilidade orçamentária, concentrar os recursos disponíveis em algumas poucas estruturas, que atendam às necessidades institucionais, pode ser a melhor política.</p> <p><b>d)</b> Os custos elevados para a manutenção das fazendas, especialmente no caso das fazendas de Couto Magalhães e Curvelo, inspiram especial atenção. Principalmente quando esses custos são confrontados com os retornos acadêmicos obtidos com a utilização desses espaços.</p> <p><b>e)</b> Por fim, a possibilidade de geração de recursos próprios, que muitas vezes é apontada como uma saída para a sustentabilidade das fazendas, não vem se mostrando uma realidade palpável. Nos últimos anos, as receitas geradas com a comercialização dos excedentes agropecuários produzidos nas fazendas, giraram em torno de 10% dos gastos com a manutenção das próprias fazendas.</p>
--	---

Este Parecer foi elaborado pela Comissão Interna constituída pelo Conselho de Curadores da UFVJM, com escopo de apresentar a este uma “análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada à renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura”, bem como composição de receitas e despesas destinadas às fazendas nos anos 2019 e 2020”. Foram emitidas 16 constatações e recomendações de encaminhamentos ao Conselho Universitário, com base nos documentos fornecidos, a partir dos requerimentos emanados desta Comissão.

Por fim, solicitamos que o Conselho de Curadores analise o presente Parecer, suas constatações e recomendações, e que o texto aprovado, como Parecer conclusivo, seja encaminhado ao Conselho Universitário e cada um de seus membros, tendo como garantia de ampla divulgação na comunidade acadêmica.

Sendo o que cabe, este é o Parecer Preliminar.

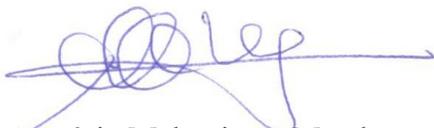
A Comissão



Carlos Henrique Alexandrino - Presidente



Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Membro



Atanásio Mykonios – Membro

Diamantina, 16 de abril de 2021